



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

FACULDADE DE DIREITO

PROGRAMA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

JANETE DE SOUZA SANTOS

**CALMONISTA GRAÇAS A DEUS: O ANACRONISMO
ENTRE A VIVÊNCIA NA ACADEMIA DE DIREITO E A
CHAMADA REALIDADE SOCIAL SEGUNDO AS LIMITAÇÕES
DA CONDIÇÃO HUMANA**

Salvador
2017

JANETE DE SOUZA SANTOS

**CALMONISTA GRAÇAS A DEUS: O ANACRONISMO
ENTRE A VIVÊNCIA NA ACADEMIA DE DIREITO E A CHAMADA
REALIDADE SOCIAL SEGUNDO AS LIMITAÇÕES DA CONDIÇÃO
HUMANA**

Monografia apresentada ao Programa da Graduação em Direito, Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito.

Orientador: Professor Dr. Júlio César de Sá da Rocha

Salvador
2017

TERMO DE APROVAÇÃO

JANETE DE SOUZA SANTOS

CALMONISTA GRAÇAS A DEUS: O ANACRONISMO ENTRE A VIVÊNCIA NA ACADEMIA DE DIREITO E A CHAMADA REALIDADE SOCIAL SEGUNDO AS LIMITAÇÕES DA CONDIÇÃO HUMANA

Monografia apresentada como requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

Aprovada em 19/09/2017

Banca Examinadora

Júlio César de Sá da Rocha - orientador
Professor Doutor Universidade Federal da Bahia
Universidade Federal da Bahia

Emanuel Lins freire Vasconcellos
Professor Doutor Universidade Federal da Bahia
Universidade Federal da Bahia

Marcia Costa Misi
Professora Doutoranda Universidade Federal da Bahia
Universidade Estadual de Feira de Santana

À memória de

RAIMUNDO DO AMOR DIVINO

JOSÉ DOMÍCIO MATOS DOS SANTOS

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar o tratamento dado pelo Professor Calmon de Passos à problemática da diferença entre o Direito acadêmico e o Direito vivenciado no dia a dia. Na academia o Direito se apresenta em exemplos como algo pronto a ser aplicado de forma natural e automática. Entretanto os fatos concretos da vida demonstram a perturbadora distorção desta aplicabilidade normativa impondo a necessidade de situar o operador do Direito em tal dualidade. O estudo tomou por base as últimas ideias de J.J. Calmon de Passos documentadas especialmente em palestras, por demonstrarem de maneira clara e crítica que a realidade do Direito se insere de modo inafastável na condição humana, vindo daí sua ambiguidade. A pesquisa desvela a necessidade de o ser humano decidir sobre sua sobrevivência e convivência contando apenas com sua natureza inserida em símbolos e emoções conflitantes. Como resultado, o Direito se insere entre os que governam e os que são governados de modo a garantir o espaço conquistado socialmente na luta política. A negação do Direito como incapaz de modificar a realidade social mostra sua face ideologicamente desmobilizadora das lutas na arena política ao mesmo tempo que desacredita a atuação de seus operadores. Espera-se com o presente trabalho, incentivar a pesquisa na direção oferecida pelo mestre Calmon a fim de situar o ator do Direito desde sua formação acadêmica, bem como dar publicidade a suas últimas palestras aqui transcritas.

Palavras-chave: J.J. Calmon de Passos; Direito; Condição humana; Arena política.

ABSTRACT

The present work aims to understand the treatment given by Professor Calmon de Passos, in the difference between academic law and law, in the day to day. In the academy the Law is presented in examples as something ready to be applied naturally and automatically. However, the concrete facts of life show a disturbing distortion of the normative applicability imposing the need to situate the operator of the Law in such duality. The study was based on the latest ideas of Professor J.J. Calmon de Passos documented especially in lectures, to demonstrate clearly and critically that the Law is necessarily inserted in the human condition, hence its ambiguity. Research reveals the need for a decision about survival and human coexistence only relying on its embedded nature in conflicting symbols and emotions. As a result, the law is inserted between government and people to secure the socially conquered space in the political struggle. The denial of the law as incapable of modifying social reality shows its demobilizing face in the political arena. At the same time, it discredits the performance of its operators. The present work is expected to encourage the research in the direction offered by the master Calmon to situate the actor of the Law within its academic formation. Also give publicity to his latest lectures transcribed here.

Key words: J.J. Calmon de Passos; Law; Human condition; Political arena.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 UM ESPELHO QUE DEFORMA	12
2.1 O IMAGINARIO NA CONDIÇÃO HUMANA.....	14
4 A PROBLEMÁTICA IMERSA EM SÍMBOLOS	19
4.1. SOBRE O CONHECIMENTO.....	20
4.2 SOBRE A RELAÇÃO DE DOMÍNIO.....	26
4.3 SOBRE A CONDIÇÃO DO DOMINADO	31
4.4 SOBRE O IMAGINÁRIO JURÍDICO.....	35
5 A ATUALIDADE DO PENSAMENTO CALMONISTA	45
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
7 REFERÊNCIAS	62
ANEXO A	67
O que é o Justo? (PASSOS 2004).....	67
ANEXO B	86
Alunos entrevistam o professor J.J. Calmon (PASSOS, 2006).....	86
ANEXO C	91
O que estão fazendo de nós? (PASSOS, 2008)	91
ANEXO D	126
Tutelas de Emergência e a	126
Duração Razoável do Processo (PASSOS 2008b)	126

1 INTRODUÇÃO

Em minha rua não moram gêmeos xifópagos (STRECK, 2006). Meus vizinhos são pessoas que convivem pacificamente segundo um código de conduta institucionalizado pelos costumes locais. Comerciantes de drogas ilícitas, som alto a qualquer hora, esbulho por pai de santo justificado por Orixás, pedófilos, gays, lésbicas, evangélicos, policiais que anunciam a chegada de seus colegas na comunidade dando um tiro para cima, diretor de vara civil que expande sua casa até o meio da rua pública, queima de portão de terreno alheio para depósito de lixo, dejetos de cachorro pelo chão e, só para concluir sem esgotar os costumes de minha rua, aqui o aborto é normal. Mas gêmeos xifópagos, esses não.

A criminologia e os repositórios de jurisprudência não mencionam casos envolvendo gêmeos xifópagos (FALCONI, 2011). O que fazem eles então em uma introdução de trabalho de conclusão de curso de direito? Os gêmeos xifópagos ilustram aqui a distância entre a realidade e o direito. Justificam uma desagradável sensação de mundo paralelo experimentada na academia ao se constatar a impossibilidade de aplicação do aprendizado em sua própria rua.

Qual o motivo da angustiante sensação de viver em dois mundos anacrônicos, um mundo do direito e um mundo dos povos? A resposta aceitável aqui não é a verdade inquestionável. É fruto da vivência de J.J. Calmon de Passos. Experiências reais em quase noventa décadas, sendo mais de seis dedicadas ao direito, as ideias de Calmon de Passos, longe de serem unânimes mesmo entre seus pares, fascinam por terem como fonte o próprio ser humano ainda e talvez nunca compreendido.

Responder o papel do direito na realidade social segundo J.J. Calmon de Passos é como puxar a linha de pesca e perceber que toda a vida oceânica vem junto com o que parecia um simples peixinho. De fato, ele não fala do direito sem antes definir suas convicções sobre a ser humano, sobre a necessidade humana de viver e conviver e sobre

as forças complexas que incidem sobre a existência. Após definir a estrutura de seu pensamento, ele localiza o direito dentro da experiência que é o viver do homem, naturalmente sedento de poder, domínio e liberdade. Deste modo, direito é linguagem humana sujeita ao universo imaginário de seu criador.

Tal complexidade restringe penosamente a abordagem do tema a um recorte necessário ao objetivo funcional acadêmico deste estudo. Assim, com a finalidade de reconstruir condições explicativas da realidade, polêmicas e discussões pertinentes, a pesquisa teórica exploratória parece ser a melhor adequada (DEMO, 2000).

Segundo J.J. Calmon de Passos, a Constituição Federal de 1988 foi “uma vitória da elite brasileira”, pois assegurava direitos em forma de texto, “enviando uma mensagem perversa de desmobilização para o povo brasileiro” já que não seria mais preciso lutar por direitos já assegurados, bastando acessar facilmente o judiciário para concretiza-los. (MODESTO, 2009). Assim, o anacronismo entre o direito acadêmico positivado e a realidade social seria consequência do próprio uso do direito por seus criadores, emprestando à sua criação características humanas próprias.

Fiel às convicções de não-verdades, o modo a ser seguido no desenvolvimento da pesquisa é o indicado por Pedro Demo. Para ser ciência, o conhecimento precisa estar aberto, ser passível de desconstrução e reconstrução ou não passará de dogma inquestionável, ou segundo Hannah Arendt, “E tudo que os homens fazem, sabem ou experimentam só tem sentido na medida em que pode ser discutido” (ARENDR, 2007, p. 12).

O critério de cientificidade usado é a discutibilidade sem fundo último, com a autoridade do argumento e autocrítica. A condição humana acompanha todos os argumentos do texto, como a lembrar que aqui e ali estão as falibilidades e desejos inatos da existência. Porque criado pelo homem, o Direito possui suas características.

A pesquisa se propõe a apresentar dentro das ideias de Calmon de Passos, a condição humana criando e influenciando a própria criação enquanto por ela se influencia. O mundo imaginário domina a existência e convivência do ser.

O Direito, dentro das criações do homem, reflete seu mundo imaginário, nem bom nem ruim em sua essência, até porque, o conceito de bom e ruim também se insere na pretensão aqui de focar a problemática da sensação de mundo paralelo na vivência do estudo acadêmico e na vivência do dia a dia.

Dentro do enfoque da ilusão, dos símbolos como condicionantes de cada ser humano, não parece possível uma fixação qualitativa ou quantitativa. Durante a formação do problema, desde a convivência com o mundo jurídico na academia há cinco anos, se observa como os alunos iniciantes se apegam a teóricos famosos e suas próprias visões da aplicação do direito, comprovado pelos fichamentos e avaliações específicas fechadas. No decorrer dos semestres, principalmente se ocorre uma vivência de estágio com a contemplação da prática, as perguntas e observações em sala de aula demonstram que, o choque entre a teoria e a realidade não é um caso isolado aqui abordado. Quem nunca ouviu: “professor, e como é na prática”?

Parece coerente acrescentar que os acontecimentos políticos no país com a visão em tempo real de instituições estudadas teoricamente como nascidas para finalidades específicas e exercendo tais finalidades de modo fluente, se mostrando “demasiadamente humanas”, fez a preocupação sobre o anacronismo experimentado ultrapassar os muros da faculdade e as paredes do fórum.

Sempre tentando seguir uma única linha de raciocínio baseado na ideia da condição humana, a ilusão que permeia o mundo jurídico não é possível de objetivação. Acertadamente diz Calmon de Passos que tudo se relaciona e que separamos em categorias o mundo para compreendê-lo, mas o todo está em qualquer parte. Por esta causa, a divisão entre capítulos é apenas uma tentativa de emprestar organização acadêmica onde não é possível haver ordem linear – o mundo do ser humano privado dos instintos e obrigado a decidir como viver, vivendo sem saber e morrendo antes de aprender.

Enfim, o objetivo principal desta pesquisa é apresentar a continuação das ideias de J.J. Calmon de Passos sobre a implicação da condição humana sobre o Direito. Dentro desta perspectiva, se espera como resultado incentivar a divulgação das ideias de Calmon de Passos. A importância reside no fato de que, se esclarecido desde o início da vida acadêmica a essência humana falível e ambígua do Direito, o direcionamento dos estudos

acrescentaria a realidade, mesmo que a realidade de cada um dentro de seu condicionante e a priori.

Segundo Modesto (2008), José Joaquim Calmon de Passos “não era doutor ou mestre, mas foi um dos maiores juristas deste país. Nasceu em Salvador, em 16 de maio de 1920”. Após cursar direito em Recife, retorna a Salvador onde presta concurso para promotor público em 1948. Desde então, desenvolve “uma vitoriosa trajetória como jurista, professor, escritor e consultor”.

Foi professor emérito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), livre docente da Faculdade de Ciências Econômicas, catedrático de Processo Civil da Faculdade De Direito da Universidade Federal da Bahia, fundador do Centro de Cultura Jurídica da Bahia (CCJB), Procurador Geral de Justiça Do Estado, presidente da Ordem Dos Advogados da Bahia e membro da Academia de Letras Jurídicas da Bahia e do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência Da República (MODESTO, 2008).

Calmon sempre desejou cursar direito. Pessoa de muita imaginação e carisma para envolver auditórios, sempre foi um autodidata, “reveleva dificuldade em trabalhar em equipe. Entre suas inúmeras obras publicadas,

Destacamos: Comentários ao Código de Processo Civil, vol.3 (até a 9ª Ed), A ação no direito processual civil brasileiro., Da Jurisdição Esboço de Uma Teoria das Nulidades Aplicadas às Nulidades Processuais, Mandado de segurança coletivo, mandado de injunção e habeas data, Inovações no código de Processo Civil, além de Direito, Poder, Justiça e Processo: julgando os que nos julgam (Idem).

Ainda segundo Modesto (2008) Calmon de Passos usava as experiências do cotidiano “e a linguagem coloquial para manter unido o direito e a vida”. Não fazia discurso erudito. Tal capacidade de unir o direito ao cotidiano da vida motivou sua presença nesta pesquisa.

Afinal, não seria lógico se “pensar que só pelo fato de a gente estar envolvido com a atividade jurídica deixou de ser criatura humana” (ANEXO C).

2 UM ESPELHO QUE DEFORMA

Porque agora vemos por espelho em enigma, agora conheço em parte. Porque, em parte conhecemos, e em parte profetizamos (BÍBLIA, 2012). Segundo I Coríntios 13:12.

O espelho que deforma o que se chama realidade, impossibilita ao ser humano ter certezas inquestionáveis. Assim, através de enigmas e profecias conhecemos apenas em parte. Inserido nesta compreensão, “não podemos pensar o direito como uma coisa estanque. Como um fragmento da vida. Não existe fragmento da vida. A gente vai fragmentando a vida para poder compreender, mas as coisas são interdependentes (PASSOS, 2013).

Se pensa não apenas o direito, mas tudo que diz respeito ao homem ou é alcançável por ele como condicionado a fazer parte de um todo. Nada existe sem se relacionar e nada é para sempre. Este saber é um saber humano, e como tal, precário e falsificado (PASSOS, 2008b, p.134).

Isto posto, apesar de apenas em parte, o saber se legitima. Mas o saber só se legitima, diz Calmon de Passos (2013) “se apto para servir à humanidade”.

Em palestra com a Associação dos Juizes pela Democracia, a liberdade de continuação do saber ficou evidente quando dito sobre o último livro de sua autoria: “imagina esse livro, se eu fosse reeditar o livro eu escreveria diferente” (PASSOS, 2008). Importante frisar, portanto, o cuidado em manusear a condição humana para que não se cristalice, o que seria o avesso da compreensão que se quer apreender.

Como humanos, conforme também Cortella (2017) somos socialmente formados e historicamente determinados. Porém, pela hominização vamos nos tornando seres humanos mais particulares, individuais. Formamos nossas próprias ideias e as coisas não existem sem elas. Ademais, da cultura depende a produção humana e seu significado simbólico e de poder. As instituições sociais conservam e inovam o conhecimento produzido em sociedade o reproduzindo. Como exemplo, a escola, a família, a igreja e o direito.

Dentro de cada instituição se destacam dois tipos de aprendizado, a educação espontânea do vivendo e aprendendo e a educação intencional, a voltada para incutir algo propositadamente ao aprendiz. Notadamente, a mídia se insere entre as instituições cuja educação é intencional (COORTELLA, 2017).

A alteridade, colocar-se no lugar do outro, vai nos permitir identificar sem taxar como diferenças, mas como caráter múltiplo natural da humanidade, as inconformidades inerentes do aprendizado da vida, seja ele espontâneo ou intencional (Idem).

O aprender o direito, para se adaptar à realidade humana, necessita de espontaneidade além do texto positivado para incutir no aprendiz que não há lei pronta, normas a cumprir estando apartadas do processo contínuo que é o homem

O aprendizado intencional aqui mencionado leva ao pensamento ideológico. Existe uma ideologia em sentido amplo, que corresponde à maneira como cada ser humano enxerga a vida a seu redor e se insere nela. Nesta, o mundo é o que podemos dele apreender nas limitações de nossos sentidos, sendo o mundo muito mais que aquilo visto.

Há um autor italiano, ele estudando o problema da ideologia, no sentido marxiano ele disse você sabe que a ideologia tem um sentido *latu* do ponto de vista de Wayne e Reimer, todos nós temos nossa ideologia porque nossa visão de mundo é uma visão limitada. O mundo não é isso que nos vemos o mundo é muito mais do que aquilo que nos vemos (ANEXO D).

A ideologia como ensino intencional, porém, parece se referir não apenas à imagem que formamos do mundo, mas esta imagem carregada por uma ideia útil ou necessária a algum propósito específico.

Mas existe outra ideologia. A ideologia que procura ocultar a opressão. Cria uma série de slogan para que a gente acha que as coisas são assim e não podem ser diferentes e a gente vai se conformando. Então um dos modos perversos dessa ideologia, diz Stoker, é a falsa representação e a falsa motivação. O que é a falsa representação? Lhe convencer que uma coisa existe quando não existe. E o que é a falsa motivação? É apresentar um fato como valor. Porque o valor é uma coisa muito diferente de um fato (ANEXO D).

O ser humano imerso assim em ambiguidades, necessita decidir sobre sua sobrevivência. Dentro desta necessidade se criou o direito como forma de coexistência pacífica no possível do pacífico segundo a condição humana descrita a seguir.

2.1 O IMAGINÁRIO NA CONDIÇÃO HUMANA

O homem é, como animais e vegetais, um ser vivo. Sobreviver é a prioridade de todo ser vivo e não é diferente com o homem que precisa preservar sua continuidade individual para garantir a vida humana na terra (Passos, 2013, p.86).

Na luta pela sobrevivência, o que diferencia o ser humano dos animais parece ser a obrigatoriedade de ter de decidir por conta própria como regular sua vida, optar, decidir, desejar e perseguir seus objetivos (*ibidem*).

Assim, a condição humana aconteceu quando um, entre os seres vivos, perdeu a orientação dos instintos e segundo Passos (2013) citando Heller (1955, cap. I), passou a “depende, para sua convivência e sobrevivência, da regulação social” resultando daí sua necessidade de conhecimento para agir:

Use-se o nome que se quiser usar – livre arbítrio, liberdade, imperativo da opção -, o certo é que somos obrigados a decidir sobre o que fazer e como fazer aquilo que deveríamos fazer. Se há determinação para o homem, ela é precisamente a de se sentir indeterminado. Ou se preferirmos: não ter informações prévias, não reflexivas, sobre como agir (*idem*, p. 87).

Deste modo, o que determina o ser humano é a própria indeterminação sobre a maneira de agir, a falta de fonte básica de orientação, o que muitos chamam livre arbítrio ou liberdade.

Todo saber para orientação do homem é, portanto, determinado pelo próprio homem, como a imagem do Barão de Münchhausen que para sair do pântano onde afundava, se puxou pelos próprios cabelos (BÜRGER, 2010).

Além de ser obrigado a conhecer para agir, o homem se diferencia dos outros animais por não possuir apenas o sistema receptor de informações e o efetuator para a ação. O homem possui entre esses sistemas o que pondera Calmon de Passos citando CASSIRER (1994), um sistema simbólico. Com isso não vive apenas uma realidade, mas “uma nova dimensão da realidade” que impede uma reação imediata a um estímulo externo, de modo que um sistema de pensamento retarda as respostas humanas. Um universo simbólico se mistura ao físico, criando um constante diálogo do ser humano consigo, o fazendo criar neste universo simbólico a arte, entre outros (PASSOS, 2013, p. 90,91).

Envolveu-se de tal modo com formas linguísticas, imagens artísticas, símbolos míticos ou ritos religiosos que não consegue ver ou conhecer coisa alguma a não ser pela interposição desse meio artificial. Sua situação é a mesma tanto na esfera teórica quanto na prática. Também nesta, o homem não vive em um mundo de fatos nus e crus, ou segundo suas necessidades e desejos imediatos. Vive antes, em meio a emoções imaginárias, em esperanças e temores, ilusões e desilusões, em suas fantasias e sonhos (idem, p. 91, 92).

Na prática e na teoria, é impossível ao ser humano agir fora de seu sistema simbólico, o que faz com que seu conhecer e seus atos sejam criados dentro deste ambiente imaginário, sempre o cérebro construindo através dos estímulos externos.

Enquanto para os outros seres vivos não há alternativas, todos os seres vivos têm um sistema receptor que recebe estímulo externo e um sistema efetuator que responde como programado pela natureza a este estímulo externo, o homem, não sei porque razão nem me interessa saber nem eu tenho resposta, entre o sistema receptor que recebe o estímulo externo e o sistema efetuator que dá a resposta, colocou essa complicação desnecessária que se chama reflexão. Então o homem transforma aquilo que para o animal é sensação em percepção em ideia em símbolo. E o homem cria mitos, religião, faz artes, ciência, e direito também (ANEXO A).

Tal fato, de ser o homem obrigado a decidir e decidir em meio a símbolos, causa maior responsabilidade ao jurista, posto que, “o dever” ser fundamenta o direito e não escapa dos condicionantes humanos. O direito como produto humano depende assim da condição humana imersa em emoções imaginárias, esperanças, temores, ilusões, desilusões, fantasias e sonhos (PASSOS, 2013, p. 93).

A criação se assemelha ao criador desde o mito de Genesis. Deus fez o homem à sua imagem e o homem não fará algo que seja livre totalmente de seus próprios atributos. O direito, produto humano, se assemelha a seu criador.

Assim, diz a bíblia que depois de ter criado tudo que existe, Deus ordenou: “Façamos o homem à nossa imagem, conforme a nossa semelhança; e domine sobre os peixes do mar, e sobre as aves dos céus, e sobre o gado, e sobre toda a terra, e sobre todo o réptil que se move sobre a terra”. À imagem e semelhança de Deus foram criados o homem e a mulher com a finalidade de dominação (BÍBLIA, 1993).

Na vida em sociedade, a condição humana de símbolos e interpretações pessoais implica na representação de múltiplos papéis que marcam a singularidade de cada um, sendo que, “os muitos papéis por nos desempenhados se imbricam mutuamente, influenciam-se e são influenciados” (Passos, 2013, p.100).

Levando em consideração a influência da personalidade única de cada ser que ao mesmo tempo se mistura em papéis diversos na sociedade, um empresário empresta a seu papel de pai, características diferentes que um operário pai apresentaria. Assim como ações biologicamente iguais como fazer amor se diferenciam em características próprias (ibidem).

Sendo que as funções básicas desempenhadas na sociedade estão misturadas à condição de cada ser autor nelas inseridas, não somos puramente políticos ou economistas ou magistrados e juristas, mas socialmente influenciados e influentes. As relações humanas condicionadas são por demais complexas para serem traduzidas em palavras. Palavras ou “conceitos, definições, proposições e asserções” não dizem nada sobre os autores que desempenham as funções (idem, p. 1001).

Pensar palavras como realidades sociais é especialmente perigoso ao jurista, pois a força da ilusão de trabalhar conceitos dogmáticos “transitam sobre a realidade como linhas paralelas sem nunca se encontrarem” causando a sensação de defasagem entre o que é e o que deveria ser (ibidem, p.101).

A condição humana referenciada pelo componente simbólico não está de modo algum dissociada de seu componente físico estrutural genético. Há muito a ciência ultrapassou os estudos mendelianos clássicos e arquitetou o Projeto Genoma. Uma nova genética com implicações éticas, políticas e sociais sobre o uso das informações geradas impactam na vida cotidiana comum. Segundo Corrêa (2002) “a genética mendeliana ou clássica é aquela que estuda a correlação entre um único gene e um traço (cor dos olhos, por exemplo) ”. O entendimento gradativo clássico de herança entre os seres, fundamentou a noção de transmissão familiar de alguns aspectos de seus ascendentes. O Projeto Genoma ou genômica, estuda diretamente os genes e entre outros objetivos, pretende a “interação destes com fatores ambientais não-genéticos. Um marco fundamental na nova genética, [...] um consórcio internacional de pesquisas liderado pelos Estados Unidos. ” Neste compasso, além da identidade genética mendeliana influenciando no ser humano, a manipulação dos genes reserva um futuro no qual a presente geração poderá determinar os caracteres da próxima.

A gente não pode pensar em leis universais para a ética e a gente tem que chegar a conclusão queira ou não queira que é a única sensata de que a moral, a ética é uma coisa relativa, histórica, susceptível e necessariamente exigindo a construção dialógica dos homens em cada momento histórico, em cada época em cada situação concreta, dentro desses dois a priori que nenhum de nós foge também. Um a priori genético que a gente não muda para todo o resto da vida, e um a priori social que vai marcar o nosso destino (ANEXO A).

Por causa deste universo simbólico, do a priori genético e do a priori social, não podemos pensar em leis universais. Não pode haver ética, moral, justiça universal. Os conceitos são dependentes da história em cada época específica e da circunstância palpável existente.

Agora, por que tudo isso? Por um motivo muito simples, para justificar uma coisa que eu tenho dito: “sou a favor da pena de morte”. Não estou

querendo escandalizar. Apenas não considero que o crime hediondo mereça pena de morte. Não. Não considero que o terrorismo mereça pena de morte. Se eu pudesse matar alguém eu só mataria a pessoa que eu perguntasse “você sabe o que é o justo”? Quando o sujeito dissesse “sei” eu imediatamente o exterminava. Porque esse indivíduo é de uma periculosidade social tão grande que em cada momento de sua vida ele vai ser pernicioso. Porque a pior das perversidades é alguém saber o que é justo e o que é injusto (ANEXO A).

Pensando desta maneira, segundo Passos (Anexo A) não se pode aceitar que o “direito tenha como objetivo e vocação realizar a justiça”, sendo o direito uma criação humana sujeito a seus a priori.

Se quer entender então, que a condição humana interfere nos autores das instituições políticas e judiciais de modo a apenas conceitua-las.

Você tem que pensar de forma neutra compreendendo que toda instituição tem homens dignos e homens frágeis, mas pensar em instituição em si, pensar o poder judiciário em si pensar a advocacia em si, pensar o Ministério Público em si (ANEXO C).

É criada uma situação que só pode ser mudada pelo exercício da cidadania. Porém a sociedade se encontra inerte como espectadores. E Joaquim José Calmon de Passos se encontra em plena atividade percorrendo o Brasil em conferencias onde desmistificava “a falsa imagem de uma magistratura, de um ministério publico, de tribunais emancipadores, quando não são nem podem ser, nem nossa profissão é profissão para emancipar nem fazer justiça a ninguém” (PASSOS, 2006).

O direito foi uma alternativa que o homem não teve. Se usar a força bruta para ordenar a sociedade não vou conseguir nada. A força bruta é selvagem. Eu tenho que assumir um compromisso social e dizer o seguinte: eu só domino até aqui. Mas também você só resiste até aqui. Essa fronteira entre a dominação legítima e a resistência legítima é o direito (PASSOS, 2008).

4 A PROBLEMÁTICA IMERSA EM SÍMBOLOS

Se observa que o direito nasce onde existe sociedade (KRÜGER, 1906), ou como se repete: "Ubi homo ibi societas; ubi societas, ibi jus".

Em seu surgimento remoto, o que fundamentava a regulação entre a convivência com autoridade para impor a força, era a crença no divino, a existência de um "justo transcendente, a histórico" um Deus. Com a descrença neste fundamento para o direito, a razão ocupou o espaço de Deus e "trabalhou-se com base num direito natural racional, não transcendente, mas transcendental, enraizado ainda num a priori da condição humana". Através da razão teórica o homem desvendava "as leis do ser" e através da razão prática o homem desvendava "as leis do dever ser" (PASSOS, 2013).

Porém, este modelo, igual ao modelo divino foi desacreditado violentamente após apesar da razão ou não se sabe por causa dela, se comprovar o extermínio de seres humanos em nome e sobre a proteção de um direito racional. Desta forma, "nem a revelação divina nem a razão prática têm condições de fundamentar as normas que disciplinam o comportamento humano" (idem, p.132).

Com a inexistência de um fundamento válido para o direito dado, este "passou a ser produto da cultura de determinado povo em determinado momento histórico". Por esta causa, é "inaceitável, então, procurar-se fora do sistema sócio-político – econômico, o fundamento ou parâmetro para o jurídico" (ibidem).

No Brasil, "não há um direito prévio ao constitucionalizado que possa deslegitima-lo", apenas o fazer político em sociedade no exercício da cidadania é capaz de modificar este quadro (ibidem).

No entanto, a condição humana condicionada ao mundo simbólico constrói uma visão própria e fértil para se olhar sob múltiplos referenciais a problemática apresentada.

4.1. SOBRE O CONHECIMENTO

Em suas últimas conferências, Calmon de Passos denunciava que as instituições são inúteis no Brasil pois só existem como conceito. Falta a efetividade só adquirida através da sociedade política e da economia. Tal efetividade só seria conquistada com o exercício da cidadania (Passos. 2013, p. 27).

O que acontecia no Brasil durante os últimos anos de intensas conferências contendo o que, segundo Calmon, seriam as ideias do seu próximo livro? Em entrevista a Academia Brasileira de Direito Processual Civil (PASSOS, 2008) se observa o contexto onde situa seu pensamento. As denúncias sobre corrupção em âmbito político e consequentes criações de CPI's movimentavam a mídia que podia assistir em tempo real a atuação do judiciário. O povo Brasileiro demonstrava uma espécie de apatia passiva como se conformado ou desacreditado das instituições.

Por sua vez, os Juizes para a Democracia denunciavam a ameaça à independência de julgar e necessidade constitucional de uma prestação jurisdicional justa sem vínculos com os poderes executivo e legislativo. Apontavam que os agentes do Estado quase sempre negavam os direitos reconhecidos pelos juizes ao cidadão. O projeto de reforma trabalhista propunha entre outras coisas a livre negociação entre empregado e empregador, flexibilizava e tornavam precários os direitos trabalhistas já conquistados (ABDPC, 2008).

Anos se passaram e o contexto atual parece o presente repetindo o passado. Usando a mesma fonte de notícias, o Jornal dos Juizes pela Democracia fala agora da “implementação de leis que caminham no sentido contrário às liberdades públicas e aos direitos sociais” se referindo ao impeachment por causa das pedaladas fiscais. Pontual é a observação de que “tudo isso ocorre sob verdadeiro consentimento da sociedade”. Situação semelhante no judiciário onde as pessoas pobres são presas em massa e indígenas sofrem reintegração de posse “porque há decisões judiciais que legitimam tais medidas”. Em síntese, a continuação das crises na política e no judiciário sendo acompanhadas através da mídia e por um povo passivo (ABDPC, 2017).

Por ser a cidadania apontada como caminho para a mudança política, necessário definir a noção de cidadania que segue a linha teórica das presentes considerações. Cidadania é um fenômeno histórico - consequência do comportamento humano na vida social - ligado a direito dos cidadãos. Possui três partes essenciais: os direitos civis de primeira geração ou ligados a leis, direitos políticos ou de segunda geração que asseguram a participação no exercício do poder e os direitos sociais ou de terceira geração, difusos e ligados ao patrimônio (MARSHALL, 2002).

Apesar de reconhecer não haver um princípio universal determinante dos direitos e obrigações da cidadania por dependerem estritamente das instituições soberanas de cada nação, ela se vê intimamente ligada a noção de educação no sentido de que uma nação desenvolvida institucionaliza seus direitos e obrigações de maneira mais evoluída. No Brasil, estamos em processo de identificação nacional, e a cidadania é uma forma de identidade (PEIRANO, 1986 p.49-64).

Tal processo de identificação nacional citado por Peirano (1986) se mostra complexo quando na formação de um povo brasileiro em sentido político, dependendo assim do conhecimento, de mecanismos determinantes que influenciam a cidadania.

Porém, o sistema educacional que leva a conhecer, tem raízes históricas e se manifesta de várias maneiras a depender da conjuntura:

Confronto do ensino laico x ensino confessional, conteúdos e metodologias, adequação a novas ideologias, democratização do acesso, gestão democrática, educação geral e formação especial, seriação x ciclos, progressão continuada x apresentação automática, educação de jovens e adultos, escolaridade reduzida, público x privado, baixa qualidade de ensino, movimentos corporativos carecendo de greves constantes e prolongadas, despreparo dos educadores, evasão e retenção escolar; esses e outros motivos de crise ganham agudizarão episódica em oportunidades variadas por todo o século passado e adentraram ainda vigorosas neste século em nosso país. (CORTELLA, 2017, p. 15)

Como dito, a crise na educação tem variados motivos, porém o contexto a que se refere a linha de pesquisa neste artigo é a crise na educação como “um projeto deliberado de exclusão e dominação social que precisa ser derrotado para não ficarmos

permanentemente aprisionados no maniqueísmo mercantil ou na disfarçada delinquência” estatal” (idem, p.16).

Acontece que o conhecimento não chega de modo devido ao povo para que ele possua capacidade para criticar a opressão. Calmon de Passos esclarece que

Hoje o conhecimento é tudo! Mas o que aconteceu com o conhecimento? O cientista também o capital cooptou. O cientista hoje ele não trabalha para a ciência, ele trabalha para uma empresa o cientista hoje está na NASA, o cientista hoje está na Bayer, o cientista hoje está na Alcoa. O conhecimento que é essa grande arma que a nossa contemporaneidade conseguiu adquirir não pertence ao cientista. O capital também cooptou. Assim como o capital ontem comprou na força trabalho de quem não era proprietário nem credor, ele também compra hoje a força trabalho do homem que adquiriu conhecimento (ANEXO D).

Assim como a força de trabalho braçal foi usada pelos donos do poder através do capital, o homem que consegue conhecimento é cooptado:

E o que é mais importante que a gente reflita e vocês vão compreender que estou fazendo essa reflexão inicial, é que quem preparou o cientista e gastou para que aquele homem se transformasse em um cientista fomos nós, não foi o capitalista, foi a sociedade como um todo. Foi a sociedade que através de seus tributos financiou o ensino fundamental. Foi a sociedade através das suas contribuições que deu a este homem um curso superior. Foi a sociedade que através de seus investimentos deu a este homem uma pós-graduação. Foi a sociedade que preparou esse homem como um técnico de primeira linha. E na hora em que este homem está preparado pela sociedade, o capitalista se apropria dele. E o transforma num trabalhador para ela (idem).

Como a classe média que surgiu era serva do Estado, o judiciário “ protege o conhecimento que não é dele que é do trabalhador, com uma coisa que a gente chama, nos juristas, propriedade intelectual, patente, direito de marca” (idem).

Paulo Freire destaca o saber como uma arma contra a opressão. Quando o conhecimento traz visão crítica e capacidade de pensamento, o oprimido se volta contra

seu opressor. O conhecimento possui tamanha importância que o mito de Gênesis o coloca como causa do pecado original:

No princípio criou Deus o céu e a terra. Conforme sua vontade, o Espírito que se movia sobre a terra sem forma e vazia, em trevas diante do abismo, fazia surgir onde hoje habitamos. Tudo era bom até a criação do ser humano (BIBLÍA, 2012).

Haja luz. E Deus viu que era boa a luz. E chamou Deus à porção seca Terra; e ao ajuntamento das águas chamou Mares; e viu Deus que era bom. E a terra produziu erva, erva dando semente conforme a sua espécie, e a árvore frutífera, cuja semente está nela conforme a sua espécie; e viu Deus que era bom (idem).

E Deus criou as grandes baleias, e todo o réptil de alma vivente que as águas abundantemente produziram conforme as suas espécies; e toda a ave de asas conforme a sua espécie; e viu Deus que era bom. E fez Deus as feras da terra conforme a sua espécie, e o gado conforme a sua espécie, e todo o réptil da terra conforme a sua espécie; e viu Deus que era bom. Porém, “disse Deus: Façamos o homem à nossa imagem, conforme a nossa semelhança; e domine sobre os peixes do mar, e sobre as aves dos céus, e sobre o gado, e sobre toda a terra, e sobre todo o réptil que se move sobre a terra”. (Gênesis 1:26)

Terminou Deus, toda a criação em seis dias bíblicos. Avaliou ele depois de contemplar a sua obra “e eis que era muito bom”. (Gênesis 1:31)

Para moradia do homem, Deus preparou algo especial, um jardim. Havia ali duas árvores peculiares, a árvore da vida e a árvore do conhecimento, “o Senhor Deus fez brotar da terra toda a árvore agradável à vista, e boa para comida; e a árvore da vida no meio do jardim, e a árvore do conhecimento do bem e do mal”. (Gênesis 2:9)

Apesar de ter sido disponibilizada, a árvore do conhecimento era proibida. Não cabe aqui entender o motivo de um deus perfeito criar algo proibido e perigoso e dar um comando de lei com sanção: “E ordenou o Senhor Deus ao homem, dizendo: De toda a árvore do jardim comerás livremente, mas da árvore do conhecimento do bem e do mal, dela não comerás; porque no dia em que dela comeres, certamente morrerás. (Gênesis 2:16,17).

E se comete o primeiro ilícito penal que a história do ocidente conhece pois “viu a mulher que aquela árvore era boa para se comer, e agradável aos olhos, e árvore desejável para dar entendimento; tomou do seu fruto, e comeu, e deu também a seu marido, e ele comeu com ela” (Gênesis 3:6).

A pena se estendeu à pessoa do réu, e foi dada a sentença no sentido que “No suor do teu rosto comerás o teu pão, até que te tornes à terra; porque dela foste tomado; porquanto és pó e em pó te tornarás” (Gênesis 3:19).

Tão grave foi o crime de querer conhecer que deus se assegurou que a pena de morte seria cumprida expulsando os criminosos do jardim para que não comessem da árvore da vida e recuperassem a eternidade: “Eis que o homem é como um de nós, sabendo o bem e o mal; ora, para que não estenda a sua mão, e tome também da árvore da vida, e coma e viva eternamente”, do jardim cheio de frutos o homem saiu para ser lavrador, e não mais voltaria pois: “havendo lançado fora o homem, pôs querubins ao oriente do jardim do Éden, e uma espada inflamada que andava ao redor, para guardar o caminho da árvore da vida” (Gênesis 3:22-24).

Pedro Demo ([2015]) usa a metáfora de Gêneses para ilustrar a importância do conhecimento como instrumento de emancipação, relaciona o pecado original com a pobreza política destacando que “a carência de cidadania possivelmente seja a dimensão mais grave nos pobres, porquanto esta carência impede que se tornem protagonistas de sua própria emancipação, Paulo Freire aponta que o oprimido se volta contra seu opressor quando tem visão crítica e souber pensar. ”. Não se ignora a pobreza material, mas considera que a questão política seja ainda mais grave (DEMO, 1994, p. 2).

Ainda de acordo com Pedro Demo ([2015]), a educação que leva a pensar leva a intervir e a intervenção ou participação é a base da democracia. A educação assim, emancipa.

Por tal causa, afirma Calmon de Passos (2013) que o conhecimento em forma de maturidade e consciência política do povo não interessa aos governantes. A falta de povo como cidadão foi o solo fecundo para a conciliação pela inercia – uma manobra política originada na invasão do agora Brasil. E o conhecimento, a arma escondida.

Quando questionado em entrevista sobre o motivo da inercia do povo brasileiro que cala passivo assistindo aos desmandos sem manifestações de descontentamento, Calmon de Passos discorda que o povo seja passivo. O povo não pode fazer o desconhece ser capaz de fazer: “Eu me recuso a falar de passividade do povo brasileiro. Passivo é quem pode e não faz, quem não faz porque não pode é impotente” (ADDPC, 2008).

O direito, cuja função é garantir direitos conquistados e não lutar por conquistas de novos direitos, passa a iludir e desmobilizar o povo, que espera de modo pacifico suas promessas de justiça:

Porque na hora em que o direito começar a querer que o dominador domine menos, isso é da política. É a luta política que traça fronteira. Na hora em que o magistrado deixar que o dominador domine mais ele é corrupto ele é covarde ele é fraco. Ele não é a garantia daquele que confiava nele. Que sabia que era um dominado, mas um dominado com liberdade. Um dominado com direito de exigir o respeito ao limite de resistência de liberdade que lhe foi assegurado (PASSOS, 2008).

Segundo a Constituição Federal (BRASIL, 1988) em seu artigo 205, a educação tem o objetivo de preparar para o exercício essencial da cidadania. Porém, apesar de formalizada, a efetividade da cidadania não passa de palavras e se insere no alerta do professor Calmon no sentido que não podemos ser cúmplices do discurso “que se profere nesse país e que a constituição de 88 incentivou, de que é possível justiça e mudança social através do direito”, posto que, o direito não é “a força social que alarga a fronteira, mas a garantia de assegurar o já conquistado através da luta política”, e se a necessidade é de maiores conquistas sociais, “que ganhem politicamente” (ANEXO D).

O direito, o judiciário, não substituem o exercício da cidadania. E este saber não está acessível ao povo. Foi através do direito que a burguesia se tornou senhora do mundo? Marco Polo descobriu na Ásia uma civilização mais avançada e rica em comparação a europeia. Após a tentativa de participação dessas riquezas usando as cruzadas, a Europa decidiu investir nas navegações. Quem se arriscou pelos mares foi o povo pobre excluído que começou a enriquecer com o comercio, promovendo a divisão entre o poder político e o poder econômico, este com a burguesia e aquele ainda com a

nobreza. A monarquia precisava acabar com o sistema feudal de nobreza para se tornar sócia dos burgueses mercantis, assim surge a monarquia absoluta. Com a ascensão do poder financeiro, a burguesia não precisa mais de sociedade com o rei, o que levou a monarquias constitucionais ou a deposição de monarcas: “Cortaram a cabeça dos reis. Pronto. A mesma coisa o oprimido de hoje tem que fazer. Enquanto os oprimidos de hoje não encontrarem uma alternativa, serão oprimidos”. Posto que, “Não é o direito que vai livrar. Não foi o direito que cortou a cabeça de Luís XVI não. Não foi o direito que transformou o monarca inglês em rei que reina, mas não governa. Não foi o direito que proclamou a república no Brasil (ANEXO D).

A exclusão através da falta de educação efetiva, impede o entendimento de que por sermos um povo com escassa participação nas mudanças políticas de nosso país, não somos acostumados a tomada de iniciativa. A conscientização da necessidade de organização para decidir em lugar ou com as Elites do Estado, nos é estranha. De tudo posto, com a artimanha da conciliação pela inercia, possível por falta de povo principalmente, nos restou a falta de habilidade para a luta social (PASSOS, 2013, p.325).

A ideologia assim criada em torno do direito possibilita manobras políticas que, fantasiadas de legais, conservam o poder nas mãos de quem melhor servir ao econômico.

4.2 SOBRE A RELAÇÃO DE DOMÍNIO

Sujeito aos condicionantes humanos, o direito imerso em prisão ideológica cuja chave chamada conhecimento se encontra indisponível ao povo, legitima o mando político ligado ao poder econômico desde a invasão do Brasil.

O segredo para se entender os mecanismos presentes em nossa história, revela J.J. Calmon de Passos (2013) citando José Honório Rodriguez (MOTA, 1999), é a conciliação. Uma conciliação com o objetivo de adiar o debate, realizada por donos do poder e para o benefício deles.

Parece útil para o entendimento, que um exemplo seja citado, reservando o respeito por interpretações diversas e esclarecendo fins didáticos e exclusivamente

literários. O mito do Apocalipse ou grande guerra final entre o bem e o mal talvez possa ser comparado a uma eterna conciliação que encerra em si o conflito.

Diz o livro de Apocalipse (BÍBLIA, 2012) em seu capítulo 3 e versículo 3 que “se não estiveres vigilante, virei como um ladrão, e tu não sabereis em que hora virei contra ti”. Se refere, o último livro da bíblia sagrada dos cristãos, ao confronto final entre o bem e o mal. Deus permite que Jesus Cristo revele a seu Servo João, “os acontecimentos que em breve devem se realizar”.

João é transportado em espírito, para o grande dia, a fim de escrever o que presenciar para que perdure até os dias de hoje. O que vencer terá como prêmio “o direito de comer da árvore da vida, que está no paraíso de Deus”. Aqui se faz referência ao livro de Gênesis, quando a humanidade foi condenada à morte por desobedecer e comer da árvore do conhecimento, um mito ligado intimamente ao exercício da cidadania.

Desta vez, no juízo final, a promessa é o fim da condenação e a vida eterna aos que esperarem e merecerem. Qual a duração da prova até que se consagre o merecedor? Responde Apocalipse “Sê fiel até a morte, e Eu te darei a coroa da vida!” (Apocalipse 2:10). Este versículo também identifica contra quem é a grande batalha, “Eis que o Diabo está para lançar alguns de vós na prisão; a fim de que sejais provados, e sofrereis perseguição”. Porém, adverte que “Não temas nada do que estais prestes a sofrer!” Posto que, o prêmio é a vida eterna.

A trama em Apocalipse tem aqui uma interpretação estritamente dentro do contexto determinado pela pesquisa, o objetivo de ilustrar a conciliação pela inercia.

O litígio apocalíptico teve início na criação do mundo, entre deus criador e sua criatura, um anjo que impressionava por sua beleza, um mensageiro. Orgulhoso, o Diabo, como chamado costumeiramente, por considerar o ser humano inferior a ele, recusou o pedido de deus de que louvasse a nova criatura, o homem. Convenceu outros anjos a o apoiarem e decidiu construir seu trono acima de Deus. Assim nasce o litígio por poder entre Satanás e seus aliados e Deus, que usou outro anjo, Miguel, para comandar o enfrentamento. No embate travado no céu, Satanás foi expulso para a terra, prometendo destruir a raça humana (KELLY, 2008).

Apesar de expulso, satanás continuava tendo acesso às reuniões perante Deus nos céus, tanto que parecia normal estar em meio aos seus inimigos, pois “num dia em que os filhos de Deus vieram apresentar-se perante o Senhor, veio também Satanás entre eles” (Jó 1:6) e a convivência se mostrava civilizada. O diálogo entre o bem e o mal demonstrava um estado conciliador quando o Senhor disse a Satanás: Donde vens? E Satanás respondeu ao Senhor, e disse: De rodear a terra, e passear por ela. (Jó 1:7). Deste ponto surge o homem Jó, uma aposta que demonstraria ao mal ser possível uma criatura humana permanecer fiel ao bem até a morte apesar de profundas perdas e sofrimentos (Livro de Jó).

O conflito e conciliação entre poderosos vem durando desde a criação do mundo. O motivo pelo qual ainda não ocorreu seu desfecho final descrito em Apocalipse, não faz parte desta pesquisa, porém, como dito acima, o dia virá como ladrão, quando ninguém espera, de surpresa. Até este dia a humanidade segue em estado de conciliação adiada, ou em estado de inercia do conflito. Semelhante caso de estagnação de litígio entre poderosos e em detrimento dos interesses de não poderosos acontece no Brasil conforme suas características de colônia.

Não se pode mudar a feição do passado do Brasil. Um país peculiar curiosíssimo. Segundo Calmon em sua palestra na Escola Jurídica (2008) “no dia em que Pedro Alvares Cabral descobriu” o Brasil tudo que viesse a ser encontrado “era propriedade da coroa”.

O Brasil é o únicos pais do mundo que nunca teve propriedade privada. A propriedade privada depois surgiu por benesse do soberano. E terminou no latifúndio. Então o brasil foi um pais com 400 anos sem classe média. E quando a classe média brasileira surgiu, fomos nós, o que é que eu sou? Eu sou um servo do estado. Eu sou extensão do chicote do estado pelo menos foi isso que eu fui como promotor (ANEXO D).

Por essas características coloniais que levaram ao atraso na formação de povo e divisão patrimonial, o Brasil se mostrou cenário fértil para a conciliação entre os donos do poder que fizeram uma classe especial – os operadores do direito, com a finalidade de legitimar seus atos.

A conciliação é um meio de se chegar a um acordo, ao fim do conflito por concessões de ambas as partes envolvidas. Aqui a conotação não é a mesma pois com a conciliação pela inercia José Honório trata sobre adiar o debate entre os donos do mando de modo que o objeto do conflito permaneça enquanto o que interessa aos representantes das partes é a manutenção do poder (MOTA, 1999).

Há uma estranheza entre os que mandam e povo, como se os governantes ou donos do poder não se reconhecessem parte da nação ou seja, “o que caracteriza nosso itinerário no tempo, é um permanente divórcio entre a nação e o poder, entre o que a sociedade quer e o governo faz, ou melhor, deixa de fazer” (PASSOS, 2014).

Os governantes, ou donos do poder aqui mencionados e em conformidade com as ideias de Calmon podem ser identificados no livro que leva este nome: “Os donos do Poder”, de Raymundo Faoro (2001), citado por Laura de Mello e Souza ao dizer que “duas etapas constituem o ideal do empresário: na cúpula, o amparo estatal; no nível da empresa, a livre iniciativa” (MOTA, 1999 p. 337). Se destaca aqui o capitalismo como orientador das ações do Estado buscando seus interesses. Não poderia ser diferente, visto que, a metrópole portuguesa era patrimonial, comercial, sendo a expansão mercantil a grande impulsionadora da captura da terra agora chamada Brasil (idem, p. 338).

Alysson Leandro Mascaro alerta que a forma capitalista demanda um aparato jurídico que a legitime, incluindo no amparo estatal, o Direito:

Eugenio Pachukanis, um importante pensador do direito do século XX, a partir dos estudos de Karl Marx, identificou a forma jurídica à forma mercantil. Com tal afirmação, queria ele dizer que toda vez que se estabelece uma economia de circulação mercantil na qual tanto os bens quanto as pessoas são trocáveis, uma serie de ferramentas jurídicas precisa ser construída em reflexo e apoio a essa economia mercantil. (MASCARO, 2012, p. 5)

Alysson Leandro destaca assim, o papel do direito como legitimador do político e econômico concordando com o professor Calmon (2008) “Direito não tem vida própria. O Direito é o resultado da dialética entre o poder político e o poder econômico e o poder ideológico que confeita o bolo”.

Os fatores que contribuíram para o estado da população até a independência são relevantes para o entendimento de que não se trata de uma conspiração maldosa, mas de fatos ligados a fenômeno histórico, ligado ao comportamento em sociedade.

O Brasil foi invadido por povos com tecnologia muito mais avançada e teve por efeito a curtíssimo prazo, o extermínio dos povos aqui encontrados através de doença, escravização e guerra. Depois, a conquista objetivou fins mercantis, comerciais, aliando interesses do governo português ao de particulares, exigindo além de investimentos de capital, muita mão de obra. Do investimento econômico e mão de obra nascem as diferenças sociais entre senhores do engenho e os demais habitantes. Os senhores de engenho não poderiam ser chamados de cidadãos, faltavam a eles o sentido do termo: a noção de igualdade de todos perante a lei. Os outros habitantes, escravos ou livres, não possuíam direitos civis básicos. Faltava acima de tudo, a educação (Carvalho, 2002, p. 9-11).

Até sua independência, de 1500 a 1822, não havia povo cidadão brasileiro. A população era analfabeta em um Estado absolutista de economia latifundiária e sociedade escravocrata (CARVALHO, 2002 p 10). Os portugueses estavam interessados na possibilidade de encontrar ouro e prata e usaram um modelo de conquista comercial, mas com sistema de feitorias que estocava madeira e embarcava posteriormente. A colonização foi necessária para proteger o comércio dos países invasores.

O Estado patrimonial capitalista evoluiu quanto aos que ficavam no topo do poder, de aristocrático para burocrático, sem mudanças nas estruturas. Essas forças políticas nunca representavam a nação, que procurava a todo momento se livrar da opressão (MOTA, 1999, p. 354).

Por outro lado, a classe social móvel que trazia lucros era o apoio da estrutura do Estado, “o que explica sua aliança prolongada com a classe lucrativa” (idem, p.355).

A soberania popular não existiu, pois, o Estado escolhia seu governante de acordo com seus interesses e afirmava ao povo, para assegurar sua adesão, que “este governo pode vir a empreender uma política de bem-estar” (idem).

A conciliação pela inercia se dá então: entre os donos do mando; pelo adiamento do debate, redução a termos mais simples e desmerecimento ou ocultação dos problemas.

O objetivo é não se abrir uma brecha entre a minoria que detém o poder econômico. Isto esclarece a “arrastada história da abolição da escravatura” que tendia a se resolver apenas com a morte do último escravo; a anulação da problemática em Canudos e Cabanagem, não pelo respeito à argumentação, mas por completo aniquilamento dos revoltosos quando povo; e o perdão e cooptação dos revoltosos poderosos, “como os dos Farrapos” (idem, p. 386).

Quando a minoria dominante se encontra ameaçada, torna cúmplices dela os que pregam reformas, os colocam no poder e permanece a inação. Desta maneira, tentativas de melhora da sociedade são transformadas em promessas adiadas para o momento certo, cercadas de burocracia e tornadas confusas ao entendimento do povo (idem, p.386).

Como sintetizado pelo professor Calmon em entrevista, o Brasil não tem povo no sentido político e continuaremos assim até que a educação seja prioridade (ABDPC, 2008).

Porém ser a educação que leve ao conhecimento efetivo é uma ameaça à manutenção do poder entre os que detém o capital, visto que, é exatamente a ignorância do povo que impossibilita a cidadania.

4.3 SOBRE A CONDIÇÃO DO DOMINADO

Como criação humana e por esta causa, sujeito às suas condicionantes, o direito nasce ligado ao poder político e econômico como necessário para impor uma ordem social de convivência. São os “arranjos sociais porque os homens precisam viver e sobreviver como espécie e alguns mandam e outros obedecem (ANEXO D).

Então a ordem social, a disciplina de nossa convivência nós é que decidimos sobre ela. O instinto não nos orienta. Nenhum de nós sabe rigorosamente o que deve fazer e o que não deve fazer em termos de não molestar o outro, em termos de não excluir o outro, só temos uma condição para resolver isso, é para o nosso bem ou para o nosso mal, termos uma disciplina sobre nossa convivência (ANEXO D).

A participação popular destacada na presente pesquisa é a luta social legítima ao cidadão, dentro do contexto do uso do judiciário como desmobilizador através da constante legitimação da estratégia de conciliação pela inercia e condicionada ao mundo simbólico humano. Dificultadas ainda por definições institucionais vazias posto que, sem respaldo político e econômico por faltar educação que leve ao entendimento da cidadania para a exigência de direitos postos e novos a conquistar.

Vivemos uma democracia ausente de povo. Ainda atualmente, segundo Eliane Brum (2017), “um país inteiro foi transformado em refém. Não como metáfora, não como força de expressão. Refém é o nome do que somos”. Não foi necessária ditadura, posto que “o Brasil inventou a democracia sem povo”. Na prática o “O povo, para aqueles que hoje detêm o poder no Brasil, não tem a menor importância. O povo é um nada”. Constrangedor escrever algo tão óbvio, continua Brum, “estão transformando o país numa ação entre amigos”. E ação entre amigos é o mesmo que inercia pela conciliação, possível por falta de povo, falta de povo em sentido político possível por falta de educação.

A participação popular no contexto normativo exclui os movimentos sociais conceituados como os que, “na ação concreta”, usam a “pressão direta em forma de mobilizações, marchas, concentrações, passeatas, distúrbios à ordem constituída, atos de desobediência civil, negociações etc.” (GOHN, 2011).

Dentro desta definição, a pressão direta que causa distúrbio à ordem constituída, parece ser a definida por Passos como promovida por motivo de, em pleno século XXI o Brasil carecer de povo em sentido político. Tal entendimento advém do encaixe destes na descrição que poderia se referir aos acontecimentos atuais sobre os excluídos que “são capazes de revolta e depredação, mas incapazes de se organizarem de modo a obterem ganhos políticos na luta pela apropriação de maior parcela de bens”, sendo reprimidos pela “polícia, os presídios e os grupos de extermínio, fardados ou não, institucionalizados ou não, protegidos de modo explícito ou implícito pela minoria privilegiada, tanto no setor privado quanto no setor público” (PASSOS, 2013 p.189).

Uma tentativa de não marginalização das lutas populares foi o Decreto 8.243, derrubado pela Câmara dos deputados. Tal decreto permitia aproximação com “um sistema participativo” que agrega “qualitativamente a experiência democrática brasileira” (GOUVEIA, 2017, p.113). Igual o entendimento do jornalista premiado, Luís Nassif

(2014) ao comentar nota de repúdio ao veto do Decreto pela Câmara Federal, assinada por “A Rede Brasileira pela Integração dos Povos, a Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS, a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais e o Comitê Brasileiro de Política Externa e Direito Humanos” dizendo que o Decreto cria ambiente normativo “para que os conselhos e conferências nacionais, entre outros instrumentos de participação popular, sejam fortalecidos para que a democracia participativa ganhe força na esfera pública”.

Na verdade, ainda segundo Nassif (2014). A rejeição ao Decreto nº 8243 foi um ataque à cidadania brasileira pois deixou de garantir “que a população possa acompanhar a formulação, a execução, o monitoramento e a avaliação de programas e políticas públicas, assim como o aprimoramento da gestão pública”. A Constituição de 1988 apontou a direção para a cidadania participativa, então “é importante que existam instrumentos que estimulem a participação social de maneira sistemática e que aprimorem a relação do governo federal com a sociedade civil”.

Os veículos de comunicação e o Congresso Nacional demonstraram desconforto com a ideia de participação popular segundo o Decreto. O veto é atribuído ao “elitismo, ao preconceito e à própria disputa entre classes” que tem como propósito “limitar a participação das pessoas nos processos decisórios”. Tal conclusão está em sintonia com as ideias do professor Calmon, quanto à denúncia da redução do significado político de povo “em clara tentativa de manter as direções políticas das nações sob o controle de um grupo restrito de pessoas”. Teóricos da democracia, políticos e mídia demonstraram o que o artigo mencionado chamou de *demo fobia* ou o medo do povo (CUNHA, 2015).

Ao se falar sobre movimentos sociais é interessante ressaltar uma vivência na Faculdade de Direito. A primeira dificuldade foi conceitua-los, afinal, uma das causas de divergências eternas em debates diversos é a falta de clareza quanto a seu objeto.

Não diferentemente de outros conceitos, os movimentos sociais, apresentam distintos significados dependendo da concepção desenvolvida. “Isso fica evidente nos seminários, congressos e palestras sobre o tema, nos quais os mais variados tipos de ação coletiva são classificados como movimentos sociais” (GOSS, 2004).

A imprecisão do conceito de Movimentos Sociais se relaciona a uma questão que importa principalmente ao contexto abordado, trata-se da defasagem entre “empíria e teoria”. Explicando, surgem naturalmente as lutas sociais e posteriormente estas são apropriadas “pelos pesquisadores que passaram a dedicar-se ao seu estudo” (ibidem).

O conceito que parece ser o mais adequado aqui é o adotado por Goss (2004) sobre diversos sujeitos que se articulam em torno de bandeiras pela luta de conquistas sociais diversas “com foco na construção de um Sistema Político Popular que vise uma nação Soberana”.

Neste cenário está contextualizado o seminário realizado na UFBA (DIRA54, 2017), especificamente no dia 27 de junho, quando os companheiros Sebastião e Maristela se propuseram a sair da ocupação no INCRA, para educar os universitários presentes em sala. Uma educação capaz de emancipar e, por essa causa, escasso.

Os companheiros do MST antes de iniciarem a aula, desenvolveram a “mística”, que “se tornou essencial e estratégica na organização do MST, sendo ela dotada de poder, isto é, desencadeadora de memória, representação e ação política” (COELHO, 2010).

O objetivo da luta, conforme os convidados, é a reforma agrária. A divisão da terra para a produção e uso como sustento dos povos. A mistificação violenta do Movimento dos Sem Terra foi abordada como objetivando colocar o povo contrário ao movimento.

O aparato policial e os meios de comunicação que são dominados por grandes grupos econômicos e políticos detentores do poder, transmitem com sua força de opressão ideológica à sociedade, que as organizações sociais são movimentos que desagregam o sistema social, político e econômico vigente no país (DA SILVA, 2015).

Demonstrando um conhecimento que ignorávamos possuir um grupo caracterizado pela mídia e investidas policiais como criminoso, o companheiro Sebastião relatou a ameaça da MP 759 transformada na Lei Ordinária 13465/2017, que pretende criar um mercado privado de terras legitimando a grilagem e pondo fim à reforma agrária (SAUER, 2017).

Em síntese, de acordo com a conciliação pela inércia por falta de educação e povo em termo político, se conclui que “jamais participamos, do mínimo que fosse, da tarefa

de formalizar nosso ordenamento jurídico”. As Ordenações Manuelinas, Afonsinas e Filipinas regularam o Brasil e se criou o hábito de estabelecer leis sem levar em consideração a realidade da sociedade, empurradas de alto para baixo ao contrário do sentido democrático (PASSOS, 2013, p. 188).

4.4 SOBRE O IMAGINÁRIO JURÍDICO

Durante a Palestra com os Juízes pela Democracia, ficou demonstrado o comportamento chamado romântico, do judiciário. Parece querer dizer que, ao anunciar de maneira sincera ou não, ser capaz de concretizar os anseios do povo, o romântico jurista cria a ilusão de que não é necessária a luta, o exercício da cidadania pela participação nas decisões do Estado (PASSOS, 2008).

Apesar de se usar o exemplo da Associação dos Juízes pela Democracia, o comportamento romântico está longe de se resumir a ela, na verdade parece permear o imaginário dos mais destacados magistrados. A ministra do Supremo Tribunal Federal, Carmen Lúcia (2017) deu sua contribuição ao romantismo jurídico quando assegurou aos brasileiros que “o clamor por justiça que hoje se ouve em todos os cantos do país não será ignorado em qualquer decisão” do STF, “não seremos ausentes aos que de nós esperam a atuação rigorosa para manter sua esperança de justiça. Não seremos avaros em nossa ação para garantir a efetividade da justiça”.

Nascido durante o movimento literário de mesmo nome, com ênfase nas qualidades sensíveis ao homem, revalorização da natureza, reflexão, engajamento político levado a paixões, uma cultura subjetiva, denuncia aos excessos do materialismo, o romantismo se traduz em pensamento contraposto ao iluminismo, como a luz à sombra. (DIAS, 2004, p. 9-14)

No século XVIII o racionalismo e cientificismo com perspectivas materialistas despontavam como grandes transformadores da história da humanidade. De modo que, “esse novo cosmos, o universo, só se compunha de elementos físicos, materiais ou naturais”. A hegemonia do capitalismo envolvia com complexidade a economia e a

política. Os iluministas, com as características descritas acima, eram chamados assim por acreditarem que acabara a fase do obscurantismo e que enfim, a razão seria o guia para uma era de transformações progressistas. As implicações da reforma em curso, despertavam porem, sentimentos saudosistas de um passado onde não existiam os males trazidos na esteira do Iluminismo (idem, p. 1-8).

Machado Neto na obra *Compendio de Introdução à Ciência do Direito*, expondo as diversas tentativas de fundamentar a ciência do direito, aborda o Historicismo Jurídico como expressão do Historicismo Romântico, assim, possuidor de suas características (MACHADO NETO, 1975, p .25).

Interessa aqui, destacar apenas a posição central do início do Historicismo Jurídico como a “grande realização do espirito romântico no plano da ciência”. Irracionalistas, nacionalistas, conservadores, sem um “valor incondicionado sobre o qual fundamentar e justificar a violência revolucionaria” (idem, p. 26).

Faltava, portanto ao Romantismo Jurídico, um pensamento sistemático racional que mobilizasse uma revolução.

No plano do pensamento jurídico, esse irracionalismo histórico conclui em valorização dos costumes, manifestação espontânea (irracional) do espirito nacional (nacionalismo), e de caráter medievalizante e feudal (conservadorismo, reacionarismo). Tal foi, em última instancia, o papel da escola histórica do direito (idem p. 26).

O romantismo jurídico então, pretende que o operador do direito, no exemplo dado os juízes pela democracia, vá além de seu dever funcional para participar da política que visa mudanças, tomada de poder e participação no mando:

Acredito que nenhum de nós pode deixar de ser político. Mas existe política e política. Existe aquela política que é uma tomada de posição mental, uma diretiva para o nosso comportamento, na sociedade. E a outra política, como dizem os cientistas políticos, que consiste em a luta pela conquista do poder e conquistado o poder, a realização de um projeto social. Ora, no momento em que eu aceito ser nomeado promotor público, membro do ministério público, e vocês aceitam ser magistrado, nós renunciemos ao direito de exercer a outra política transformadora (ANEXO C).

A convicção de Calmon de Passos quanto ao Romantismo Jurídico é que existem dois tipos de política, “aquela política que é uma tomada de posição mental, uma diretiva para o nosso comportamento, na sociedade. E a outra política, como dizem os cientistas políticos, que consiste em luta pela conquista do poder”. Juristas que se tornam servos do Estado renunciam ao direito de exercer a outra política transformadora, já que direito que é o “instrumento em que se vale o poder político para assegurar a efetividade do modelo adotado” (idem).

No dia em que eu aceitei ser promotor renunciei a minha vida política. Eu não podia ser promotor e membro do partido comunista. Não podia ser promotor e da UDN. Porque uma coisa é a luta política, outra coisa é esse nosso papel social fundamental. Você repare bem, uma luta de box sem juiz é possível? Um jogo de futebol, eu adoro futebol, sem regra? (Idem).

Os membros da Associação dos Juízes pela Democracia se definem como “entidade civil sem fins lucrativos ou interesses corporativistas, tem objetivos estatutários que se concretizam na defesa intransigente dos valores próprios do Estado Democrático de Direito”. Destaque ao papel de defender os valores do Estado Democrático de Direito (A DEMOCRACIA, 1991).

Ainda, “concretizou-se em 13 de maio de 1991, com a fundação, nas dependências da Faculdade de Direito da USP, da Associação Juízes para a Democracia” tendo por objetivo:

“Ser participativa, visando o aprimoramento do Judiciário para adaptá-lo a dar respostas eficazes a conflitos cada vez mais complexos e inéditos que surgem na sociedade de massa e, também, de trabalhar para que a mentalidade e a cultura jurídica dos juízes se abram para novas posturas, buscando na heterointegração da lei e na interdisciplinaridade uma visão crítica que leve à realização substancial da democracia e à justiça social.” (Idem).

Assim, visa adaptar o judiciário para dar respostas eficazes aos conflitos na sociedade de massa e realizar a justiça social:

“É direito constitucionalmente previsto e alçado à condição de direito do homem, a prestação jurisdicional justa, precisa, e independente, desvinculada de qualquer interesse dos poderes executivo e legislativo” (Idem).

Acredita ser possível desvincular do judiciário os interesses dos poderes executivo e legislativo além de pregar que o judiciário tem a função primordial de ser o garantidor de direitos, sendo fundamental para as decisões neste sentido, “os direitos humanos”. Deste modo, “qualquer decisão para dirimir conflitos só pode ser encontrada no fio condutor dos direitos humanos, ou seja, a dignidade humana” (Idem).

O comprometimento pessoal dos membros da Associação dos Juízes pela Democracia é relevante para o entendimento da palestra a ser analisada e não está sendo exposto a crítica negativa, mas exemplifica a maneira sincera, porém nociva de reforçar a ideologia de ser o judiciário as portas do paraíso. Isto posto, para que se mantenha a originalidade das declarações com honestidade são necessárias as transcrições dos depoimentos assim como encontrados no Jornal nº 61 de 2013 que traz o sugestivo tema: “Juízes Ou Lacaios Das Forças Políticas E Econômicas? ”

Mas justamente uma das grandes vitórias do capitalismo dos pós grandes indústria e que (por isso eu botei o título da palestra isso “o que estão fazendo de nós? ”) Nós somos o grande instrumento de inviabilização da atividade política. Porque você se julga nossa senhora da Conceição, ele se julga Senhor do Bonfim, ele se julga Santo Antônio, vocês todos estão se julgando milagreiros capazes de resolver o problema social. Quando o judiciário não resolve. O judiciário cristaliza a dominação (ANEXO C)

Assim, ser juiz não impede a militância social, o exercício da cidadania e principalmente, a participação nos movimentos sociais nas convicções do Juiz Marcelo Semer:

“O fato de sermos juízes não nos reduz a capacidade de pensar, exteriorizar nossas ideias e militar socialmente. Não estamos julgando quando somos atores sociais; mas não perdemos a cidadania por sermos juízes. Nosso estatuto prevê o que entendemos por democracia e lá se

inclui a defesa dos vulneráveis. Por isso nos envolvemos em questões de gênero, de raça, lutamos por direitos a presos, trabalhadores sem-terra, encortiçados e também, mais recentemente, indígenas. Nós somos uma associação de juízes que se reconhece partícipe do movimento social. (A DEMOCRACIA, 2013)

Ser juiz é travar com alegria a luta na construção de um mundo e um judiciário melhores segundo a juíza Kenarik Boujikian:

“A nossa luta é muito boa! Temos que nos divertir com ela e, mesmo nas fases mais difíceis, nos alegrar por estarmos trilhando o bom caminho do combate da construção de um mundo e de um Judiciário melhores”. (Idem)

Como ser humano, a resistência é natural e lava à ação. Um juiz deve seguir em frente com ações e ataques e vitórias, na visão de Jorge Souto Maior:

“(...) a angústia é a essência da atuação jurisdicional efetiva na construção do direito social. Quem não se angustia é porque não compreende bem o mundo em que vivemos e o papel que o direito pode exercer como elemento transformador (...) A angústia é o fundamento da ação voltada à construção de uma sociedade mais justa (...), este é um sentimento essencial (...) as resistências (...) devem ser encaradas como resultado inevitável, como reação a quem se move. Só quem não se move não sente as correntes que o prende. Sigamos em frente, com angústias, ações, ataques e, enfim m, vitórias...” (Idem).

O magistrado José Henrique Torres se refere ao autor Kafka. O livro citado que foi lançado em 1925, narra a agonia do autor que foi acusado por fatos desconhecidos a ele e passa a tentar descobrir qual a sua culpa sem conseguir esse objetivo. Apesar disso, é obrigado a se defender. Resolve o autor, repassar toda a sua vida para o Estado, a fim de demonstrar a inocência de seus atos. O juiz se refere então a uma justiça exercida sem consciência:

“Somos juízes e juízas. Se não materializarmos em decisões as nossas ideias, seremos porteiros à porta das leis, impedindo o acesso das pessoas ao direito, como no processo de Kafka!” (Idem).

Levando tais características, os Juízes pela Democracia estavam frente a frente com o professor Calmon. Necessário compreender uma comparação recorrente do poder judiciário com o mosquito borrachudo, vivência que gerou o símbolo do poder micro do judiciário:

Eu ainda advogava, Sergio Bermudes, me escreve “Calmon eu quero que você defenda o Banco Chase Manhattan contra o Grupo Helenilson Chaves eu digo “eu, deus me livre. O Grupo Helenilson Chaves, Antônio Carlos não deixa ninguém decidir contra ele, então eu não vou receber, eu vou roubar o Banco Chase Manhattan (ANEXO C).

A respeito da proteção dada pelo Estado ao empresário, o próprio Helenilson Chaves (2016) declarou em entrevista que o agora falecido Antônio Carlos Magalhaes o convidou para a política, mas segundo suas palavras: “eu não quis de jeito nenhum. Eu não vou ceder às minhas convicções. Eu quero estar junto das coisas que eu faço e que tenho que fazer, foi o que meu pai me ensinou”.

Prossegue Calmon explicando o que virou símbolo da força do judiciário diante do poder econômico e político:

O processo era o seguinte; um juiz que hoje é desembargador, por sinal agora estou dando um parecer numa decisão dele que é uma decisão crapulosa safada, mas ele é um homem de bem porque ele diz logo a você assim “ qual é a explicação, qual é a explicação”? Então o que é que ele fazia? Ele dava a sentença mais desgraçada possível eu apelava aí o tribunal anulava e dizia “é um absurdo, dê nova sentença!” Ele deixava passar uns nove meses e dava a mesma sentença. Eu chamei processo sanfona. Eu aí já não aguentava mais, pedi uma entrevista com um dos diretores do banco Chase em São Paulo (ANEXO C).

Por sinal, a Agencia EFE (2017) em noticia ao G1 comunicou a morte do Multimilionário David Rockefeller aos 101 anos nos EUA. O multimilionário era o ex-

presidente do banco Chase Manhattan, influente filantropo e neto do fundador da dinastia Rockefeller, um dos grandes nomes do capitalismo.

E disse a eles “olha, pelo menos eu quero prestar esse serviço a vocês pelo dinheiro que vocês já me pagaram, eu dou uma entrevista coletiva dando nome aos bois, mas vocês pagam para publicar nos grandes jornais”. Aí ele riu, chamou mais dois diretores e disse “olhe, olhe Calmon! Calmos...você é um inocente”. E começaram a debochar de mim “Calmon sabe o que é o poder judiciário para o grande capital? Você conhece o borrachudo de são Paulo? Eu disse “conheço” “é um mosquitinho desse tamanho, aporrinhado. Quando ele me morde coça como uma desgraça, mas não da doença nenhuma, no outro dia você está bom. O judiciário é um borrachudo. Ele aporrinha a nível micro, mas a nível macro ele é um impotente. Calmon, eu vou lhe dizer uma coisa, não tenha nenhum remorso, porque esse dinheiro já está pago. Você acha que nós não temos técnica para dissolver na massa dos depositantes esse nosso prejuízo? Já está dissolvido. E você sabe quantas questões nós temos com o judiciário? Milhare (ANEXO C).

Entre dois gigantes empresários e um dos mais importantes políticos que a Bahia já teve, o judiciário foi debochado. O mosquito Borrachudo representa o poder do judiciário a nível micro. Aquele poder que não provoca mudanças nas estruturas sociais por não atingir as instituições políticas e econômicas: “Então, o que eu chamo solução política é macro. Não existe solução política micro” (idem).

O caso de vocês magistrados e essa consciência que vocês têm, essa sensibilidade social, num país profundamente injusto num sistema econômico tremendamente concentrador, e agora nessa conjuntura miserável, que o capitalismo entrou numa crise que muita gente já vem prevendo há muito tempo, e que a gente não sabe onde vai nos conduzir (ANEXO C).

Em entrevista, *Ciro Gomes (2017)* comenta sobre a crise citada pelo professor Calmon. Conta ele que quando explodiu a crise de 2008, estava como deputado federal e foi a pior experiência de sua vida pública. Não dedicava nem um dia de serviço à nação. Apenas “colocava a gravata e ficava ouvindo conversa fiada” pois não tinha condições de participar. “Quanto mais picareta e mais analfabeto e mais despreparado, mais prestígio se dava ali”. Quanto à crise, “a mais grave da história do capitalismo mundial”, que

arrebentou as contas do Brasil, “a Câmara Federal não deu um minuto de atenção a esse assunto”. A corrupção é muito grave, porém “a alienação é muito mais grave. Ali parece um microuniverso de alienígenas que não tem nada a ver com a sociedade brasileira”.

Por melhores que sejam as intenções dos juízes românticos, a nível macro nada podem:

[...] como é que vocês vão resolver esse problema? Que bobagem...a primeira coisa que vocês têm que pensar é como vocês vão salvar o pouquinho que vocês tiverem aplicado. Porque nós somos absolutamente impotentes a nível macro (ANEXO C).

Inclusive existem as cortes constitucionais que como órgãos de elite possuem a função de evitar que os magistrados românticos desestabilizem o sistema. Até porque quem paga o salário dos servidores do judiciário é o Estado que esses mesmos desejam resistir enquanto constituem parte. É uma função “vinculada a um sistema de dominação”, ou seja:

A gente não pode, por uma coisa muito simples: é que nós não temos poder nenhum. Imagine só, o juiz dá uma ordem de prisão. O oficial de justiça não cumpre. Se o oficial de justiça cumprir e precisar da polícia a polícia não cumpre. E se a polícia cumprir o sistema penitenciário não abriga. É o fim da picada (ANEXO C).

Quanto a esperança no constitucionalismo paradigmático que se nutre da paz e dos direitos humanos, questiona uma juíza do trabalho. O romantismo jurídico ingênuo é incapaz de promover revolução por suas próprias características:

O que você acabou de dizer é uma religião e eu respeito religião. Mas religião não tem nada com a realidade. Nada nada, nada, nada, nada. O decálogo foi dado a Moisés a não sei quantos anos e não vale nada: “não deseje a mulher do próximo”, quem não desejou a mulher do próximo aqui levante o dedo. Eu não levanto o dedo. Mas deixe eu lhe dizer uma coisa, e você está na área mais sensível. O trabalhador e títica de galinha é a mesma coisa. E agora de uma forma terrível. Que agora como diz Zygmunt Bauman, “já não há mais desempregado não, há excluído. Lixo humano” (ANEXO C).

Com o capitalismo globalizado, as pessoas que não conseguem se inserir no mercado é classificado por Zygmunt Bauman (2005) como refugio humano. São os desempregados refugiados, excluídos em sua nação, apertados em guetos a espera de uma chance de inserção. A solidariedade humana desapareceu como consequência do consumismo individualista que destruiu sonhos e acelerou a vida.

Por causa desta crise financeira “vai haver desemprego, vai haver recessão, vai haver falta de credito, lá em Manaus foram despedidos ontem só por uma empresa 600 trabalhadores. O que é que vocês vão fazer”?

Mas não é por culpa nossa não. Todo mundo devia pensar nos seguintes termos, eu também: meu deus, eu tenho que ir no sanitário baixar minhas calças, sentar naquela porcaria, fazer aquele negócio fedorento, depois me limpar ou passar o chuveirinho, que coisa horrível“. Então eu tenho que compreender que eu não sou deus não sou nada, eu sou uma criatura humana como outra qualquer (ANEXO C).

Porém, hoje admite alguns membros da própria classe dos Juízes pela Democracia, que o Judiciário é impotente para fornecer o prometido formalmente, até porque, não tem estrutura nem consciência adaptada a tempos democráticos (DEMOCRACIA. 2017).

No caso do Judiciário, a situação não é diversa. Com efeito, se pessoas pobres são presas em massa é porque há uma jurisprudência que legitima a custódia; se indígenas sofrem reintegrações de posse na sua luta pela terra, é porque há decisões judiciais que legitimam tais medidas (DEMOCRACIA. 2017).

Deste modo, parece ficar claro que a condição humana não se dissocia da função exercida na instituição, ou da própria ideologia de cada ser. Como assinala a mesma fonte acima relatada:

Há também o problema ideológico: o consentimento social às violações reflete-se na magistratura. De fato, os juízes saíram desse mesmo meio

social e, tal como os demais membros da sociedade brasileira, são oriundos de um sistema de ensino acrítico, bem como consumidores do conteúdo veiculado por uma imprensa estruturada em oligopólios que propaga valores típicos de ditaduras (Idem).

Conforme Cortella (2017) assinalou, o ensino direcionado intencionalmente pode se prestar a ideologias a favor do setor hegemônico, principalmente pelo fato de estar associado à mídia.

Preocupado com o poder midiático, Calmon de Passos mencionou que fez uma palestra com o título “poder judiciário, ministério público e mídia: alicerces ou ameaças a democracia”? Inserindo a mídia entre os responsáveis pela falta de cidadania no Brasil. Inclusive,

Porque a mídia e o sistema, segundo Zigmund Bauman, no último livro dele o Medo Líquido, ele diz o seguinte: o sistema está criando em nos medos do outro, para evitar a mobilização política. Porque sem solidariedade e confiança não pode haver mobilização política. Então hoje nós estamos com medo, todos têm medo um do outro, você já não tem aquela abertura. A coisa pior do mundo é saudosismo de velho, mas não é saudosismo não (ANEXO C).

Não se pode nada contra a mídia que com uma simples manchete, julga e condena. Isto diante de “um ministério público descaracterizado, não sabe nem o que é que tem que fazer porque pode tudo, depende do arbítrio de cada um. Da loucura de cada um (Idem).

5 A ATUALIDADE DO PENSAMENTO CALMONISTA

Citando o poeta Carlos Drummond de Andrade quando disse “Lutar com palavras é a luta mais vã; no entanto, lutamos, mal rompe o amanhã”, o deputado federal Jean Wills (2017) explica na linha de raciocínio que se insere a presente pesquisa e de acordo com o pensamento de Calmon de Passos, que apesar das lutas por meio de armas de fogo, a “guerra aos pobres travestida de guerra às drogas, nos bolsões de pobreza” e apesar “dos mortos que esta guerra produz, a guerra que a gente trava é quase sempre uma guerra de palavras”:

E essa luta não é uma luta pequena, ao contrário, porque a luta com palavras, a luta por palavras é uma disputa de imaginário. Aquele conjunto de ideias, de representações que nos movem no mundo. Que nos leva a nos relacionar com as pessoas. E estamos falando o tempo inteiro de imaginário (WYLLYS, 2017).

Principalmente no Parlamento, audiências públicas, debates, sessões solenes, moções de repúdio, é uma luta com palavras. Os que se apresentam no parlamento fazem seus discursos com base no imaginário.

Um imaginário construído por diferentes discursos em instituições da igreja a escola, passando pelo livro didático, pela publicidade, passando pela telenovela, pelo cinema. São vários os regimes discursivos, a língua, que constroem o nosso imaginário acerca das pessoas (Idem).

No Paraná, o governo fez recentemente “um teste de imagem colocando pessoas negras e brancas na mesma situação e a interpretação de funcionários do RH para esses fotógrafos eram completamente diferentes”. Citando como exemplo, “um homem negro vestindo o mesmo terno e na mesma posição de um homem branco era visto pelos funcionários do Recursos Humanos como segurança de shopping”. Na mesma situação “o branco era visto como executivo”. Ao mesmo tempo, “uma mulher branca limpando

uma bancada numa casa era vista como uma dona de casa limpando a sua própria casa e a mulher negra como uma faxineira” (WYLLYS, 2017).

Então estamos lidando com imaginário e esse mesmo no caso do juiz que deu a sentença para Rafael Braga, e que dá a maioria das sentenças que lotam as prisões de homens pretos, pobres e pardos e semialfabetizados, é o imaginário que está na imprensa, [...] este imaginário está nessa casa, nesta comissão (WYLLYS, 2017).

Segundo Moraes (2017) em notícia no site da Câmara dos Deputados, Rafael Braga foi condenado duas vezes, “a primeira, por portar uma garrafa de Pinho Sol e uma garrafa de água sanitária [...] durante as manifestações de junho de 2013 e a segunda, em janeiro de 2016, por mais 11 anos por suposto tráfico de drogas”.

Relatando o caso à Câmara, Rafael, que recolhe material reciclável da rua para sobreviver, “conta que foi preso injustamente por duas vezes”. Na primeira vez, “havia encontrado duas embalagens de plástico de Pinho Sol e de água sanitária. Foi preso e condenado pelo porte de material explosivo” (ibidem).

Após conseguir na Justiça passar para o regime aberto, ele foi preso pela segunda vez, em 2016. Conforme contou aos deputados, foi abordado por policiais e questionado sobre traficantes na comunidade onde residia com a mãe, só porque usava tornozeleira eletrônica. Ao negar-se a colaborar, foi preso com 9 gramas de cocaína e pouco mais de meio grama de maconha, plantadas pelos policiais, segundo ele. A defesa pede sua liberdade para que cumpra pena em casa, já que contraiu tuberculose na prisão (MORAES, 2017).

Não se trata aqui de presumir culpa ou inocência no caso em tela. Seguindo a linha de raciocínio da pesquisa, o enfoque está na complexidade da condição humana sujeita ao imaginário, sendo obrigada a decidir. Na situação específica, o Rafael Braga seria inocente e vítima de um sistema que extermina as minorias, ou o Rafael Braga seria um traficante que está sendo usado pela Comissão de Direitos Humanos para que esta

comissão tenha visibilidade – essas opções e as opções fartamente oferecidas pelo universo simbólico do homem:

Rafael é homem, é jovem, é negro, é semianalfabeto e pobre. É a imagem socialmente construída do delinquente que associa o crime e o criminoso a características raciais, estéticas, físicas e econômicas. É com esse estereótipo criminal em mente que as polícias ostensivas do País todo saem às ruas à caça de criminosos. Como funciona o raciocínio policial? Eles viram o Rafael, negro, naquela localidade da vila Cruzeiro, uma localidade que tem tráfico, com uma tornozeleira eletrônica, o estereótipo perfeito do criminoso", disse o advogado. "Então, na cabeça dos policiais, eles tinham certeza de que eles poderiam abordar o Rafael para obter informações, porque eles tinham certeza de que ele era um traficante (MORAES, 2017).

Segundo Calmon de Passos (2008) em palestra, não podemos dizer que existe Direitos Humanos assegurados teoricamente quando sabemos que, o cidadão pode ser morto na rua ou mesmo ser vítima de se plantarem falsas provas para incrimina-lo,

As pessoas estão acreditando que a saúde que a constituição promete e que o estado não tem condições de fornecer que o direito supre. Que a educação que o estado não dá porque não quer dar ou não pode dar, que o direito supre, que a habitação, que previdência, que aquele seu direito fundamental, que no Brasil não há pena de morte. Que 15 ele sabe que a polícia pode mata-lo com um tiro nas costas e ainda inventar que ele é traficante, a gente sabe que não pode dizer ao brasileiro que ele tem direito à moradia, portanto que ele não pode estar morando na rua e que inclusive há milícias que saneiam a rua libertando-as dessa mancha dos moradores de rua (ANEXO D).

A questão envolve o direito produzido segundo a Súmula 70 (TJRJ, 2003) que torna valida a condenação por testemunho exclusivamente policial:

Na condenação por tráfico de drogas, a Justiça levou em consideração apenas o depoimento dos policiais que fizeram a prisão, procedimento autorizado por uma súmula do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (Súmula 70). O advogado classificou os dois casos de "aberração jurídica" e denunciou o racismo do processo penal (MORAES, 2017).

A deputada Benedita da Silva que é a autora do requerimento para a realização da audiência, afirmou que “a seletividade da Justiça é ainda mais flagrante ao se comparar o caso de Rafael Braga a outro episódio recente” onde o envolvido é branco e filho de classe médio. Se trata de “Breno Borges, jovem empresário do Mato Grosso do Sul, preso com 130 kg de maconha, armas e munição, em abril deste ano. Em julho, Breno, que é filho de uma desembargadora, conseguiu aguardar o julgamento em liberdade, alegando problemas psiquiátricos” (MORAES, 2017).

Para Benedita, a comparação entre os dois casos é chocante. "Que a gente tenha uma Justiça decente e que saiba dar uma sentença justa. Não dá é para o Rafael pegar 11 anos e quem foi achado com toneladas de drogas e armas ser colocado numa clínica para fazer tratamento. Isso está colocado claramente: é racismo, é preconceito. É uma questão de classe e de raça. Não podemos negar, absolutamente", disse a deputada. O deputado Paulão também criticou a seletividade da Justiça. "Breno Borges foi colocado em liberdade três meses após sua prisão, mas é branco, rico e filho de uma desembargadora", denunciou (ibidem).

Jamais fugiremos do fato de que “o lícito e o ilícito, o proibido e o devido” são sempre “dizeres” humanos se direcionando a outros humanos. Por esta causa, “é impossível [...] identifica-se a qualidade ou atributo de lícito ou ilícito, proibido ou devido, atribuível a certo comportamento humano, a partir da percepção de algo inerente a esse comportamento”. E isso ocorre porque o comportamento humano não se percebe como se percebe “outros fatos ou objetos, dos quais podemos falar com segurança que vemos um coqueiro e sabemos distingui-lo de um elefante ou que a água virou gelo ou está se evaporando” (PASSOS, 2013).

O ministro do Supremo Tribunal de Federal, Roberto Barroso (2017) em entrevista a um programa de TV, denunciou o não funcionamento das instituições quando disse que "O juiz Sérgio Moro é o herói da Lava Jato. Mas, se você precisa de heróis, é sinal que as instituições não estão cumprindo seu papel". Declarou em consonância com as ideias do professor Calmon que “jovens idealistas querem mudar o país a partir do judiciário e do Ministério Público, ” porém “"Embora esse papel muitas vezes seja positivo, frequentemente é, o Judiciário pode até um certo limite. A partir de um

determinado ponto, a vida é feita de escolhas políticas, e escolhas políticas quem tem que fazer é o Parlamento".

Nós somos a segurança nos somos essa garantia, garantia não de que vamos dar a eles uma vida melhor, mas a garantia de que vamos assegurar a eles a vida melhor que eles já conquistaram. E se eles querem uma vida melhor que a que tem que ganhem politicamente, a nossa tarefa não é de soldado de infantaria, nós não somos aquela força social que alarga as fronteiras, nós somos aquela força social que asseguramos a fronteira (ANEXO D).

De acordo com o jurista Lênio Streck (2017), tem sido mais comum do que deveria ser “observar juízes e tribunais solucionando os problemas que lhes são submetidos a partir de pautas utilitaristas” com a finalidade de “saciar o senso pessoal de justiça” do próprio juiz ou a fim de “dar uma espécie de resposta ao clamor popular por justiça diante de certas situações”. De que maneira são vistas as decisões que não levam em conta a capacidade de sua efetivação?

Eu ontem ouvi uma colega nossa, de um juizado especial de consumidor, dando uma entrevista na televisão onde ela dizia assim “ não... tem que respeitar minha liminar, eu disse que a empresa de seguro tem que dar o tratamento para essa doença, pouco importa que o plano tenha ou não tenha condições. Mande a pessoa me procurar que eu vou tomar todas as providencias para respeitar a liminar (ANEXO D).

Prossegue o professor Calmon explicando que, mesmo a liminar sendo cumprida, isto não resolve o problema dos milhares de cidadãos na mesma situação de carência, apenas pondo em risco as bases econômicas que foram calculadas especificamente para ter lucro e que, pressionadas pelo judiciário romântico, vão acabar por encerrar as atividades aumentando a fila de desempregados.

E essas liminares são boas ou, más? Péssimas, porque é do conhecimento de todo mundo que o seguro trabalha a base de cálculo

de probabilidade e que nenhuma empresa pode ter prejuízo. Na hora em que a empresa tiver prejuízo ela sai do mercado. E se eu trabalho com um prêmio x a base de um risco tal, na hora em que o magistrado começa, por causa do seu coração ou por medo de ir para o inferno a dar liminares a torto e a direito, perturba tudo, então ao invés dele ser um agente transformador, é um agente perturbador ele está encarecendo os planos de saúde (Idem).

Então, qual o sentido de se empenhar em uma academia de direito sendo que, examinando o anacronismo sobre as ideias do Professor Calmon, os atores do judiciário estão sendo usados para conformar a manutenção do status quo dos governantes?

Nós precisamos compreender o mundo em q a gente vive e qual é o papel nosso de nós profissionais de direito. Vocês hão de me perguntar o que você pensa sobre o direito. Por que motivo você escolheu o direito, por que motivo você se orgulha tanto de ser um profissional do direito? Por que você diz a seus colegas que se houver reencarnação e você voltar você quer novamente ser jurista? (ANEXO D).

Porque, diz Calmon “o direito é a fronteira que separa a força bruta da civilização. O direito diz assim ao dominador: “você vai dominar até aqui porque você se comprometeu a dominar até aqui” e o direito diz ao dominado que “você vai reagir até aqui porque você se comprometeu a reagir até aqui”:

Então, “eu sou o guardião. Sou o advogado, Ministério Público, Defensoria Pública. Principalmente sou “o Magistrado. Essa figura excepcional que vou dizer ao dominador: basta! Daqui você não passa você assumiu um compromisso mesmo que esse compromisso se traduza em injustiça” (ANEXO D).

Apesar das pressões contrárias há todo sentido em estar em uma academia de direito pois “nós somos aqueles que asseguramos ao dominador a dominação. Apenas não permitimos que ele ultrapasse essa dominação que ele se obrigou”. E a dominação, “a sociedade por isso e por aquilo, aceitou” (Idem).

O alerta que objetiva as últimas manifestações do professor Calmon quanto a condição humana, conciliação pela inercia e ausência de cidadania, se insere na mesma palestra:

Mas também nós não podemos enganar o dominado dizendo a ele que nós somos capazes de leva-lo além dos limites da dominação a que ele está submetido. Que eu posso resgatar o trabalhador brasileiro dando a ele mais do que ele pode obter através das leis que essa pais consolidou e de que as forças políticas e contrapostas conseguiram traçar como limite. Não posso dar (idem).

Não pode dar porque “nós profissionais do direito somos absolutamente impotentes. Nós não temos os instrumentos de mudar as correções de forças na sociedade”. Nossa dignidade é sermos “maravilhosos, nós somos extraordinários porque se não fossemos nós, era selvageria” além disso, somos a garantia não de que vamos dar a eles uma vida melhor, mas a garantia de que vamos assegurar a eles a vida melhor que eles já conquistaram”. Daí estarem as ideias de Calmon de Passos ligadas a condição humana que deturpa uma visão nua e crua da vida e permite estratégias de poder como a conciliação pela inercia, “se eles querem uma vida melhor que a que tem, que ganhem politicamente. A nossa tarefa não é de soldado de infantaria, nós não somos aquela força social que alarga a fronteira” e não é digno iludir que somos, pois “nós somos aquela força social que assegura a fronteira que os homens já conquistaram para eles próprios” (idem).

O que deveria ser óbvio desde o primeiro semestre na academia de direito se mostrou possuidor de tamanha força ideológica que parece envolver silenciosamente cada ser humano que sobe e desce as rampas da egrégia:

É que está acontecendo o conosco profissionais do direito, disse ontem, disse mil vezes por esse Brasil todo e vou dizer até o dia que morrer. Nos transformaram em bodes expiatórios do sistema. Aos poucos estão transmitindo para o judiciário as responsabilidades por todas as carências. E querendo q o judiciário supra essas carências (idem).

Sinceridade é o primeiro dever dos operadores do direito, “mostrar a vocês o rosto interior que a gente tem, meu rosto é esse rosto pior que o meu rosto, meus 89 anos com

64 de profissão me levaram a isso”. Levaram “ao orgulho de ser um profissional de direito porque se eu não existir é selvageria e o orgulho de como profissional de direito nunca ter cedido as minhas convicções nem mesmo por dinheiro” (idem).

Somos os bodes expiatórios que carregamos a culpa por não terem o povo, os direitos que foram dados a eles formalmente através da constituição:

Sabendo, entretanto, que através de nós, profissionais do direito e operadores do direito, não se faz justiça social. Que é absolutamente impossível você modificar a estrutura fundiária desse país via judiciário. Que é absolutamente impossível você modificar o grau de violência desse país, via poder judiciário. Que é absolutamente impossível você modificar a distribuição de renda desse país, via poder judiciário. Porque não é esse nosso papel e o instrumento que nos dão é inoperante e ineficaz para provocar mudanças a nível macro só possíveis de ocorrer mediante o processo político casado ao processo econômico (idem)

O “bode expiatório” é uma expressão popular de origem bíblica que significa sofrer as consequências em lugar do verdadeiro culpado em cerimônia sagrada, este algo consagrado intermedia a relação entre sacrificante e divindade. A vítima do sacrifício possibilita o contato entre estes dois mundos, o sagrado e o profano (RODOLPHO, 2004).

O pecado original narrado em gêneses e tendo como consequência a perda da eternidade, poderia ter sua sentença revertida a alguns que observassem certas prerrogativas que constam na história dos Judeus. O sacerdote põe as mãos sobre a cabeça do novilho vivo, narra os pecados de toda a tribo e o solta no deserto. Quanto ao segundo animal, o carneiro, é sacrificado e seu sangue é espalhado pelo templo. Seria por fim, o significado da morte de Jesus Cristo, em 33 EC. Até lá, os descendentes de Israel eram obrigados a oferecer um sacrifício anual a deus, apontando para o principal. Era a Cerimônia da Expição. (Levíticos 17: 3-11)

No Brasil sobre tudo se pode legislar sem a preocupação de efetividade, e a constituição de 1988 não foi uma exceção. Porém, paternalismo foi direcionado para o Ministério Público e o Judiciário, para onde correm as esperanças do povo ante a sensação de fragilidade econômica e política. Assim os desprivilegiados são desmobilizados “para

a luta política, única via capaz de determinar transformações relevantes na sociedade” (PASSOS, 2013, p 194).

Acontece que, a constituição de 1988 não tem instrumentos para realizar o que promete, posto que, não foi solucionada a desigualdade social que era “casa grande e senzala, sobrados e mocambos e hoje é condomínios fechados e favelas”. (Idem p.198).

Assim, o motivo do anacronismo jurídico parece ser “que “aos poucos estão transferindo para o judiciário a responsabilidade de todas s carências e querendo que o judiciário supra essas carências (ANEXO D).

A elite brasileira é a mais inteligente do mundo. A elite brasileira pegou uma constituição e disse ao povo brasileiro “todas as suas aspirações foram atendidas meu querido povo brasileiro você tem clausula pétrea, olha meu povo brasileiro, é o únicos pais do mundo. Você sabe o que é clausula pétrea meu povo brasileiro, aquela que não pode ser mudada nunca. Você pensa que vai haver mudança no aviso prévio? É clausula pétrea. Você pensa que você vai ser preso em flagrante se não mediante ordem escrita de autoridade competente, que bobagem. E eu ser preso sem ordem judicial isso uma exceção, e me matarem pelas costas isso é exceção sempre uma exceção. Mas a regra geral é o que a constituição diz” (ANEXO D).

Neste sentido, a desmobilização política é objetivo que envolve mais que o uso do desconhecer e do romantismo jurídico. Falando sobre a situação do Rio de Janeiro, o juiz de Direto João Batista Damasceno acrescenta ao que se chama aqui de “inercia pela conciliação” por José Honório e ação “entre amigos” por Eliane Brum, o termo “Pacto de Caxias”. Caxias “se notabilizou durante o império por sufocar rebeliões populares e promover pactos com a oligarquia”. O que acontece no Rio de Janeiro é que “as mortes que decorrem da política de confronto não decorrem da falta de polícia, ” mas “da presença excessiva de polícia”. Há crimes e não guerra. E este conceito “precisa ser compreendido, assim como as razões pelas quais o Estado se prontifica a combater apenas alguns deles, nas favelas e bairros da periferia”. Pacto de Caxias, “sinônimo de pacto entre as elites e massacre do povo” (JORNAL OPINIÃO, 2017).

De modo sintético, o professor Calmon (2006) em entrevista para estudantes teve convicção em afirmar que “o que há é um conflito muito grande de interesses”. Exemplifica que um professor é humilhado por um salário que não permite a sobrevivência enquanto um promotor de justiça é um marajá. A profissão do operador do direito “não é profissão para emancipar nem fazer justiça para ninguém”. Coloca o papel funcional do juiz que é “executar a vontade do setor hegemônico”. O advogado “não nasceu para fazer justiça para ninguém (...) e não pode estar iludindo”. Com honestidade o advogado deve dizer “meu filho, existe um sistema de dominação. Se você está insatisfeito com a dominação, lute”. Não está satisfeito, “se vire! Porrada, toque fogo, tiro, faz a revolução! Transforme a política!” (ANEXO B).

Quanto às faculdades de Direito, “a sabedoria não é algo que se aproveite guardando apenas para si” além disso, “o saber para nascer, tem necessidade de ar livre, como a semente” (PASSOS 2017)

Por essa causa, o jurista ao se comunicar não pode se fechar hermeticamente, mas “deve tender a círculos mais longínquos” que não sejam o “falar entre nós”, mas o “falar com os outros”. (Idem p. 470).

Das academias de direito sairão “os futuros legisladores e juristas, juízes, membros do ministério público e advogados” e a esses será confiado a tarefa de dizer o direito. Tal tarefa não se mostrará eficaz se “conhecerem apenas a estrutura formal do direito”. Necessário por abaixo “as muralhas que se erguem entre o prático e o teórico do direito” (idem, p. 413).

Norma e atividade humana formam um binômio que não se pode simplificar. Não significa que a conduta humana seja o objeto do empenho do jurista, mas sobre a norma e atividade humana:

Esta conciliação criadora é a missão das faculdades de direito. Se soubermos realiza-la, entregaremos à comunidade os legisladores e juristas, juízes, membros do ministério público, e advogados capazes de transmudar – à semelhança de um milagre – os textos velhos das velhas codificações em normas vivas e atuantes” (idem, p. 414)

De acordo com a importância da formação não hermética e ligada à preocupação com a atividade humana, Calmon de Passos (2008) afirma que seus anos de vivência trouxeram a lamentável convicção:

E, no entanto, eu sei que há juízes corruptos, há juízes que recebem bola para dar decisão, há juízes analfabetos, incompetentes que não sabem nem a língua portuguesa. Há juízes preguiçosos indolentes que não sabem droga de nada de dogmática jurídica. Há juízes que são incapazes de localizar num código de processo civil um arquivo, que eles nunca manusearam. Há juízes que entram com 26 anos na magistratura, ainda em plena potência sexual e no entanto ele acha que já pode decidir sobre interesses dos mais relevantes da humanidade (ANEXO D).

Não se trata de menosprezar os magistrados, até porque, “a importância da magistratura em uma democracia é fundamental, democracia sem magistratura independente não existe” (idem).

Porém, “se nós continuarmos acreditando que não é a atividade política, não é a luta e confronto, não é o risco social de trabalhar na defesa de seus interesses e no alargamento do seu espaço social”, mas confirmando calados que o judiciário emancipa:

Estamos destruindo a democracia. Temos hoje aquelas pessoas contra quem as pessoas precisam se mobilizar para as diretas já. Assim como as diretas já tiraram do militar a ilusão de que eles poderiam saber o que era melhor para esse país, nós estamos na urgência de tirar da cabeça dos juristas e dos magistrados a ideia de que eles sabem o que é melhor para esse país (ANEXO A).

O discurso libertário de um jurista ou magistrado, na verdade “é uma forma de desmobilização política. De fazer com que o oprimido realmente oprimido acredite que há uma via para sua libertação que não seja a sua própria rebelião” (idem).

Quanto ao constitucionalismo, “se transformou em uma erva daninha porque é um constitucionalismo principiologicamente e como princípio ninguém sabe o que é, comporta todas as conotações possíveis”

“Hoje você tem uma democracia que deslegitimou o legislativo, uma democracia que deslegitimou o executivo, e uma democracia que pretende dar ao judiciário uma predominância que ele não pode ter nem de fato nem de direito, não pode ter de direito porque é a negação da teoria da democracia, e não pode ter de fato porque nós sabemos, nós não somos crianças, todo aparato coercitivo, toda autoridade e legalidade se assentam num sistema de dominação” (ANEXO A).

O que parece repetitivo demonstra a urgência e importância da de passar para a plateia as ideias desmistificadoras do professor Calmon. A cada vez ele demonstrava a ilusão a qual estamos submetidos de uma forma diferente:

Ora, o que é então que eu quero dizer a vocês. Estamos sendo iludidos. Democracia é emancipação. Democracia é poder de influenciar decisões em qualquer nível: executivo; legislativo e judiciário. Democracia pede o mínimo de condição de igualdade. Não há democracia entre desiguais. No entanto, nós temos uma democracia em que nos sustentamos em discurso que é pecaminoso. Que não precisamos gerar igualdade na sociedade para que haja democracia e justiça democrática (ANEXO A).

Como exemplo da impotência a nível macro, exemplifica o professor Calmon sua contribuição como membro do ministério público: “servi aos poderosos, meti na cadeia os fracos, nunca pude meter na cadeia os poderosos. É como eu disse quando me despedi do ministério público” com um sentimento duplo, “orgulho de ter cumprido meu dever e com vergonha tremenda de ter cumprido meu dever, porque cumprindo meu dever, eu coloquei na cadeia os que estupravam crianças e nunca coloquei na cadeia” as pessoas poderosas “que estupram meu pais impunemente há séculos” (idem).

A justiça democrática, dependente do ser humano e a serviço deste se encontra de tal forma imersa em suas características que:

Hoje o advogado ele é tratado como...a não ser que ele seja um corrupto. Como é o problema hoje do judiciário: ou você é amigo do magistrado ou sócio na safadeza. Eu acabei de dar pareceres vergonhosos. Ladrões, vagabundos, mas ladroes mesmo! Batedores de carteira que são

magistrados. O únicos país do mundo onde ainda tem vitaliciedade, inamovibilidade, e irredutibilidade de vencimentos. Cria um conselho nacional de justiça fajuto, sem legitimidade democrática, familiar (ANEXO B).

Não existe justiça e verdade, mas arranjos sociais porque os homens precisam conviver para sobreviver.

Ora, se eu penso assim não posso aceitar que o direito tenha como objetivo e vocação realizar a justiça. Não há quem me convença. O que é que me importa de eu chegar num fórum e ver aquela mulher com uma balança os olhos vendados e a espada? Não acredito nela. O que é que adianta me dizer q a sentença que me deram é justa? Só se for a favor de meu cliente. Eu só vejo justiça nas decisões que favorecem meu cliente, porque as decisões contra o meu cliente são tão injustas que eu recorro imediatamente. E vou ver se descubro no direito brasileiro se não tem algum recurso que ninguém inventou nem pensou para eu inventar e pensar (ANEXO A).

O poder político sempre está ligado ao econômico, e quem o detém possui também as condições necessárias de coerção para fazer valer a sua vontade.

Importante dizer que, o professor Calmon não era um homem pessimista apesar de realista. O mundo está em crise, “mas não é um mundo de desesperanças, ele nos convida a renovar. É necessário redescobrir o homem” (PASSOS 2016).

Seria ingenuidade ou má fé pensar que é novidade no Brasil os desmandos políticos. Cada momento histórico tem a sua manipulação para manter o status quo do setor dominante (PASSOS, 2008)

O professor Calmon parece ter lançado bases de pensamento tão sólidas que podem ser aplicadas em momentos políticos diferentes.

Se fala aqui sobre a entrevista já referenciada para a ABDPC em 2008. Mesmo no impeachment de Collor, o mestre Calmon não enxergou um avanço democrático. Para ele os quarenta ladroes resolveram impedir o Ali Baba de compartilhar o que era deles (idem).

Na ótica do professor Calmon, o que acontece é o excesso de rapinagem do povo brasileiro. Os quarenta ladroes deveriam chegar a um acordo sobre a exploração de maneira a não chamar tanto a atenção conservando o que vem acontecendo desde Cabral (idem). E o povo pode mudar isto por meio da única forma de participação, através do voto?

A experiência me diz é eu quem escolhe os maus governantes é o mesmo povo que vai escolher o que ele pensa que é um bom governante. E é um povo que elege sem saber o que é que está fazendo. Porque você hoje faz juízo de um candidato através dos meios de comunicação e os meios de comunicação são empresa e cada qual dessas empresas está ligada a um grupo econômico. O que é a televisão Record se não o segmento do bispo Edir Macedo? O que é a globo se não o segmento de um setor mais canalha mais crápula do capitalismo brasileiro? O que é a Band que apoiou Maluf abertamente? Todas elas estão ligadas a determinados interesses (ANEXO C).

Esses acordos envolviam enunciar garantias formalmente, mas com o artil de uma raposa que oferece o alimento em recipiente inacessível,

“Nossa elite, até hoje, em todos os arranjos políticos institucionalizados nos séculos de nossa história, tem agido como a raposa. A última tigela de leite foi a Constituição de 1988. E a partir dela nós, juristas, e principalmente os juízes, nada mais temos feito que iludir o povo brasileiro, desmobilizando-o para a luta política, sob o engodo de que a Direito é a via da emancipação e os tribunais as portas do paraíso ” (PASSOS, 2017).

Porém, nada dura para sempre. E se a nossa elite acha possível sobreviver sem povo, Calmon de Passos dá um alerta no sentido que:

O futuro será um conluio de nossas elites com países centrais, com vistas à partilha de nosso território entre eles: seremos, no século XXI, o que a China foi no começo do século XX: fatias de soberanias estrangeiras num território que já foi chamado de nação soberana (PASSOS, 2016).

Mas a saída talvez comece “por uma educação gratuita, universal, igual e básica para todos”. Concordando e sintetizando a definição de democracia que deveríamos ter, segundo Mario Quintana “dar a todos o mesmo ponto de partida e deixar a cada qual, segundo suas possibilidades, determinar o seu ponto de chegada” (idem)

Não deixando de lado, porém, que inevitavelmente vivemos em um sistema capitalista que conforme observado, leva a uma situação de difícil previsão futura:

E o capitalismo vai chegar a seguinte alternativa: precisamos de consumidores, não temos mais consumidores, não podemos deixar que essa massa venha para cá que vai nos desgraçar, então o que vai acontecer talvez aconteça segundo Zigmunt Bauman, a gente vai ter no século não a guerra entre nações, mas a guerra nas cidades entre os excluídos e os incluídos, os condomínios fechados e a periferia (ANEXO C).

Sim, como disse o poeta já citado: “pensar dói” mas faz parte da condição humana de ser, um existir que é tudo que temos e a que nos agarramos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenrolar do presente trabalho tornou possível a análise, dentro das delimitações devidas, do que motiva a angustiante sensação de viver em um mundo paralelo quando se estuda o direito formal acadêmico. Também, por ser necessário caminhar por onde passou J.J. Calmon de Passos, a pesquisa se concentrou em um campo ainda e talvez nunca completamente entendido da condição humana e suas complexidades para garantir a existência. Foi apresentada a inconsistência do conhecimento humano por ser refém de seu a priori genético ainda sob manipulação e de seu universo simbólico incapaz de enxergar de forma nua o que chamamos “realidade” imersa em contexto social. Dentro deste conhecer precário, a pesquisa situou o direito como subproduto do poder político e do poder econômico.

Foi constatado que, sem ter Deus ou Razão como guia, o ser humano desenvolveu o Direito para dar sustentação a seus passos. Porém, por ser criação de um animal sem direcionamento sólido que não sabe de onde veio e para onde vai ou qual sua função na terra, o direito se mostra também incoerente quanto a sua proposta de justiça e conciliação para convivência.

Situado em um acordo para tornar possível a coexistência pacífica, o direito está entre os que necessariamente mandam porque escolhidos para isso, e os que necessariamente obedecem porque se submeteram por vontade própria. Acontece que, assim como a força gravitacional mantém presos à terra seus elementos, os que necessariamente mandam por invariável e historicamente deterem o poder econômico, atraem o direito para perto de si como ideologia a fim de manter nas mãos de poucos e sucessivamente entre eles, o pleno domínio político.

Os objetivos específicos de apresentar uma linha argumentativa aberta a críticas por estar em ambiente do conhecer falível, contemplou a chamada “condição humana”, o ponto de partida do raciocínio de J.J. Calmon. Procurou demonstrar neste contexto as contingências do pensamento e da constituição física da fonte do Direito: o homem.

Em seguida, recorreu a história para justificar as estratégias por poder chamadas de “conciliação pela inercia” e as principais maneiras de esconder dos necessariamente longe do domínio, as formas como vêm sendo oprimidos, inclusive através da ilusão de direitos já dados formalmente bastando acessar o judiciário para efetiva-los.

Enfim, a pesquisa espera ter exposto ser impossível ao direito atender o clamor do povo, embora existam atores jurídicos bem-intencionados, os chamados “românticos”. A sensação de apatia presente na academia de direito parece assim se dever a esta, por motivo aqui não explorado, se calar em desmistificar o papel do operador do direito, restito a garantir os direitos já conquistados. Quanto aos direitos garantidos, mas não ainda efetivados, o estudo direcionado mostrou que cabe aos juristas reconhecer que serão ganhos apenas em arena política pelo povo.

O desenvolvimento da presente pesquisa levou a caminhos múltiplos e seguramente sem fim alcançável. Se foi possível despertar no leitor a curiosidade sobre o sentido do direito dentro da existência, foi alcançado um pretencioso objetivo. Não existe uma conclusão quando a abordagem é o ser humano, posto que o existir é um processo que se encerra - se é que se encerra - abruptamente, como acontece com alguém que em plena sagacidade mental é interrompido em suas genialidades pela falência do corpo frágil que já se torna incapaz de reter tamanha energia. Porém, aqui está a gota no oceano que faz permanecer vivo o ser humano que deixa por legado o conhecimento inacabado e entregue como precioso testamento.

7 REFERÊNCIAS

- BAUMAN, Zygmunt. **Vidas Desperdiçadas**. Zahar, 2005.
- CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania No Brasil. O Longo Caminho**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- CASSIRER, Ernst. **Ensaio sobre O Homem. Uma Introdução A Uma Filosofia Da Cultura Humana**. Ed: Martins Fontes, São Paulo. 1994.
- COELHO, Fabiano et al. **A Prática da Mística e a Luta pela Terra no MST**. 2010.
- CORTELLA, Mário Sérgio. **A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos**. Cortez Editora, 2017.
- CUNHA FILHO, Marcio Camargo; GUIMARÃES FILHO, Paulo André Caminha. **Por que temer o povo? O debate em torno do Sistema Nacional de Participação Social (Decreto n. 8.243/14) /Why being afraid of the people? The debate about the Nacional System of Social Participation (Decreet n. 8243/14)**. Revista Direito e Práxis, v. 6, n. 12, p. 104-133, 2015.
- DA SILVA, Vânio Pacheco; TEIXEIRA, Daniela Felix. **Criminalização Dos Movimentos Sociais: Reflexões Sobre Suas Consequências À Democracia, À Liberdade E Ao Livre Exercício Do Direito**. O Direito Alternativo, v. 3, n. 1, 2016.
- DEMO, Pedro. **Pobreza Política**. Autores Associados, 1994.
- DEMO, Pedro. **Metodologia Do Conhecimento Científico**. São Paulo: Atlas, 2000.
- DIRA54, Seminário; MST, **Convidados Do. Movimento Dos Sem Terra MST**. In: SEMINÁRIO MOVIMENTOS SOCIAIS, 27., 2017, Salvador. Movimento Luta Pela Terra. Salvador: Disciplina Direito e Movimentos Sociais, 2017.
- DUARTE DIAS, Luiz Fernando. **A Pulsão Romântica E As Ciências Humanas No Ocidente**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 19, n. 55, 2004.
- GOHN, Maria da Glória. **Movimentos Sociais Na Contemporaneidade**. Revista brasileira de educação, v. 16, n. 47, 2011.
- GOLVEIA, Homero Chiaraba. **Cidadania Coletiva**. Salvador: Juruá, 2017.
- GOSS, Karine Pereira; PRUDENCIO, Kelly. **O Conceito De Movimentos Sociais Revisitado**. Em Tese, v. 1, n. 2, p. 75-91, 2004.

- HELLER, Agnes. **Ética Geral**: Cap 1. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1955.
- JORNAL OPINIÃO: **Pacto De Caxias**. Rio de Janeiro Rj, 25 ago. 2017.
- KELLY, Henry Ansgar; MARQUES, RENATO. **Sata-Uma Biografia**. Globo Livros, 2008.
- KRÜGER, Paul et al. **Corpus Iuris Civilis**. Apud Weidmannos, 1906.
- MACHADO NETO, A. L. **Compendio De Introdução À Ciência Do Direito**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1975. 281 p.
- MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania E Classe Social**. Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.
- MASCARO, Allysson Leandro. **Introdução ao Estudo do Direito**. 3. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2012. 194 p.
- MOTA, Lourenço Dantas. **Introdução Ao Brasil: Um Banquete No Trópico**. São Paulo: Senac, 1999. v.I.
- NEVES, Marcelo. **Entre Têmis E Leviatã: Uma Relação Difícil**: o Estado Democrático de Direito a partir e além de Luhmann e Habermas. 2008.
- PASSOS, J.J. Calmon de. **Revisitando O Direito, O Poder, A Justiça E O Processo: Reflexões De Um Jurista Que Trafega Na Contramão**. Salvador: Juspodium, 2013.
- PASSOS, J.J. Calmon de. **Ensaio E Artigos: Obras De Clássicos**. Salvador: Juspodium, 2014. 612 p. Organizadores: Fredie Didier Jr. e Paula Sarno Braga. V.I
- PASSOS, J.J. Calmon de. **Ensaio E Artigos: Obras de Clássicos**. Salvador: Juspodium, 2016. 588 p. Organizadores: Fredie Didier Jr. e Paula Sarno Braga. V.II
- PEIRANO, Mariza. **Sem Lenço, Sem Documento: Reflexões Sobre Cidadania No Brasil. Sociedade E Estado**, v. 1, n. 1, p. 49-64, 1986.
- RASPE, Rudolf Erich; BÜRGER, Gottfried. **As aventuras do Barão de Münchhausen**. São Paulo: Círculo do Livro, sem data, p. 33, 2010.
- RODOLPHO, Adriane Luísa. "Do Bode Expiatório À Galinha Preta: Contraposições Entre As Teorias Sacrificiais De René Girard E De Marcel Mauss & Henri Hubert." *Protestantismo em Revista* 3 (2004): 32-44.
- SAUER, Sérgio; LEITE, Acácio Zuniga. **Medida Provisória 759: Descaminhos Da Reforma Agrária E Legalização Da Grilagem De Terras No Brasil. Retratos De /Assentamentos**, v. 20, n. 1, p. 14-40, 2017
- SYSTEM of Social Participation (Decreet n. 8243/14). **Revista Direito e Práxis**, v. 6, n. 12, p. 104-133, 2015.

ONLINE

ABDPC. PUBLICAÇÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO JUÍZES PARA A DEMOCRACIA. 2008. **Ano 12 - nº 44** - dezembro - 2007/Fevereiro - 2008. Disponível em: <http://www.ajd.org.br/arquivos/publicacao/9_democracia_n_44.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2017.

ABDPC. PUBLICAÇÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO JUÍZES PARA A DEMOCRACIA: **Ano 17 - Nº 74**. 2017. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ISSN 2358-4653. Disponível em: <http://www.ajd.org.br/arquivos/publicacao/94_ajd_74.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2017.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

BÍBLIA, King James. Gêneses. 2012. **Bíblia King James Atualizada (Português)** © 2012 Abba Press. Usado com permissão. Disponível em: <<http://bibliaportugues.com>>. Acesso em: 27 ago. 2017.

BARROSO, Luis Roberto. **Barroso critica Temer na TV e diz que faz juízo 'severo' do presidente**. 2017. Elaborada por Agência Estado. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2017/08/23/interna_politica,894340/barros-o-critica-temer-na-tv-e-diz-que-faz-juizo-severo-do-presidente.shtml>. Acesso em: 28 ago. 2017.

BRUM, Eliane. **Democracia sem povo**. 2017. Jornal El País. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/08/21/opinion/1503324298_467830.html>. Acesso em: 28 ago. 2017.

CHAVES, Helenilson. **Entrevista no Diário Bahia**. 2016. Disponível em: <<http://diariobahia.com.br/helenilson-chaves-se-eu-fosse-um-prefeito-la-coisa-era-sanear-maquina-e-fazer-com-que-maior-empresa-de-itabuna-fosse-prefeitura/>>. Acesso em: 28 ago. 2017.

COMISSAO-DE-DIREITOS-HUMANOS-DENUNCIA-**Racismo-Contra-Jovem-Negro-Preso-No-Rio-De-Janeiro**.html>. Acesso em: 31 ago. 2017.

DEMOCRACIA, Juízes Pela. **O Estado De Exceção De Ontem É O Estado De Exceção De Hoje: Restrição Às Liberdades Públicas E Aos Direitos Sociais E Originários**. 2017. FEV –

DEMOCRACIA, juízes Para. **Quem somos**. 1991. Disponível em: <http://www.ajd.org.br/quem_somos.php>. Acesso em: 27 ago. 2017.

DEMOCRACIA, Juízes Para. **Juízes ou lacaios das forças políticas e econômicas?** 2013. outubro - dezembro 2013 ANO 14 - Nº 61 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Disponível em: <http://www.ajd.org.br/arquivos/publicacao/81_81_ajd_61_1.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2017.

DEMOCRACIA, Juízes Pela. **O Estado De Exceção De Ontem É O Estado De Exceção De Hoje: Restrição Às Liberdades Públicas E Aos Direitos Sociais E Originários**. 2017. fev - abril 2017 ANO 17 - Nº 74 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ISSN 2358-4653. Disponível em: <http://www.ajd.org.br/arquivos/publicacao/94_ajd_74.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2017

DEMO, Pedro. **Metodologia Do Conhecimento Científico - Com Pedro Demo**. [2015]. Entrevista com Pedro Demo acerca do conhecimento científico. Disponível em: <<https://youtu.be/7hLqaJLQ5Q4>>. Acesso em: 27 ago. 2017.

EFE, Agencia. **Multimilionário David Rockefeller Morre Aos 101 Anos Nos EUA**. 2017. Notícia G1 Mundo. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/multimilionario-david-rockefeller-morre-aos-101-anos-nos-eua.ghml>>. Acesso em: 28 ago. 2017.

FALCONI, Francisco. **Irmãos Xipófagos E O Crime De Homicídio**. 2011. Disponível em: <<https://franciscofalconi.wordpress.com/2011/04/25/irmaos-xipofagos-e-o-crime-de-homicidio/>>. Acesso em: 24 ago. 2017.

FAORO, Raymundo. **Os Donos Do Poder. Formação Do Patronato Político Brasileiro**, v. 3, 2001.

GOMES, Ciro. **Entrevista com Ciro Gomes**: ND online notícias do dia. 2017. Entrevistado por Felipe Alves. Disponível em: <<https://ndonline.com.br/florianopolis/noticias/em-clima-de-pre-candidatura-a-presidencia-ciro-gomes-visita-florianopolis>>. Acesso em: 28 ago. 2017.

LÚCIA, Ministra Cármen. **“Clamor por justiça”**: Notícias STF. 2017. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=348346>>. Acesso em: 27 ago. 2017.

MODESTO, Paulo. CALMON DE PASSOS: MÚLTIPLO E INESQUECIVEL (16/05/1920-18/10/2008). Revista Eletrônica do Estado (REDE), Salvador, Instituto Brasileiro de Direito Público, nº. 17, janeiro/fevereiro/março, 2009. Disponível na internet: <<http://www.direitodoestado.com/revista/REDE-17-JANEIRO-2009-PAULO%20MODESTO.pdf>>. Acesso em: 30/08/2017

MORAES, Geórgia. CÂMARA NOTÍCIAS: **Comissão De Direitos Humanos Denuncia Racismo Contra Jovem Negro Preso No Rio De Janeiro**. 2017. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/DIREITOS-HUMANOS/542099->

MOVIMENTO, Bahia Mst Voz do. **Bahia MST. 1984**. Disponível em: <<http://www.vozdomovimento.org/>>. Acesso em: 01 set. 2017.

NASSIF, Luís. **Em Nota, Entidades Repudiam Derrubada Do Decreto 8243 Pela Câmara**. 2014. Jornal GGN. Disponível em: <<http://jornalggm.com.br/noticia/em-nota->

entidades-repudiam-derrubada-do-decreto-8243-pela-camara>. Acesso em: 27 ago. 2017.

PASSOS, J.J. Calmon de. **O que é o Justo: Série: Os Notáveis**. 2004. Segundo dia do quinto Congresso Nacional IND. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=fUAu8DnHEuo>>. Acesso em: 30 ago. 2017.

PASSOS, J.J. Calmon de. **Alunos entrevistam o Prof. J. J. Calmon de Passos**. 2006. Página do prof. Marcello Gurgel. Disponível em: <<https://youtu.be/daJeo7lAW8M>>. Acesso em: 26 ago. 2017.

PASSOS, J.J. Calmon de. **Entrevista com Prof. J. J. Calmon de Passos: Voz dos Ilustres**. 2008. Academia Brasileira de Direito Processual Civil. Disponível em: <http://www.abdpc.org.br/abdpc/entrevista/entrevista_calmon.asp>. Acesso em: 26 ago. 2017.

PASSOS, J.J. Calmon de. Para quê o direito? 2008. AJD - Bahia Espaço Diálogo e Alteridade. Disponível em: <<https://youtu.be/qe9rriKcWDs>>. Acesso em: 27 ago. 2017.

PASSOS, J.J. Calmon de. **Tutelas de Emergência e a Duração Razoável do Processo**. 2008b. Ejud videoconferência. Disponível em: <https://youtu.be/P1ELThIMD_M?list=PL3xOFYo6kEiI9PIN2J1JrZL582x7vj5cL>. Acesso em: 27 ago. 2017.

STRECK, Lênio. **Manuais De Direito Apresentam Profundo Déficit De Realidade**. 2006. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2006-jan-09/manuais_direito_apresentam_profundo_deficit_realidade>. Acesso em: 24 ago. 2017.

TJRJ. **Súmula nº 70**. 2003. Súmula da Jurisprudência Predominante (Art. 122 RI) nº 2002.146.00001 (Enunciado Criminal nº 02, do TJRJ) - Julgamento em 04/08/2003 - Votação: unânime - Relator: Des. J. C. Murta Ribeiro - Registro de Acórdão em 05/03/2004 - fls. 565/572. Disponível em: <<https://portaltj.tjrj.jus.br/web/guest/sumulas-70>>. Acesso em: 31 ago. 2017

WYLLYS, Jean. Lutar com as palavras. 2017. Comissão de Direitos Humanos e Minorias. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/>>. Acesso em: 30 ago. 2017.

ANEXO A

O QUE É O JUSTO? (PASSOS 2004)

Transcrição

Segundo dia do quinto Congresso Nacional IND 2004

Tema: O que é o Justo?

Data: 2004

Descrição: Produção Instituto De Direito James Tubenclak. Série: Os Notáveis

Patrocinado por freemake.com

Licença: Licença padrão do YouTube. Projetado para uso não comercial

Publicado em 30 de dez de 2016

Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=fUAu8DnHEuo>

Introdução - Senhoras e senhores, estamos no segundo dia de realização do quinto congresso nacional promovido pela ID instituto de direito James Tubenclak. Esse que é mais um da série “Os Notáveis”. E, entre os notáveis não poderia estar ausente o professor que nos brindará com a conferência que ouviremos a seguir sobre o tema que na verdade é uma indagação angustiante: “Há Um Processo Justo”? Para proferir essa conferência e nos fazer refletir em torno dessa indagação, tivemos a grata satisfação de ter aceito o convite o professor Calmon De Passos e é com grande honra que passo a palavra.

10 **Calmon de Passos:** como a minha idade já reclama prudência, e da última vez eu cometi um lapso imperdoável, eu quero lembrar que há colegas que estão me vendo virtualmente sem eu ter a correspondente visão virtual deles, que são o do telão. E eu quero dar a eles prioridade de dizer que agradeço a atenção que vão me dispensar. E a vocês, com quem vou interagir assim sem intermediação o meu agradecimento por vocês

15 terem aceito sem protestos todas as carinhosas mentiras que foram ditas a meu respeito, e eu entendo porque; nós estamos na época do consumismo e da publicidade e ninguém desmerece o produto que quer vender. E o Instituto De Direito não iria dizer alguma coisa negativa a respeito de uma mercadoria que ele está oferecendo aos consumidores que são vocês.

20 Portanto, restabelecendo a verdade, eu sou apenas e essa qualidade eu me atribuo, e essa qualidade eu me reivindico, eu sou apenas uma pessoa com alguns defeitos. Primeiro defeito eu sou volúvel. Durante minha vida tenho mudado muito de opinião. Então eu sou um homem sem pensamentos enraizados. Os meus pensamentos têm uma raiz tão frágil que qualquer brisa desenraiza. A segunda coisa é a minha resistência de

25 desistir de estar na arena. Eu sou uma espécie de touro que virou boi e ainda tem a pretensão de procriar. Mas, por mais que eu deseje me conservar um lutador, ontem mesmo tive uma reunião com quatro alunos meus do mestrado, da última turma. Jovens. E eu disse a eles uma coisa que é verdade ‘vocês pensam que eu insisto nessa reunião com vocês em proveito de vocês? Seria desonestidade. É em meu proveito porque vocês

30 me ajudam a não envelhecer mais rapidamente”.

De sorte que eu muitas vezes sou exagerado nas minhas posições pela insegurança que eu tenho de não sendo tão violento parecer mais velho do que sou. Então a minha rebeldia é uma espécie de camuflagem para a minha decadência cronológica. E a minha proximidade de me tornar efetivamente não um edifício tombado como eu sou hoje, mas um sepultado.

E o tema foi escolhido nessa linha, todos sabem de minha posição um tanto crítica e talvez exagerada e profundamente cética quanto a todas essas reformas que veem sendo feitas ultimamente. Eu sempre disse, eu tenho um certo orgulho de ter uma espécie de premonição. Quando saiu a constituição de 1988, em 1990 em um congresso nesse Hotel Gloria, eu chamei a constituição de 1988 de “constituição cortesã”. Quase fui expulso do congresso. Porque eu estava vilipendiando uma constituição cidadã. E se não fosse o carinho que naquele tempo eu já merecia de meus colegas, eu não teria continuado.

No, entretanto, hoje o clube dos que descreem da constituição de 1988 está crescendo assustadoramente. Quando as reformas começaram eu fui um ascético das reformas. E mereci críticas severas e perdi algumas amizades. Mas digo com absoluta tranquilidade que as reformas comprovaram que ao invés de melhora elas geraram uma serie imensa de problemas e problemas extremamente graves.

Eu continuo nessa linha de ser um pouco... já me disseram que eu sou assim porque eu sou polemista, eu preciso divergir porque se eu não divergir eu morro. Mesmo que seja uma divergência insensata, é possível que seja. Mas eu quero colocar aqui um tema que está me inquietando. E me inquietando, eu dizia há pouco tempo a Amilton Bueno de Carvalho, “eu tenho a alegria de me sentir um candidato a defunto, portanto uma pessoa sem futuro”.

É, eu sou um indivíduo que ganho na loteria a cada minuto, porque se eu daqui a sessenta segundos estiver vivo é um prêmio. De sorte que, isso me faz ser alguém apressado demais em manifestar a vocês minhas inquietações que talvez se eu fosse menos velho maturasse mais para transmiti-las. Mas eu as coloco não como verdades. Eu as coloco como convicções minhas, uma espécie de testamento que eu estou fazendo para vocês deixando o pouco que eu pude realizar que eu traduzo nessas minhas inquietações e nessas minhas preocupações que não são desesperanças, que eu sou uma pessoa que creio na condição humana e na criatura humana de um modo necessário.

Mesmo quando a criatura humana parece destrutiva, na verdade o que ela está fazendo é o que a gente faz quando podamos as plantas. Nos cortamos galhos para que elas floresçam mais. As vezes a revolta as vezes destruindo civilização, as vezes o terror as vezes as coisas que nos assustam é o começo de um rejuvenescimento que é a poda de alguma coisa q já não estava dando os frutos que a gente almejava.

Então eu gostaria de começar essa minha palestra trazendo uma expressão de Wittgenstein, Wittgenstein disse o seguinte, “não há mundo” e quando ele se refere ao mundo ele está se referindo ao mundo do homem, “sem a ética e sem a lógica”. Agnes Heller fez uma apreciação sobre essa afirmação de Wittgenstein que me pareceu de uma lucidez extrema. Ela disse, “essa frase de Wittgenstein é ambígua, porque se ele quis dizer que a lógica e a ética são da condição humana nos mesmos termos isso é falso. Mas se ele quis dizer que a lógica e a ética são inerentes a condição humana isso é verdadeiro”.

E porque é que o homem tem que ser necessariamente ético e logico? E porque será que a ética não pode ser trabalhada em termos de pensamento como a lógica? É que o homem, ainda na linha de Agnes Heller, uma coisa que eu gostei, foi uma resposta a condição humana que eu gostei, ela disse “a condição humana é a condição de um animal que perdeu a proteção dos instintos. Deixou de ser regulado pelos instintos e ficou condenado ao determinismo de ser livre, de ter de decidir sobre o seu próprio agir” teve que optar diante de alternativas.

Enquanto para os outros seres vivos não há alternativas, todos os seres vivos têm um sistema receptor que recebe estímulo externo e um sistema efetuator que responde como programado pela natureza a este estímulo externo, o homem, não sei por que razão nem me interessa saber nem eu tenho resposta, entre o sistema receptor que recebe o estímulo externo e o sistema efetuator que dá a resposta, colocou essa complicação desnecessária que se chama “reflexão”. Então o homem transforma aquilo que para o animal é sensação, em percepção em ideia, em símbolo. E o homem cria mitos, religião, faz artes, ciência, e direito também.

Então o homem é um ser que deixou de ter simplicidade. Fernando pessoa diz assim “meu deus, pensar incomoda como a chuva num dia frio de vento intenso”. Pensar. Por isso é eu penso com os olhos, penso com os ouvidos, penso com minhas mãos. Mas isso é bobagem. A gente queira ou não queira não consegue pensar com os olhos nem

com as mãos porque a gente está sempre transformando uma realidade que é dura, resistente, que existe! Porque esse microfone por mais que eu deseje esmigalha-lo eu não vou conseguir esmigalha-lo, até porque, a essa altura com os bíceps que eu tenho dificilmente eu esmigalho até um picolé. Mas no entretanto eu tenho a perfeita noção de
5 que esse microfone não existe.

Que é a pura construção do meu cérebro trabalhando estímulos externos. E tanto ele não existe, eu digo as vezes pilheriando, que se os meus olhos tivessem a mesma composição desse grande telescópio que aumenta a imagem milhões de vezes eu não teria um microfone. E se eu tivesse uma estrutura atômica como ser que me permitisse uma
10 energia suficiente a alguns milhões de vezes da energia que eu tenho, esse microfone eu esmigalharia com mais facilidade do que eu hoje com a minha idade esmigalho essa florzinha aqui.

Então tudo é relativo. Esse microfone é uma realidade para mim no mundo do homem que é uma mentira. Que a grande realidade é energia. Essa coisa, um nome que a
15 gente dá ao que não sabe o que é e que os orientais dizem com muita sabedoria, “no princípio era energia não manifestada e a criação não é mais que energia se manifestando desde sempre e até sempre”.

Ora, então esse bicho homem tem essa estrutura independente dele e ele não pode superar essa estrutura. E essa estrutura do homem faz com que a lógica seja universal.
20 Seja ahistórica, não adianta ser oriental ou ocidental para não perceber q a parte é menor do que o todo. Salvo se for imbecil.

Mas quando eu vou para o campo da ética, se eu colocar um oriental e um ocidental, eles são pessoas incomunicáveis. Porque o universo simbólico do oriental é completamente diverso do universo simbólico do universo simbólico do ocidental. Então
25 não pode haver uma ética universal. Não pode haver uma moral universal. A gente não pode pensar em leis universais para a ética e a gente tem que chegar a conclusão queira ou não queira que é a única sensata de que a moral, a ética é uma coisa relativa, histórica, susceptível e necessariamente exigindo a construção dialógica dos homens em cada momento histórico, em cada época em cada situação concreta, dentro desses dois a priori
30 que nenhum de nós foge também. Um a priori genético que a gente não muda para todo o resto da vida, e um a priori social que vai marcar o nosso destino.

O fato de você ter nascido num determinado tempo histórico, numa determinada família, num determinado Estado. Se eu não tivesse nascido em 1920, se eu não tivesse nascido em Salvador, se eu não tivesse nascido em uma família de classe média alta, eu era hoje uma pessoa completamente diferente. E se eu não tivesse nascido geneticamente
5 do modo que eu sou, inconsequente, intempestivo, extrovertido, fala mais depressa do que pensa e depois se arrepende do que pensou e... não vou mudar nunca. Não vou mudar nunca. Geneticamente eu vou morrer como sempre fui e socialmente eu vou ser uma pessoa condicionada por aquilo que marcou o meu passado e está marcando o meu presente.

10 Agora, por que isso? Por um motivo muito simples, para justificar uma coisa que eu tenho dito “sou a favor da pena de morte”. Não estou querendo escandalizar. Apenas não considero que o crime hediondo mereça pena de morte. Não. Não considero que o terrorismo mereça pena de morte. Se eu pudesse matar alguém eu só mataria a pessoa que eu perguntasse “você sabe o que é o justo”? Quando o sujeito dissesse “sei” eu
15 imediatamente o exterminava. Porque esse indivíduo é de uma periculosidade social tão grande que em cada momento de sua vida ele vai ser pernicioso. Porque é a pior das perversidades é alguém saber o que é justo e o que é injusto. Uma vez quando me perguntaram assim “você já se sentiu injustiçado alguma vez?” Eu disse “ora, inúmeras vezes”. E como é que você sabe que está injustiçado? Quando o que eu queria alcançar
20 não alcancei. Tranquilo. A injustiça é uma coisa mais fácil do mundo.

Eu queria ter doze mulheres, a natureza não me permitiu dar conta nem de uma, eu me sinto injustiçado. É uma injustiça biológica, mas é uma injustiça. Eu queria ter um Mercedes-Benz, ando num fusca, sou um sujeito injustiçado. Eu recebo como proventos de aposentadoria uma coisa que eu não digo, eu não sou um sujeito injustiçado, me
25 fizeram justiça. Então o conceito de justiça e injustiça é imoral, interessante, é um conceito ético imoral. Se você nasce do pressuposto de um justo universal absoluto e que vai servir de parâmetro para medir todas as outras concepções de justiça, você já começa a ser radicalmente injusto.

Ora, meu deus, se é assim, o justo e o injusto só podem ser encontrados através da
30 interação entre os homens e a interação entre os homens na minha perspectiva, é outro convencimento que eu tenho, eu não posso pensar o meu semelhante diferente do que eu

sou. eu digo sempre eu não tenho culpa de ter nascido um homem ordinário, homem sem caráter, porque quando eu me olho no espelho, qual é o Jose Calmon que eu vejo, são Francisco de Assis? Uma zorra! Nunca me olhei no espelho e me vi são Francisco de Assis. Eu não digo ao boi “meu irmão boi”, eu gosto é de um bom churrasco. Meu próximo, eu adoro meu próximo se ele não ameaçar minha bolsa, se ele não ameaçar minha vida, se ele não ameaçar meus privilégios. Porque no momento em que alguma coisa minha é ameaçada ele já não é meu próximo, pelo contrário ele é meu inimigo. Então o adversário é aquele que nos desinstala. Os nossos juízos éticos são muito imorais e a gente precisava se convencer disso.

10 A gente precisava se convencer de uma coisa que para mim é cada dia mais verdadeira: no fundo no fundo, esse animal que é o homem, para superar sua animalidade ele tem que utilizar essa coisa estranha que lhe deram que é essa sua vocação de humanidade, mas para nós sermos humanos e não animais é uma luta permanente. A vitória do homem, homem criatura humana, condição humana, sobre seu alicerce animal é uma luta de toda hora. Nós vencemos a nossa animalidade. Existe coisa mais terrível do que não desejar a mulher do próximo? Porque a mulher do próximo é a mulher que outro alimenta, então a mulher do próximo é aquela que só nos dá o sabor de baunilha, mas quem faz o picolé, quem compra o pauzinho, e a caixa de conservação é o outro, é o responsável.

20 Então a minha animalidade o meu apetite sexual pede que a mulher do outro seja uma fêmea que eu possa possuir. Mas a minha condição humana começa a criar códigos que vão transformando a mulher do próximo não numa fêmea, mas num tabu. Aí o sujeito diz com aquela elegância “a mulher de um amigo é macho para mim” e que a gente pergunta, você não seria gay não?

25 Ora, se eu penso assim não posso aceitar que o direito tenha como objetivo e vocação realizar a justiça. Não há quem me convença. O que é que me importa de eu chegar num fórum e ver aquela mulher com uma balança os olhos vendados e a espada? Não acredito nela. O que é que adianta me dizer q a sentença que me deram é justa? Só se for a favor de meu cliente. Eu só vejo justiça nas decisões que favorecem meu cliente, porque as decisões contra o meu cliente são tão injustas que eu recorro imediatamente. E vou ver se descubro no direito brasileiro se não tem algum recurso que ninguém inventou

nem pensou para eu inventar e pensar. Para que eu retarde a justiça dessa decisão! Que a decisão só é justa quando atende a meu interesse. E será que existe algum parâmetro? Ontem mesmo conversando com os meus colegas do mestrado nós estávamos dizendo assim, esse problema dos princípios. Veja bem “Calmon, vamos refletir o seguinte: o juiz da primeira instancia criou o direito com base em principiologia isso e aquilo, defendendo com alicerce na dignidade da pessoa humana. Então com fundamento na dignidade da pessoa humana ele decidiu. Aí vem o tribunal com o fundamento na dignidade humana, reforma. Vem o superior tribunal de justiça com fundamento na dignidade da pessoa humana reforma. E vem o supremo tribunal federal com base na dignidade da pessoa humana reforma”. Só tem um jeito: coloca todo mundo assim no paredão e diz “quem foi que traiu a dignidade da pessoa humana? A resposta só pode ser uma – quem não era ministro do supremo tribunal federal – aí metralha o resto.

Ora, se eu posso tolerar rejeitar e legitimar a sentença do juiz monocrático em nome da dignidade da pessoa humana, a sentença do tribunal em nome da dignidade da pessoa humana, o aresto do superior tribunal de justiça em nome da dignidade humana, e o aresto –com letra maiúscula do Supremo Tribunal Federal, eu chego à conclusão que na verdade eu não sei qual é a justa nem a injusta, eu só sei qual é a valida e que tem a serviço dela a coerção. Aquela que eu não posso deslegitimar, que se eu deslegitimar vou em cana, se eu deslegitimar tomam meus bens, porque se essa ameaça desaparecer, eu já disse isso aos magistrados, “no dia que vocês não tiverem atrás de vocês a polícia civil, a polícia militar, a polícia federal, o exército, a marinha, o sistema penitenciário e etc., vocês só podem dar a sentença via e-mail, porque vocês dão a sentença contra e somem no mundo. Porque aquele que perdeu vai atrás de vocês caçar vocês. E se for caridoso dá uma surra que vocês ficariam inutilizados para o resto da vida, e se for impetuoso mata vocês.

Então na verdade é uma mistificação brutal quando a gente quer associar direito a justiça e falar em decisão justa. Não existe decisão justa! Existe decisão legitimada por um sistema jurídico através de todo um processo necessário de legitimação para que essas feras que somos nós individualmente possamos conviver. Então na verdade cada momento histórico constrói a sua regulamentação social e essa regulação social necessita ser efetivada sob pena de não convivermos. Porque se o homem é o lobo do homem, também esse outro lado do homem aquele lado que dizem que foi o sopro de deus - o que

foi o grande erro, ele não fez do barro da terra, por que ele não deixou o desgraçado com o barro da terra? O que ele fez: soprou e acabou com o pobre do boneco, não é mais nem Bob nem Barbie.

5 Então isso nos obriga também a perceber que esse bicho homem que nós somos, cioso de liberdade, cioso de não ter obstáculo, cioso de possuir tudo quanto ele desejar possuir, não pode realizar a sua potência se não ceder alguma coisa dela para conviver com a potência do outro. Então é a racionalidade do homem que obriga a gente a fazer concessões, perder um pouco de nossa liberdade e nossa capacidade de dominar o outro em favor de um mínimo de segurança de exercer alguma dominação.

10 O que seria de mim se não tivesse o direito de dar uma palmada no bumbum de meu filho sem ser delinquente. Entretanto a sociedade mudou tanto e a proteção do menor está tão requintada que duvido que hoje um pai sensato dê uma palmada na bunda de um filho. A não ser que ele veja, “os vizinhos não estão em casa, não tem ninguém transitando na rua, não tem nada ligado, e ele confia que a mulher não vai dedura-lo, não é a mulher
15 dessas mulheres notórias que estão aí que saem da cama para a redação do jornal”. Muito bem, aí você pega e “pá” e diz “não chore desgraçado, cala, cala”! Porque o choro do menino pode te levar para a delegacia de proteção do menor, pode fazer você cair no estatuto da criança e do adolescente, você pode perder o pátrio poder, você não sabe até onde vai a sua desgraça e o seu infortúnio. Porque eu como pai sou perverso quando bato,
20 o sistema canalha que coloca em 10 metros quadrados que caberia 10 pessoas cento e tantas, esse não, este não, este está nos protegendo, contra essa onda brutal da criminalidade que está ameaçando a nossa tranquilidade os nossos bens e os nossos - com letra maiúscula, em itálico, e negrito “valores”.

Ora se é assim se eu não posso atribuir ao direito esse conteúdo moral, como eu
25 vou aceitar e é isso que me angustia porque o que é que está se tentando fazer em nome do direito cada dia de uma forma mais perigosa. Eu ouvi a conferencia de Sylvio Capanema - inteligente, gostosa, um magistrado de primeira qualidade como foi um advogado de primeira qualidade, um homem cheio de boas intenções. Mas eu fico em pânico quando eu vejo falar que nós advogados, nós membros do ministério público e nós
30 magistrados, vamos através do direito novo renovado - redimir a sociedade e dar a sociedade a resposta de justiça pela qual ela angustia desde o dia em que Adão e Eva

descobriram que estavam nus. Isso é uma mentira! Pelo contrário, nós somos um obstáculo a realização da justiça porque nós somos as pessoas formadas para cristalizar no tempo uma concepção do legal que nos mistificamos pelo nome de justiça.

5 Porque é a institucionalização, e a institucionalização de situações de privilegio que são inevitáveis na sociedade humana que coloca de um lado os incluídos e de outro lado os excluídos. Nenhuma sociedade só teve incluídos. Nenhuma sociedade só teve excluídos. Ela é essa mistura dinâmica de incluídos excluídos. Os incluídos querendo colocar sempre as suas grades para que os excluídos não penetrem em suas mansões e os excluídos sempre querendo ter suficiente instrumento e ardis para ultrapassar essas grades
10 e incendiar as mansões protegidas. Então a sociedade é uma permanente tensão. A vida política, a vida jurídica, a vida social a vida econômica é uma permanente tensão e se você gera desigualdades aumenta essa tensão. Você aumenta aquilo que poderia ser um cozimento de verduras na explosão da panela de pressão.

Então na verdade, como disse o cientista político, mesmo a democracia não é
15 solução para ninguém e para nada porque a democracia não é um estado de coisas, é um processo e um processo que se reveste de mil caras e de mil tonalidades e ele dizia as democracias verdes em que já se eliminou de tal modo a desigualdade que quase que não há injustiça. Ele diz que os países nórdicos estão quase nessa situação. E realmente é. Há os azuis onde as coisas ainda são transitórias porque há sedimentos incluídos muito
20 grandes, mas os excluídos ainda existem, ele diz que são a Europa, os Estados Unidos, Canada, Austrália Nova Zelândia. E há aqueles que são roxos. O que é uma democracia de roxos? É aquela em que os incluídos são muito poucos e os excluídos são uma multidão e os incluídos cada vez mais querem excluir e os excluídos cada vez mais se incluem menos. É o Brasil. É a América Latina. É essa nação que tem estatutos que salvam tudo,
25 estatuto da cidade que restabelece a cidadania do morador urbano, o estatuto da terra que resolve o problema de não proprietários, o estatuto do idoso que me protege, como se eu acreditasse.

Eu sou uma pessoa tão realista que eu outro dia estava na Ilha de Itaparica e precisei ir ao Banco do Brasil resolver um problema. Quando conversei com o gerente o
30 gerente disse, “mas dr. Calmon o senhor não precisa perder tempo, o senhor com essa idade o senhor tem privilegio, vá para o caixa”. Ora, é uma agencia pequena num dia de

feira, gente assim, a fila enorme, na hora em que eu ia me encaminhando para o caixa ouvi aquele vozeirão: “quer quebrar a fila, velho safado”! Eu nem olhei para trás, eu fiz de conta que não ia para o caixa fiz assim, dei meia volta. Agora, eu tive vontade tanto que estou pensando seriamente nisso: vou comprar o estatuto do idoso, encadernar e vou
5 fazer como se costuma fazer nas missas de festividade “olhe a palavra de Deus” e todo mundo, palmas. Eu vou ver se consigo isso, vou agora fazer valer meus direitos de idoso “olha aqui gente, palmas”.

Ou seja, eu seria ingênuo se acreditasse que esta pais com diarreia de leis resolve algum problema social quando a diarreia de leis é para desidratar não a elite que produz
10 as leis. É uma diarreia diferente da diarreia da que campá quem provoca a dejeção. A elite brasileira tem uma diarreia que não faz mal a ela e campá os outros. A diarreia legislativa, Constituição cidadã, todo mundo com direito a saúde, todo mundo com direito a habitação, todo mundo protegido pela lei e todo mundo desprotegido socialmente.

Então no brasil ainda há uma dramaticidade muito mais intensa, é que nós temos
15 um sistema positivado mentiroso, um espelho que deforma como esses espelhos que as vezes colocam para a gente até a título de diversão. Eu me lembro mesmo há muitos anos atrás eu fui num parque de diversões que tinha uma serie de espelhos e era uma coisa notável! Você chegava diante de um ficava baixinho, chegava diante de outro ficava comprido, de outro gordo, de outro torto, é uma beleza. Então o sistema político jurídico
20 positivado é um sistema que a gente se olha deformado. Então o homem comum brasileiro quando se olha no espelho do nosso sistema positivo diz “poxa como eu sou comprido, como eu sou forte. Quando ele vai, coitado, é um palito frágil. Ele diz “que bandido, me mostraram o espelho errado”. Então nosso sistema jurídico positivado é um espelho que de forma a imagem, é um sistema que mente do começo ao fim porque é um sistema
25 jurídico sem participação social.

O povo brasileiro nunca teve o poder de se autorregular. Desde o dia em que o brasil foi descoberto até hoje. Quem disser aqui q como cidadão tem algum poder de participação é mentiroso. Ou pelo menos eu vou chamar de mentiroso por despeito porque eu estou morrendo, já fui troço na vida: eu já fui secretário do estado, eu já fui presidente
30 da ordem eu sou professor emérito, agora mesmo me colocaram como membro do Conselho Nacional De Desenvolvimento Social E Econômico. É troço! Não tem

remuneração, não tem verba para gastar, não tem gabinete não tem chapa preta mas tem é nome “Membro Do Conselho Nacional De Desenvolvimento Social E Econômico. Quem precisar de alguma colaboração para benefício do desenvolvimento social ou econômico do meu país, estou às ordens.

5 Ora, se o direito que a gente chama de material aquele direito civil, direito comercial, o direito tributário, esses que regulam as nossas relações sociais não tem nada a ver com a justiça, nem pode ter, e que quanto mais ele apelar para princípios mais ele é o fim, essa é que é a verdade. Porque, o que é o princípio? Você sabe como começa, mas quem é que garante como um princípio acaba? Ninguém. Então a principiologia é uma
10 das maiores ameaças a aspiração democrática de qualquer povo e vou explicar porquê; ora, se é assim no campo do direito material, o que será no campo do direito processual?

 Vamos tentar numa visão muito rápida; para mim direito é processo. Naquela coisa que eu já disse muitas vezes que é um pouco chula mas tem que ser repetida; direito não é animal não é vegetal não é mineral, não está no estado sólido nem líquido nem
15 gasoso, não tem estrutura atômica nem molecular. Quem disser que ele existe é um chantagista. Que mesmo se ele fosse espírito, ele tinha que ter qualquer composição qualquer coisa, qualquer coisa. Mas ele não consegue nem ser assombração. Que ele não tem conteúdo, não tem. Direito é aquilo que quem tem o poder diz o que é lícito e o que é ilícito. Pronto.

20 Muito bem, honrar pai e mãe. Eu sou um sacerdote na missa de domingo, o sujeito me ouve por tolerância, e ainda diz assim, “que padre chato, está falando há quinze minutos”. Não tem autoridade. Por exemplo, na idade média, o sacerdote era tão pouco desrespeitado como hoje? Está doido! Por trás do sacerdote estava o poder institucionalizado do papado como ameaça muito viva chamada de inquisição, alguém
25 sabe o que era tortura na inquisição? Só que hoje quem mata desse jeito é torturador e comete crime hediondo, naquele tempo quem matava desse modo era canonizado. Estava a serviço da fé.

 Ora meu pai do céu, o que é então o direito? É isso o direito: é o discurso do poder. Agora é um discurso maligno? Eu não sei, a sociedade politicamente é que gera esse
30 discurso. Se a sociedade for frágil politicamente esse discurso é de dominação e de opressão, mas se a sociedade for politicamente forte, a dimensão de opressão desse

discurso vai diminuindo. Esse discurso cada vez é menos opressor e mais coordenador de interesses.

Ora, se o direito é processo, se o direito é uma coisa produzida ele nunca está pronto, porque vocês reparem bem uma coisa, essa experiência eu comecei a viver quando
5 eu era promotor em Santa Inês, fiz um esforço horrível num tempo em que eu era mais bobo do que eu sou hoje para processar um presidente da UDN que era um grande fazendeiro. Muito bem, consegui a vitória do oprimido. o oprimido teve a favor dele a coisa julgada. O opressor chamou o oprimido disse “vem cá filhinho, você tem mulher e filho para criar, você ganhou, mas você acha que leva? Eu vou lhe prevenir, se você ficar
10 já era. Vou mandar matar você. “ Ele aí me procura e diz ‘Dr. Calmon e aí o que é que eu faço? ”, “se mande”. Vocês hão de dizer que promotor chinfrim. Eu podia garantir a vida daquele homem? Eu podia dizer quixotescaamente irresponsavelmente “resista! ”? No outro dia ele era cadáver. E eu para provar que foi esse fazendeiro que mandou mata-lo?

Vocês viram agora esse que matou, que dizem que matou porque eu não sei,
15 porque hoje a televisão - graças a deus nós temos o judiciário mais rápido do mundo que são os meios de comunicação, numa simples noticia eles denunciam, instruem sentenciam e transita em coisa julgada. Fica essa perplexidade, esse homem sai da cadeia, quem o colocou na cadeia: a justiça. Quem o tirou da caia: a justiça. Desses magistrados quem deve ir para o muro das lamentações para ser fuzilado: quem prendeu ou quem soltou? A
20 sociedade local respondeu recebendo festivamente este homem, e viva. Quem é o louco, quem prendeu? Quem é o louco, quem soltou? Quem é o louco, a sociedade que endeusou?

Então a gente precisa parar um pouco para pensar nisso. E pensando nisso qual é a conclusão em que a gente chega? O processo não tem nenhum objetivo de dar a cada
25 um o que é seu. Quando se fala num processo justo, num processo ético, numa ordem jurídica justa por mais bem que eu queira a esses meus ex-amigos que hoje estão todos com raiva de mim, eu considero isso um crime e só não os fuzilo porque não posso. Porque eu era capaz com toda amizade que eu tenho, fechar os olhos e matar.

Eu não entendo como é que uma pessoa pode falar em processo justo e ter um
30 escritório de advocacia na Avenida Paulista. Com não sei quantos colegas defendendo interesses os mais diversificados possíveis. Ou essa pessoa não acredita em processo justo

ou se acredita é um patife. E se eu acreditasse em processo justo toda vez que eu patrocinasse o interesse de um cliente meu e fosse improcedente eu devolvia a ele meus honorários e ia fazer uma penitencia segundo a religião que eu tivesse e pedir a deus que me perdoasse dos pecados. De eu ter sido instrumento de iniquidade.

5 E no entretanto eu sei que há juízes corruptos, há juízes que recebem bola para dar decisão, há juízes analfabetos incompetentes que não sabem nem a língua portuguesa. Há juízes preguiçosos indolentes que não sabem droga de nada de dogmática jurídica. Há juízes que são incapazes de localizar num código de processo civil um arquivo que eles nunca manusearam. Há juízes que entrou com 26 ainda com plena potência sexual na
10 magistratura e no entretanto ele acha que já pode decidir sobre interesses dos mais relevantes da humanidade. É como eu disse uma vez reunido com alguns magistrados, isso não é menosprezo aos magistrados, porque a importância da magistratura numa democracia é fundamental, democracia sem magistratura independente não existe.

Mas eu perguntei a uma serie de magistrados “vocês todos decidem a respeito de
15 negócio, de economia, vocês sabem o que é moeda? Quem souber me responder ai o que é moeda levante”. Ninguém teve coragem de levantar. E não teve porque não sabia o que era moeda. Porque 99% tem noção de que moeda é essa nota que eu tirei do bolso, quando a moeda é uma coisa extremamente complexa difícil de ser apreendida e impossível de ser disciplinada. E no entretanto as pessoas estabelecem numa constituição que os juros
20 não podem ultrapassar de 2% e para salvar a constituição cidadã há quem acredite que é possível tabelar esses juros. Como se você pudesse já estabelecer na constituição que ninguém terá febre acima de 37 graus e meio. Que era uma beleza. Quando o termômetro passasse de 37,5 arrebatava. Acontecia o que? O termômetro não marcava a febre, mas o sujeito morria.

25 Então essa nossa mistificação jurídica é um crime contra a democracia. Nós estamos destruindo a democracia. Temos hoje aquelas pessoas contra quem as pessoas precisavam se mobilizar para as diretas já. Assim como as diretas já tiraram do militar a ilusão de que eles poderiam saber o que era melhor para esse país, nós estamos na urgência de tirar da cabeça dos juristas e dos magistrados a ideia de que eles sabem o que
30 é melhor para esse país. Se nós continuarmos acreditando que não é a atividade política, não é a luta e o confronto, não é o risco social de trabalhar na defesa de seus interesses e

no alargamento do seu espaço social que salvam os homens e as nações, enquanto nós acreditarmos que decisões e normas salvam países, nós sovamos trabalhar em favor do status quo, o nosso discurso libertário na verdade é uma forma de desmobilização política de fazer com que o oprimido realmente oprimido acredite que há uma via para sua
5 libertação que não seja a sua própria rebelião.

Ora, então o que é que acontece, acontece que se o direito é um processo, na verdade ou esse processo é arbitrário, ou esse processo tem que ser extremamente regulado para assegurar as pessoas um mínimo de garantia. Daí o constitucionalismo que eu não vou nem tratar por falta de tempo. Mas um constitucionalismo que se transformou
10 também numa erva daninha porque é um constitucionalismo principiológico e como princípio ninguém sabe o que é e comporta todas as conotações possíveis, hoje você tem uma democracia que deslegitimou o legislativo, uma democracia que deslegitimou o executivo e uma democracia que pretende dar ao judiciário uma predominância que ele não pode ter nem de fato nem de direito , não pode ter de direito porque é a negação da
15 teoria da democracia e não pode ter de fato porque nós sabemos, nós não somos criança, todo o aparato coercitivo, toda autoridade e legalidade do judiciário se assentam num sistema de dominação.

Logico que um juiz qualquer pode dar uma de romântico e não conceder uma reintegração de posse numa invasão do MST, que coisa linda! Na minha terra mesmo
20 aconteceu isso, um ex-delegado de polícia, uma pessoa da classe média que com a esposa lutou muito para conseguir uma propriedade, essa propriedade foi invadida. Ele conseguiu uma reintegração liminar. Seis meses depois invadiram de novo. Ele conseguiu outra reintegração liminar. Na terceira vez invadiram e ele meteu bala. Interessante, as duas violações de decisões judiciais não mereceram sanção nenhuma, e até onde esse
25 imbecil é capaz de ler alguma coisa, todas as duas figuras são ilícitos penais. Todas as duas. Houve uma sanção prevista para se, se tentasse um novo esbulho, pois bem, quem está ameaçado de ir para a cadeia é o delegado. Muito bem, aí se diz assim: “que jurisprudência progressista! Aí o valor social da propriedade, esses homens estão sem-terra esses homens estão sem poder sustentar seus filhos. Esses homens estão
30 marginalizados”. E esse cachorro que conseguiu dinheiro como delegado e comprou uma propriedade, a propriedade dele é improdutiva. O que é uma prioridade improdutiva? É aquela que está ao alcance mais fácil do movimento dos sem-terra.

Vamos ser realistas... que ingenuidade. Mas o que é que acontece. É como eu digo, a decisão desse juiz vale a nível micro, mas a nível macro o perfil fundiário do Brasil continua o mesmo. E enquanto esse delegado que tem alguns hectares é um inimigo que precisa ser policiado pela justiça principiologica, as potencias estrangeiras que tem 40 mil hectares no interior do Brasil estão salvaguardadas. Absolutamente salvaguardadas. As ONG'S a serviço de interesse estrangeiro que já conseguem que em algumas tribos indígenas os brasileiros tenham dificuldade de ter contato com os índios, também estão inatingíveis. O sistema financeiro perverso que está colocando contra a parede bancários oferecendo a eles 8,5 por cento de aumento debochando quando do outro lado da moeda estão os lucros fantásticos que eles têm. E no entretanto a imagem que está se criando cada dia para nós é ódio dos bancários, não dos banqueiros. Que os banqueiros estão anônimos lá longe lá no paraíso celeste, eles são o pai o filho e o espirito santo em que a gente crê, mas não vê. Mas os bancários, os bancários são aqueles desgraçados que precisam pagar a nossa aposentadoria, eles têm uma cara tão miserável como a nossa e eles estão ao alcance do nosso ódio. Ainda tem mais isso, o ódio passional se dirige não contra quem é o causador do mal porque o causador do mal sempre está fora do alcance do injustiçado. Então a revolta do injustiçado se transforma em vindicta sem nenhum sentido e sem nenhum alcance político.

O que é que eu quero dizer para agora terminar pelo amor de deus. Eu quero dizer que está na hora da gente compreender que ou o processo é regulado democraticamente no seu sentido mais radical e o processo democrático é um processo com vinculo de contraditório rico de seguranças quanto ao juiz natural, incompatível com essas vidências que permitem antecipação de tutela e uma antecipação de tutela que vem aí canalha. De uma geração que está traindo a democracia no brasil, de uma geração está jogando no lixo todas as nossas garantias constitucionais. Porque vem aí uma antecipação de tutela que já pode ser concedida como cautelar preparatória. E que se você dentro de 60 dias não propuser a ação principal e olhe que diz que não se sabe quem propõe, se é quem foi beneficiário da tutela antecipada ou quem foi prejudicado com a tutela antecipada - ela transita em coisa julgada.

Então nesse pais de mentira e de farsa, que tem a constituição mais rica de garantias, no tocante as garantias do devido processo legal, uma constituição que exige sobre pena de nulidade que a sentença seja fundamentada. Uma constituição que diz que

ninguém será atingido no seu patrimônio e na sua liberdade sem a garantia do devido processo legal, e no entretanto é nesse país onde há um juizado especial em que os magistrados não precisam nem mesmo respeitar a lei. Não precisam nem mesmo respeitar a lei. Pode fazer como a juíza me disse: Eu magoado com uma decisão que ela deu contra um cunhado meu, invocando um artigo do código civil do velho que nem o novo me salvava, quando eu dizia a ela, “mas excelência, e esse artigo do código?” “E ela olhava para mim com uma ternura eu só as mulheres geralmente têm ela disse “mestre, aqui é diferente”. E eu descobri isso. Realmente aqui é diferente. Se ela fosse uma grosseira ela dizia, “sabe de uma coisa? Quem manda aqui sou eu!” Mas você veja o que é a pessoa civilizada, educada e politizada, ela virou-se para mim com uma ternura - ela uma mulher bonita, naquela idade intermediária que é a grande idade, olhar para mim assim, - uma morena bonita de olhos castanhos grandes, olhar para mim - me seduziu, na hora me seduziu, eu só pude recorrer depois que sai do fascínio imediato: “mestre, aqui é diferente”.

Vocês não de dizer, “ora, mas isso foi nos juizados especiais”. Ora... que bobagem. Na justiça comum o magistrado diz “aqui é diferente” no tribunal de justiça “aqui é diferente”, no superior tribunal de justiça “aqui é diferente”. No supremo “aqui é diferente”. E agora o Superior Tribunal De Justiça já descobriu uma coisa, é que em nome da verdade real, no momento em que ninguém acredita nem na verdade, pois ainda se acredita na verdade real. Então há uma verdade mentirosa e uma verdade real. Em nome da verdade real o superior tribunal de justiça quer ir até a instrução do primeiro grau.

Ora, o que é então que eu quero dizer a vocês - estamos sendo iludidos. Democracia é participação. Democracia é poder de influenciar decisões em qualquer nível: executivo, legislativo e judiciário. Democracia pede o mínimo de condição de igualdade. Não há democracia entre desiguais, no entretanto nós temos uma democracia em que nós sustentamos um discurso que é pecaminoso - que nós não precisamos gerar igualdade na sociedade para que haja democracia e justiça democrática. Mas que nós da elite, nós privilegiados, eu esse cachorrão que está aqui, que tem uma aposentadoria - eu sou um exemplo vivo desse Brasil canalha! Eu me aposentei como professor pela compulsória, sou professor emérito de minha escola e me orgulho de ter sido professor. Me doe a meus alunos, minha aposentadoria, desculpe a palavra, está gravando não está? Tem que gravar, é uma merda!

Agora eu como membro do Ministério Público, servi aos poderosos, meti na cadeia os fracos, nunca pude meter na cadeia os poderosos. É como eu disse quando me despedi do Ministério Público, “eu saio um pouco ambíguo, com orgulho de ter cumprido meu dever e com a vergonha tremenda de ter cumprido meu dever, porque cumprindo meu dever eu coloquei na cadeia os que estupravam crianças e nunca coloquei na cadeia quem estupra meu pais impunemente a muitos séculos”.

Então o que eu queria dizer a vocês é o seguinte, não cometam o crime que eu cometi. Vocês são jovens, vocês têm um futuro pela frente, mas eu não vou dizer a vocês que vocês têm um futuro asfaltado, vocês têm um futuro mais esburacado que as estradas Brasileiras. Vocês vão trafegar por ela com risco de vida e com perdas patrimoniais mas se vocês não tiverem a audácia de reasfaltar e recuperar essas estradas, o Brasil não é o país do futuro, não é país do presente e não pode ter nenhum orgulho de ser país do passado porque o passado do brasil não é orgulho a ninguém.

Então o que eu quero dizer a vocês, que é preciso que nós profissionais do direito de uma vez por todas recuperemos uma virtude que pelo menos essa minha geração teve, minha geração foi uma geração de juristas que não acreditavam no direito dissociado da luta política e do compromisso político. É preciso que as faculdades de direito retornem para aquele papel magnifico que é o de ser a consciência política da nação que nenhum outro profissional pode realizar essa missão.

Nenhum outro profissional para exercer a sua profissão terá que enfrentar os compromissos políticos os compromissos éticos e os compromissos humanos que o profissional do direito tem que cumprir esteja ele onde estiver: como advogado, como membro do Ministério Público ou como magistrado, porque cada vez que a gente postula, cada vez que a gente se manifesta num processo, cada vez que a gente decide num processo, a gente não está decidindo no âmbito da dogmática. A gente não está decidindo no âmbito dos princípios, a gente está atingindo uma pessoa concreta, alguém que nasceu, viveu, vive e vai morrer, que tem uma história pessoal irrepitível e que a gente não tem direito que nessa história pessoal irrepitível ser aquela solução de continuidade que muitas vezes muda um destino e muitas vezes muda.

Se a gente medisse o nível de responsabilidade que a gente tem quando postula, o nível de responsabilidade social que a gente tem quando decide, não haveria tanta

faculdade de direito, não haveria tanto profissional do direito, porque se nós ao lado do nosso interesse pessoal - que é humano necessário de através da nossa profissão criar um espaço na nossa sociedade para nós, um status, ai daquele que não deseja um status uma posição e uma presença significativa na sociedade dele - , mas se nós fizermos isso

5 descomprometidos com a função que justifica aquilo que nós somos, nós teremos traído a nossa história pessoal, teremos traído também a história da espécie humana. E nós não podemos fazer isso, porque terminando pelo começo: infelizmente nós perdemos a proteção dos instintos. Somos obrigados a refletir. Somos obrigados a assumir a responsabilidade pelos nossos atos. E nenhum de nós pode dizer na hora do acerto de

10 contas como essa juíza me disse: “aqui é diferente”. Muito obrigado.

ANEXO B

ALUNOS ENTREVISTAM O PROFESSOR J.J. CALMON (PASSOS, 2006)

Entrevista com o professor J.J. Calmon de Passos

Transcrição

Data 11/12/2006

Tema: Alunos entrevistam o professor J.J. Calmon de Passos

Descrição: os alunos da faculdade dois de julho entrevistam o professor J.J. Calmon de Passos para apresentação de trabalho acadêmico nas disciplinas de Direito Constitucional e Filosofia do Direito sob orientação do professor Wagner Neto e Marcello Gurgel.

Licença: Licença padrão do YouTube

Publicado em 10 de setembro de 2011

Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=daJeo7lAW8M>

Observação: as numerações foram adicionadas para facilitar a consulta textual.
Não pertencem ao arquivo de vídeo original.

Um constitucionalista de muito mérito, Giovanni Sartori que em um livro dele trata das constituições, quando chega na do brasil ele diz o seguinte: “desta eu não cuido. É uma novela do tamanho de um catálogo telefônico com centenas de disposições permanentes que prometem o que não pode cumprir e outras tantas transitórias que vão se tornar permanentes”.

Eu fiz agora uma palestra em Bauru, coloquei o título assim “poder judiciário, ministério público e mídia: alicerces ou ameaças a democracia”? Para mostrar que é uma constituição que não deu ao cidadão poder nenhum. Se existe uma coisa que é inexistente no brasil é cidadania.

Hoje o advogado ele é tratado como...a não ser que ele seja um corrupto. Como é o problema hoje do judiciário: ou você é amigo do magistrado ou sócio na safadeza. Eu acabei de dar pareceres vergonhosos. Ladrões, vagabundos, mas ladroes mesmo! Batedores de carteira que são magistrados. O únicos pais do mundo onde ainda tem vitaliciedade, inamovibilidade, e irredutibilidade de vencimentos. Cria um conselho nacional de justiça fajuto, sem legitimidade democrática, familiar.

O que é que o cidadão brasileiro pode diante do arbítrio policial? Nada. Você não tem um instrumento no brasil para punir um militar. Há poucos dias mesmo dois militares e um civil fizeram um delito, o civil foi imediatamente preso e os militares só tomaram as armas deles e afastaram. E eles estão aí respondendo soltos.

Então a mídia faz uma manchete, condena só com uma manchete e você não pode fazer nada contra a mídia. Um ministério público descaracterizado. Não sabe nem o que é que tem que fazer porque pode tudo, depende do arbítrio de cada um, da loucura de cada um.

Então é um pais...um pais que constitucionalizou o estatuto do funcionário, constitucionalizou o direito civil, constitucionalizou o sindicalismo, constitucionalizou...num mundo da globalização, já na década de oitenta onde os Estados De Direito Social Democrático estavam se desmilinguindo. A gente institucionalizou o Estado Social Democrático mais poderoso do mundo, que nenhum pais do mundo nunca ousou ter! Então este é um pais de loucos.

Direito não é vegetal não é mineral não é animal não tem estrutura atômica nem molecular, não está em estado soli, líquido ou gasoso. Então o direito não existe. Começam a querer tapear a gente falando uma coisa que não existe. Direito é linguagem. E é linguagem perversa porque é decisão. Direito é uma linguagem prescritiva, malvado
5 porquê? Porque toda linguagem prescritiva você pode desobedecer correndo algum risco, a do direito não, porque existe um personagem chamado magistrado que a sentença dele se você não cumprir, ele vai invadir seu patrimônio ou sua liberdade. E esse magistrado só tem esse poder porque está a serviço da dominação. Porque ninguém que domina é burro de botar um inimigo para julgar contra ele. Então passa-se a falsa imagem de uma
10 Magistratura, de um Ministério Público, de Tribunais emancipadores, quando não são, não podem ser, nem nossa profissão é profissão para emancipar nem fazer justiça a ninguém.

O direito é um instrumento necessário para que haja ordem social e a ordem social só existe com imposição e é preciso que haja uma imposição da qual ninguém escapa, é
15 quem tem o monopólio do uso legítimo da força. Pode lhe matar, pode lhe prender e está fazendo justiça. O direito é isso.

O papel do juiz é executar a vontade do setor hegemônico, nosso papel é tentar fazer com que o setor hegemônico... eu digo sempre, qual é dignidade de nosso saber? Para mim só é essa: o direito é uma fronteira entre a força bruta e a liberdade plena. O
20 que é que o direito diz? O direito diz assim “os cidadãos, os homens, as criaturas que aqui convivem conquistaram o tal poder. Você assumiu o compromisso de só dominar até aqui. Então nós vamos trabalhar para que você não ultrapasse a fronteira. Só isso.” E as transformações são políticas.

Eu gosto de fazer essa imagem: O conflito é uma doença social que quem cuida é
25 o profissional do direito. As doenças do corpo o médico cura. Meu pai morreu aos 42 anos de tuberculose. Nenhum médico era criminoso. Porque naquele tempo nenhum médico tinha medicamento que curasse a tuberculose. Então quem tinha tuberculose tinha que morrer. A mesma coisa é advogado. Advogado não nasceu para fazer justiça para ninguém. Advogado que não tem remédio para a tuberculose diz ao tuberculoso “meu
30 filho você vai morrer”.

Então o advogado não pode estar iludindo. “Meu filho, existe um sistema de dominação. Se você está insatisfeito com a dominação, lute. Na hora que você conquistar alguma coisa venha até mim que eu lhe garanto, mas eu não posso conquistar nada para você”.

5 Direito não nasceu para fazer justiça nem para melhorar a situação política. O direito nasceu para conseguir que o dominador tenha um compromisso político e ético com o dominado e não passe aquela fronteira. Então o dominador no brasil pode pagar 350 reais. O dominador no brasil pode despedir o empregado só pagando as verbas rescisórias, o dominador no brasil pode ter um latifúndio. O dominador no brasil pode
10 fazer empresa laranja. Ele pode, o sistema está aí. Não estão satisfeitos com isso? Se vire, porrada, toque fogo, dá tiro, faz revolução. Transforme a política.

Estão passando para a nação uma coisa perigosa perversa e nós estamos aceitando este papel indigno de vilão, passando para o grande público a ilusão que o direito, que os tribunais, que os advogados são instrumentos de que eles podem se valer para ter uma
15 vida melhor. Tudo isso é uma mentira.

Na história do brasil nunca o povo legislou. Vocês estudaram história do brasil, vocês conhecem alguma hora em que o povo brasileiro tenha legislado? Eu não conheço. Eu era estudante de direito, segundo ano de direito. Chegou na faculdade um professor francês que era especialista em infortúnio do trabalho e soube que o Brasil já tinha uma
20 lei de acidente do trabalho. Quando ele tomou conhecimento dessa lei disse “que coisa que maravilhosa, vocês têm a lei mais perfeita do mundo. Ai meu deus quem dera que na Europa a gente pudesse ter uma coisa parecida”. Aí o professor Torquato de Castro virou-se para ele, eu era ainda estudante de direito, “sabe por que é? Porque aqui não se cumpre. A elite faz a lei para tapear o povo”. Por exemplo um código de defesa do consumidor, a
25 França até hoje não tem. A Alemanha até hoje não tem.

O equívoco é esse, é acreditar que existe alguma coisa que pode ser compartilhada com todos. O que há é um conflito muito grande de interesses. Por exemplo eu sou promotor e sou professor universitário. O meu contracheque de professor universitário é humilhante. O meu contracheque de promotor é vergonhoso. Eu sou um marajá. Então eu
30 pergunto a vocês por que eu como professor estou sendo castigado, se vivesse de meus

proventos de professor estava passando necessidade e por que como promotor quando eu fui menos útil e muito mais pernicioso para a sociedade fui premiado.

Se você me perguntar, o senhor tem interesse em que bulam em seus proventos?
“Está doido! Deixe para meus filhos, meus netos meus bisnetos. Eu quero morrer marajá”.

ANEXO C

O QUE ESTÃO FAZENDO DE NÓS? (PASSOS, 2008)

Transcrição

Palestra com juízes pela democracia

Data 2008

Tema: Para que o direito?

“Associação Juízes Para A Democracia”

Núcleo Baiano

Diálogo E Alteridade

Convidado: Prof. Calmon De Passos

Licença: Licença padrão do YouTube

Publicado em 5 de novembro de 2009

Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=qe9rriKcWDs&t=4s>

PASSOS, J.j. Calmon de. Para que o direito? 2008. AJD - Bahia Espaço Diálogo e Alteridade. Disponível em: <<https://youtu.be/qe9rriKcWDs>>. Acesso em: 27 ago. 2017.

Observação: as numerações foram adicionadas para facilitar a consulta textual.
Não pertencem ao arquivo de vídeo original.

Estamos aqui em Salvador Bahia com muita satisfação para fazer o nosso quarto espaço dialogo e alteridade. O professor Calmon é o nosso grande convidado hoje aqui e eu quero contar para o senhor que a ideia desse espaço dialogo e alteridade que nós criamos foi uma maneira de trazer pra JD a alteridade, a diferença, os outros, o outro,
 5 *para a gente conversar, e a gente tem feito isso com bastante alegria, com pessoas diferentes, pessoas bonitas, que nem o senhor. Professor Calmon, o senhor é baiano né?*

- Sou

É baiano e é um jovem experiente de oitenta e quanto?

- E nove

10 *De oitenta e nove anos, serve de exemplo. Brincou quando menino de calção aqui pelas ruas da Bahia, soltou pipa, então ele conhece bem a história né?*

E eu achei superinteressante que o senhor tem vários fãs aqui, mas os fãs mais ardorosos falaram do livro e o senhor falou assim “imagina esse livro, se eu fosse reeditar o livro eu escreveria diferente” e isso que é liberdade né, poder dizer que o
 15 *próprio livro seria escrito de outro jeito. Meus parabéns pela sua liberdade. E o nosso companheiro Mauricio que por acaso veio de blusa vermelha, está muito bonito. Então a gente quer dar essa abertura oficial, e eu quero aqui antes de começar, presentear o senhor com um pacote da JD no qual consta todos os nossos jornais e algumas publicações que nós fizemos. O senhor não precisa ler tudo, mas, fica de reserva. Bom,*
 20 *então agora a palavra é sua, sem formalidade, com toda informalidade que o senhor merece.*

Calmon de Passos – bom, vocês vão permitir que eu chame vocês de colegas. Todos nós aqui somos colegas. Vocês receberam essas perguntas, porque eu não vim aqui fazer preleção, é até ridículo. Eu tenho a impressão que, nada mais pretensioso que eu
 25 julgar que eu sou o dono da verdade, primeiro de tudo eu não creio em verdade. A gente trabalha com convicções. Você precisa de convicção, assim como a gente precisa do chão para pisar, para pensar também a gente precisa de uma coisa sólida, as convicções. Mas minhas convicções eu não tenho direito de impor a ninguém.

Então, o que é que acontece, eu fiz essas perguntas que são aquelas perguntas que eu fiz a mim mesmo e construí minha compreensão do Direito e do meu papel como jurista dentro dessas perguntas. Você vê aqui por exemplo, minha primeira pergunta: por que só o homem necessita do direito para conviver? Eu não sei pensar o Direito se eu não
5 respondo a isso. Qual é a resposta que eu dou? E espero que vocês deem a resposta a vocês também. A única resposta que me satisfez foi a de Agnes Heller. Ela diz o seguinte: “a gente precisa não esquecer que o homem é um animal”, eu vinha dizendo isso a Mauricio.

Minha gente, nós temos o pensamento, inteligência, consciência, liberdade, mas
10 nós somos animais. Eu tenho 89 anos e estou percebendo direitinho que sou um animal, estou desmanchando aqui por dentro. Mais do que animal, nós somos ser vivos. Mais do que um ser vivo nós integramos um todo. Então nós não podemos pensar o direito como uma coisa estanque. Como um fragmento da vida. Não existe fragmento da vida. A gente vai fragmentando a vida para poder compreender, mas as coisas são interdependentes.

Então o que é que Agnes Heller diz? O seguinte: por que é que a abelha não
15 precisa do Direito, por que é que a formiga não precisa? Porque elas têm orientando a sua convivência um ciclo funcional. Elas já nascem geneticamente programadas para responder de determinado modo a certos estímulos com os instintos. O homem não.

O homem é um animal que o instinto abandonou. O homem vive em função de
20 um sistema simbólico. O homem não pode deixar de dar nome às coisas, sentido às coisas, significação às coisas. E o que é mais importante, formiga para conviver não precisa de escola nenhuma, abelha, eu digo muitas vezes pilheriando: formiga operaria não tem sindicato, nunca cortaram a cabeça da abelha rainha, a formiga soldado morre e ninguém bota medalha ou estatua ao soldado desconhecido, mas nós não.

Nós temos que correr o risco de decidir para vivermos como indivíduo e para
25 convivemos, não é? Os homens não podem conviver sem decidir sobre como conviver. E o que é decidir sobre como conviver? O que é que é proibido? O que é que é obrigatório? Que o que é facultado a gente não precisa disciplinar. Se eu digo: é proibido botar esse papel com a parte escrita para baixo. E vocês tem a obrigação todos de levantar e beijar
30 esse papel. Acabou. O resto, se vocês querem ficar sentados, se vocês querem cruzar as pernas, se vocês querem coçar o ouvido.

Então, a ordem social tem que ter necessariamente aquilo que é proibido, aquilo que é imposto devido e o que é facultado. E será que cada qual de nós individualmente vai resolver a respeito? Imagine só, somos aqui poucos. Se eu proibisse a vocês aquilo que eu acho que deve ser proibido, se eu impusesse a vocês aquilo que eu acho que deve ser imposto, seria uma tortura. Cada qual de vocês é uma personalidade. Vou só dar um exemplo grosseiro; eu nunca fui uma pessoa sexualmente favorecido. Então eu pude ser perfeitamente fiel a minha mulher em 67 anos sem sacrifícios. Mas eu posso cinicamente dizer “fiz isso por moralidade”. Eu sou um cretino! Eu fiz isso porque a natureza não me habilitou a ser polígamo. Mas eu tinha um tio, um homem de bem, grande pai de família que precisava no mínimo, ter uma relação sexual por dia. Então de duas uma: ou ele fazia da mulher dele uma vítima quase, ou ele tinha que encontrar...então eu tenho horror a esses juízos morais. O moralista é um cínico que quer considerar como perfeição os defeitos dele. Tenho horror.

Tenho horror. Então, nessa minha visão, tem que ter alguém na sociedade com poder para dizer “isso é proibido, isso é devido. O resto fica com vocês”. Mas será que esse poder pode ser físico? Imagine se fosse o poder físico que resolvesse isso. Eu estava liquidado: Um metro e sessenta e quatro, magro todo fino tinha sido uma graça, tinha tomado porrada a vida inteira. Entretanto fui promotor de justiça, meti gente na cadeia, acusei, fiz miséria. E vocês que são juízes eu nem falo. Deus me livre, “excelência”.

Porque vocês dizem o que está certo o que está errado, o que é justo o que é injusto e se o sujeito discutir vocês têm a polícia federal, a polícia militar, a polícia civil, o sistema penitenciário, o oficial de justiça, e ninguém discute se a decisão de vocês é boa ou má. O sujeito pode até dizer longe escondido “ah juiz, aquele nome bonito” mas tem que obedecer.

Então é uma ingenuidade pensar que pode haver uma sociedade em que alguém não detenha o uso legítimo da força. Que não tenha condição de submeter. Não é convencer não que convencer dá um trabalho arretado, é submeter. Imagine eu convencer de que ela não deve cruzar a perna, logo você! Ela corre o risco de me debochar, mas se eu tiver autoridade eu digo “descruze as pernas ou eu te meto na cadeia”! Tomou logo medo, descruzou.

Então na minha cabeça idiotia, o Direito é só isso. O Direito foi uma alternativa que o homem não teve. Se usar a força bruta para ordenar a sociedade não vou conseguir nada. A força bruta é selvagem. Eu tenho que assumir um compromisso social e dizer o seguinte “eu só domino até aqui. Mas também você só resiste até aqui.” Essa fronteira
5 entre a dominação legítima e a resistência legítima é o Direito.

E o que é o magistrado? O magistrado é aquele soldado corajoso na fronteira “daqui vocês não passa! Você assumiu o compromisso de só dominar até aqui. Então, você assumiu o compromisso de pagar o salário mínimo de R\$ 415,00 tem que pagar. Também, chega o operário e diz “415 não dá para nada, isso é uma merda, o salário
10 mínimo pior do mundo, eu queria mil e novecentos”, “não pode! Sai, sai”.

Então na minha visão o Direito não pode alforriar ninguém. Porque na hora em que o direito começar a querer que o dominador domine menos, isso é da política. É a luta política que traça fronteira. Na hora em que o magistrado deixar que o dominador domine mais, ele é corrupto ele é covarde, ele é fraco. Ele não é a garantia daquele que
15 confiava nele. Que sabia que era um dominado, mas um dominado com liberdade. Um dominado com direito de exigir o respeito ao limite de resistência de liberdade que lhe foi assegurado. Então para mim o direito é isso. E agora pronto, vocês vão dizer. Agora eu só quero ouvir vocês. Calei minha boca.

Foi as perguntas que eu fiz: por que só o homem precisa do direito? Que é então
20 direito? É possível dissociá-lo do monopólio do uso legítimo da força? Sendo possível, como pensar o direito como conformador da convivência social? Que produz uma boa sociedade, a qualidade de suas instituições ou a qualidade de sua res?

*- Professor, interessante porque aqui nós estamos hoje só juízes, na maioria juízes da Bahia, e uma tônica do encontro, pelo menos por parte dos colegas baianos é
25 exatamente essa questão que o senhor colocou aí agora bastante singela desse embate de forças não é, da autoridade de quem é cumpridor da lei e como pano de fundo a política que são as relações de mando na qual estamos todos envolvidos. E o problema aqui que foi levantado pelos colegas, o motivo até desse desejo dessa reunião aqui na Bahia é exatamente discutir isso, a dificuldade quando você tem como pano de fundo a
30 política que não é a política no sentido da palavra.*

Calmon – repare bem, qual é minha compreensão? Acredito que nenhum de nós pode deixar de ser político. Mas existe política e política. Existe aquela política que é uma tomada de posição mental, uma diretiva para o nosso comportamento na sociedade. E a outra política, como dizem os cientistas políticos, que consiste em a luta pela conquista do poder e conquistado o poder, a realização de um projeto social. Ora, no momento em que eu aceito ser nomeado promotor público, membro do ministério público, e vocês aceitam ser magistrados, nós renunciemos ao direito de exercer a outra política transformadora.

Que vocês reparem bem, não há sociedade, nunca houve, desde Adão e Eva ou desde o Big Bang e o aparecimento da primeira situação de vida, relação de igualdade. Se existe uma mentira, é o princípio da igualdade entre os homens. Estamos todos aqui reunidos, ninguém é igual a ninguém. Então eu não gostaria de ter uma barba bonita como aquela? Não tenho. É como eu digo, eu gostaria de ter um metro e oitenta, cabelos anelados...um metro e sessenta e quatro, uns bracinhos finos desgraçados, se existe uma mentira é a igualdade entre os homens. Parece até que a natureza já demonstrou isso, a impressão digital nossa é exclusiva e agora dizem que o código genético é exclusivo.

Agora, qual é a beleza do homem, na minha opinião, é que a gente é capaz de abrir mão desse diferencial e tentar ficar do tamanho do outro. Eu chamo isso fraternidade, amor. Na hora em que, por exemplo, você se dirige a uma pessoa que é menos culta do que você e não a humilha com sua cultura, mas tenta dialogar com ela no nível dela fazendo que ela se sinta bem que conversou com um doutor, isso é excelente. Mas você sabe que você tem um diferencial de poder, mas você abriu mão. Quando você fica de quatro pés para seu bisneto montar em você “biso, galope!”, “oh meu filho, mas o biso está velho” “galope, biso”! Eu podia dar um tapa nele e pronto. Mas não posso, eu vou abrir mão de minha superioridade. Então a renúncia a esse diferencial de poder é fraternidade e é amor. Agora, a gente pode pensar na vida social nesses termos, vamos ser sinceros, pode? Você pode renunciar ao direito que você tem de fazer sua carreira? É como eu digo “eu pratiquei na vida todos os ilícitos, todos”.

Quando eu era promotor lá no interior, em Remanso, precisando, o que é que eu fiz foi puxar o saco de Albérico Fraga que era secretário da justiça, era encontrar um deputado melhor relacionado com a minha família e puxar o saco dele, achar a mulher de

Alberico linda, chamar Alberico de inteligente! Mas eu queria fazer minha carreira. Eu precisava fazer minha carreira. Eu precisava tirar minha mulher, meus filhos de Remanso. Uma cidade linda, mas longe, oito dias de viagem, com uma enchente que a gente tinha que pendurar os móveis na comunheira porque o rio entrava cortando. Manuel Pereira foi sempre meu adversário, e nunca deixamos de ser amigos. Que nem ele era desleal nem eu era desleal. Quando chegava uma vaga dizia “dessa vez eu vou levar a melhor” ele dizia “duvido, eu vou levar a melhor”. Às vezes eu levava a melhor às vezes ele levava a melhor. Mas eu só estava pensando em minha carreira. Agora, depois que cheguei a procurador de justiça, que é o último degrau de minha carreira, fiquei corajoso como o diabo. Independente. É falta de caráter? Mas meu deus do céu, eu digo “é a vida”! Agora, há limites éticos.

Então eu coloco para vocês isso, eu olho o Direito assim. No dia em que eu aceitei ser promotor renunciei a minha vida política. Eu não podia ser promotor e membro do partido comunista. Não podia ser promotor e da UDN. Porque uma coisa é a luta política, outra coisa é esse nosso papel social fundamental, você repare bem uma luta de box sem juiz, sem regra, é possível? Um jogo de futebol, eu adoro futebol, sem regra? Embora, eu tive um amigo Ivan Facchinetti, já faleceu, esse fez as próprias regras, eu deixei de jogar porque a idade não permitia, mas ele não, ele disse “eu não”, ele traçava um círculo no campo e ficava. “Eu não tenho que correr atrás da bola, a bola que tem que vim até mim”, quando a bola chegava no círculo ele aí chutava. Então eu coloco para vocês isso, agora vocês que vem falar comigo.

- Professor, uma definição que eu ouvi do senhor e que tinha em um dos módulos daquele curso de especialização em processo, eu fiz com o senhor em 93 94, ainda assusta há aos alunos as pessoas, a nós mesmos, quer dizer, para mim serve de alerta. Que é uma definição de direito enquanto direito que é “instrumento em que se vale o poder político para assegurar o modelo, a efetividade do modelo adotado. Isso é revolucionário, mas primeiro choca dizendo assim “não, você está sendo conformista” e o senhor expos aí duas vertentes do, duas vertentes não, duas definições de política, duas esferas de atuação política, eu não sei se eu entendi mal quando o senhor diz que, não, é...que o promotor e o magistrado eles renunciam a sua atividade política, mas a política enquanto ação transformadora? Ainda quando interpretamos de forma...estaremos confirmando o direito...

- Calmon – porque a gente não tem? Repare bem. A gente tem que distinguir o nível micro e o nível macro. O nível micro é a generosidade. Eu posso perfeitamente sendo médico chega um sujeito eu pergunto a ele “você, qual é seu plano de saúde”? “Não tenho não senhor” “a consulta e 120 reais, você tem?” “Não tenho não senhor” “venha, venha cá, venha, venha”, mando ele entrar, examino de graça. E o que é que resolve? Eu faço isso com esse, cinco milhões estão morrendo. Então, o que eu chamo solução política é macro. Não existe solução política micro. O caso de vocês magistrados e essa consciência que vocês têm, essa sensibilidade social, num país profundamente injusto num sistema econômico tremendamente concentrador, e agora nessa conjuntura miserável que o capitalismo entrou numa crise que muita gente já vem prevendo há muito tempo e que a gente não sabe onde vai nos conduzir.

Eu ontem perguntei a um colega... pronto! Vocês têm um poder arretado de transformar a sociedade, como é que vocês vão resolver esse problema? Que bobagem...a primeira coisa que vocês têm que pensar é como vocês vão salvar o pouquinho vocês tiverem aplicado. Porque nós somos absolutamente impotentes a nível macro.

Eu ontem ouvi uma colega nossa de um juizado especial de consumidores, dando uma entrevista na televisão onde ela dizia assim “ não! Tem que respeitar minha liminar. Eu disse que a empresa de seguro tem que dar o tratamento para essa doença pouco importa que o plano tenha ou não tenha. Mande a pessoa me procurar que eu vou tomar todas as providências para respeitar a liminar”. Vamos até admitir que essa liminar seja respeitada. Resolve o problema dos “N” casos iguais? E essas liminares são boas ou más? Péssimas! Porque é do conhecimento de todo mundo que o seguro trabalha a base de cálculo de probabilidade e que nenhuma empresa pode ter prejuízo. Na hora em que a empresa tiver prejuízo ela sai do mercado.

E se eu trabalho com um prêmio x a base de um risco tal, na hora em que o magistrado começa, por causa do seu coração ou por medo de ir para o inferno a começar a dar liminares a torto e a direito, perturba tudo, então ao invés dele ser um agente transformador, é um agente perturbador! Ele está encarecendo os planos de saúde, ele está criando restrições que nem todo hospital quer aceitar o plano de saúde, então fica essa coisa que a gente...eu fui convidado para participar para o ano de um congresso onde as empresas de seguro de plano de saúde vão declarar ao país que vão fechar e desistir porque

não possível trabalhar num sistema aleatório como é o sistema brasileiro. Porque trabalham a base de cálculo tendo todo programa escrito e aprovado por uma agência federal de responsabilidade e fica sujeito a o negócio do borrachudo, a essas mordidas, ninguém pode trabalhar assim aleatório.

5 A gente sabe disso, imagina só se os nossos vencimentos fosse alguma coisa que possa variar mês a mês, está doido! Eu fiquei danado quando tiraram meu decimo quarto salario. Eu pensei que eu só tinha direito a treze, chegou um ano que disseram que eu tinha direito a 14°. Oh, foi uma maravilha. No outro ano tiraram, eu disse “que esculhambação, roubaram meu 14°”!

10 - *prof. Calmon, nessa esteira de seu raciocínio...*

- Eu vi o drama triste que foi o processo constituinte. Nós não tínhamos um anteprojeto, recebíamos contribuição do Brasil inteiro, e por exemplo a comissão de que eu participei havia pessoas com quem eu não podia nem dialogar que alguns eram fazendeiros outros eram comerciantes outros eram políticos preocupados com outras
15 coisas, o máximo que eles faziam que alguns eram educados, a maioria não, saiam e iam embora, mas alguns educados ficavam ali com câimbra nas pernas esperando que a gente acabasse de dizer as besteiras que tinha que dizer.

E um dia eu indo para almoçar no restaurante do congresso, um deputado paulista, nem foi reeleito porque ele é um homem de bem, Plinio Nogueira Sampaio, me disse
20 “Calmon, você está vendo aqui, lobby do poder judiciário, lobby do ministério público, lobby dos meios de comunicação, lobby do sistema financeiro, lobby da polícia militar”, está aqui um policial militar, eu fui um que defendi na constituição o que o mundo inteiro tem, a unidade da polícia, uma polícia só com o setor militarizado. Fui visitado por 2
25 oficiais da polícia militar que disseram assim “prof. Calmon, o senhor é um homem vitorioso, com possibilidade ainda de viver muitos anos, o senhor não tem medo de uma represália? Eu digo “meu filho, se eu tivesse medo de morrer eu não saia nem na rua porque posso ser atropelado, um avião pode cair, vocês podem tranquilamente me liquidar a hora que quiserem porque eu não vou mudar de opinião.

- *Esse lobby é interessante*

Calmon – ah sim esse lobby. Eu fui promotor num tempo em que a gente não tinha garantias institucionais não, a garantia era botar o pau de fogo aqui. Eu sou de um tempo em que fui visitado por Mário Cravo Júnior na minha casa e ele me disse assim “Calmon, interessante... você já viu que você trabalha num gabinete e ali tem um montezinho que
5 qualquer pessoa dali pode lhe alcançar com um tiro? Eu digo “é mesmo Mário, eu nem tinha prestado atenção, agora precisa ser bom atirador porque eu sou magro, fininho”... me assustando para ver se eu cedia.

E a gente não tinha guarda costa naquele tempo não, pelo contrário, eu sempre tive um bom relacionamento com a polícia, eu fui um promotor que vivia dentro da
10 delegacia, mas teve um delegado que numa comarca minha se entregou a União Democrática Nacional. E fez horrores. Eu que sei o que eu briguei com esse homem. E uma das coisas que ele fez comigo, vou contar para vocês verem a precariedade que nós éramos antes de 1888. Ele chega para mim e nós estávamos atrás do autor de um crime em Santa Inês e ele disse “dr. Calmon, o homem está lá na estação, mas eu não quero
15 prendê-lo sozinho. Eu gostaria da sua presença porque é uma segurança. Eu digo “oxente, não tenha dúvida” aí sai com ele. Quando chega na estação, ele inteligente, um bicho danado, depois até nos tornamos camaradas, ele me disse “o senhor vai por aqui e eu vou por ali porque ele está do outro lado” e eu tinha que bancar o homem, não é? E eu aí disse “vou”! Quando eu fui que virei o que foi que ele fez? Ele parou. Quando eu giro me
20 deparo com o criminoso, um mulatão de todo tamanho! Mas as pernas faziam assim. Não cheguei a urinar não porque não tinha bebido muita água, eu “fulano de tal, você está preso! ” Ele disse “sim senhor dr. Calmon” aí o coração veio para o lugar. Eu digo “vamos”! E o sargento Anastácio esperando ficou decepcionado.

Mas o sargento Anastácio me botou a prova. Hoje o promotor não precisa ir à
25 delegacia, hoje o promotor defende o meio ambiente, os inocentes os culpados, as crianças, os recém-nascidos, os gestando, os gestados, mas graças a deus no seu carro com ar condicionado, sua roupa última moda, num gabinete muito cômodo, esperando que os infortunados o procurem e resolvendo o problema dos infortunados com manifestações. E o que é que nós podemos fazer?

30 - e o problema da cordialidade, o coração que decide para o bem ou para o mal de acordo com o sentimento, não vou nem falar dos outros casos, do ministro do supremo

que sentou em cima do processo pela não aplicabilidade do código de defesa do consumidor ao sistema financeiro, pediu vistas e ficou até quase sair para ocupar outra função no executivo, ou agora, um ministro do supremo que fica combinando com o senador a ação que ainda não foi proposta, o senhor acha que é possível nós que somos
 5 *tão cordiais o brasileiro que é tão cordial pensar pensar num modelo racional e legal pra um tipo de dominação weberiana como essa que o senhor propõe?*

Calmon – quando um médico começa a errar para acertar é difícil. E me recomendaram um médico que eu não vou dizer o nome por elegância. Eu fui a esse médico, consulta cara. Entrei com minha senhora depois de mais de 40 minutos de espera.
 10 Digo a vocês com sinceridade, ele sentado na mesa dele eu com minha senhora aqui ele com o telefone, “mas fulano, esse modelo de carro é digno para mim? Você sabe meu status, “ e nós dois como bestas depois de ter pago um dinheirão... ele aí olhou as radiografias de minha mulher com uma frieza total, passou lá um remédio.

E eu voltei uns 4 dias depois para dar a resposta. Pagando a consulta. Espera, espera e a enfermeira diz: “ele disse que o senhor chegue ali na porta do lado que ele vai lhe atender” eu aí fui para o corredor, ele abriu a porta e disse “como está sua senhora, melhorou”? Eu disse “melhorou”, “ah então graças a deus” e fechou a porta. E foi quem curou minha mulher. Um bandido, um crápula um canalha e um cachorro.

Toda profissão é assim. Então eu não entendi direito, o ministro sentou em cima
 20 de um processo. Um presidente do tribunal de justiça da Bahia já sentou em cima de um processo magnificamente bem. E esse mesmo presidente do Tribunal De Justiça Da Bahia, um aluno meu que foi para a magistratura. Ele telefonou uma vez para ele “fulano, olhe a ação de fulano de tal que eu tenho muito interesse”. E ele foi rapidamente ver aquilo e telefonou para o presidente, “presidente, infelizmente é um caso escabroso e eu
 25 não posso dar a sentença favorável a pessoa” “ah, está bem, muito obrigado”. Aí não entra em lista de merecimento a primeira vez, segunda vez não entra em lista de merecimento que entrava em todas. Ele aí caiu na asneira de ir ao tribunal e foi falar com Paulo Furtado, “professor, eu estou numa situação horrível, sempre tive merecimento não tenho mais” aí Paulo Furtado pegou o telefone e disse “espere aí um momento”, “fulano, venha cá! Está
 30 aqui cicrano que quer saber porque não tem mais merecimento. ” Aí entra o presidente do tribunal, “você quer saber porque não tem mais merecimento? Para você aprender que

presidente do tribunal não pede, ordena viu menino”? E ele, ele que é um sujeito desaforado disse “ah ótimo, ótimo. E eu quero dizer ao senhor que presidente de tribunal que não se respeita vá a merda”! E hoje é juiz federal. Saiu do Estado antes que processassem ele e hoje é juiz federal.

5 Então quando a gente começa a argumentar nessa fase se perde. Você tem que pensar de forma neutra compreendendo que toda instituição tem homens dignos e homens frágeis, mas pensar em instituição em si, pensar o poder judiciário em si pensar a advocacia em si, pensar o Ministério Público em si. Esse episódio do ministro que senta em cima do processo, bobagem, isso para mim não significa nada. Só no Tribunal De
10 Justiça De São Paulo, não sentam em cima porque não tem 44 mil desembargadores para sentar em cima de processo, mas já tem um andar só para os processos, na verdade sem nenhuma nadega em cima, mas todos eles parados. Já chamaram um engenheiro para distribuir os processos de modo a que o chão não caia.

Então, olha aí o meu problema do moralismo, eu tenho horror. Eu gosto de ver as
15 instituições como se todos fossem bons, normais, dignos. Que é que adianta você ser um juiz digno? Você é de que entrância? Primeira, primeira entrância. Toda decisão sua e agravável. E o homem que está lá em cima no tribunal muda sua decisão e você ainda passa pela humilhação do advogado que você deu a decisão contra ele, ele rindo por dentro sabendo que agravava e você vai ter que trabalhar com ele.

20 Se vocês perguntarem a qualquer juiz na Suécia quem são os membros do tribunal, “eu sei lá, o tribunal não me promove, tribunal não me castiga, recurso contra minha sentença só se a parte provar que é nula ou que eu violei o direito. Ninguém recorre por recorrer, interlocutória nenhuma é recorrível. Agora, eu respondo pelos meus atos. Se a parte se sentir lesada pelo meu comportamento antiético, que reclame. Existem os órgãos
25 aí que não são do poder judiciário que vão me julgar”.

O Brasil é o únicos país do mundo em que o juiz de primeira estância, quando eu falo país do mundo não estou botando os inferiores não, em que se apela com efeito suspensivo. O juiz decidiu está decidido. Se ele decidiu mal ou é corrupto vai responder. Mas decidiu está decidido. Acabou. Aqui não, aqui vocês como eu tem que puxar saco.
30 Eu puxei saco, primeiro de tudo dos meus colegas procuradores para me botarem na lista. Depois que entra na lista você começa a puxar saco do governador, de deputado de não

sei o que, e louco querendo saber quantos sacos o colega está puxando. Seu concorrente. E Manuel Pereira nunca me dizia quantos. Eu dizia “Manuel pereira, quantos sacos você está puxando”? Nem eu dizia a ele.

5 Então vamos ser realistas, você está num sistema judiciário que inclusive é uma filtragem. Tudo que vocês decidem é recorrível e se os tribunais por acaso confirmarem tem o Superior Tribunal De Justiça, e se o Superior Tribunal De Justiça confirmar tem o Supremo. E vocês sabem a história do controle de constitucionalidade. Eu tenho dito isso em muitas palestras, hoje está num livro, é um livro de um colega nosso, um professor da Universidade De Buenos Aires, Roberto Gargarella.

10 O que foi que Roberto Gargarella fez? Foi para os Estados Unidos pesquisar os documentos históricos do federalismo. E o controle de constitucionalidade está lá muito bem-posto. Os Pais Da Pátria, aqueles que a gente vê o retrato deles lá esculpidos na rocha, disseram o seguinte “minha gente, a maioria não pode ser proprietária e credora não. A grande maioria nem é proprietária nem é credora. E eles vão querer o nosso.

15 Como é que a gente faz para evitar isso”? Aquele tempo o dólar não era poderoso como hoje e os Pais Da Pátria deviam a Inglaterra em ouro, então eles ficaram numa situação difícilíssima. “Eu vou pagar a ele em ouro, entretanto você vai me pagar em papel moeda, estou campado” e como as Assembleias Legislativas Estaduais estavam a serviço e pressionadas pelos eleitores começaram a votar leis que obrigavam a resgatar a dívida
20 com moeda americana. Ai os Pais Da Pátria disseram “não. Juiz tem direito de controle de constitucionalidade”. E os juizes começaram a decretar inconstitucionalidade das leis. O povo se levantou. Foi porrada, queimaram fórum, mataram juiz foi um inferno. Há dois levantes americanos famosíssimos.

25 Aí eles disseram “não, não tem jeito, só tem jeito: a gente criar uma corte constitucional com 11 membros, nomeados pelo presidente da república que é gente da nossa total confiança e que vai decretar inconstitucionalidade das leis estaduais”. Criaram a Corte Constitucional e o primeiro ato da Corte Constitucional foi declarar essas leis inconstitucionais. Então as Cortes Constitucionais são órgãos de elite cuja única função é evitar que vocês, nós o formigueiro, desestabilize o sistema.

Porque se nós tivermos juízo não vamos desestabilizar porque quem paga nossos vencimentos é o Estado. Você já pensou eu não receber minha aposentadoria que eu recebo, um contracheque que faz gosto... eu digo sempre que o de professor eu mostro eu só ando com o contracheque de professor aqui no peito. O sujeito lê e chora “professor,
5 se o senhor precisar de mim...” mas o de promotor, de procurador da justiça o cão que mostra porque se eu mostrar me dão um tiro.

*- Professor, foi providencial essa colocação do senhor aqui dentro de uma reunião da associação de juízes pela democracia. Eu mudei de casa e tenho arrumado coisas e tenho encontrado as propostas da associação juízes pela democracia ao longo
10 desses 12 anos que eu tenho contato e me associei. E hoje inclusive eu não achei as propostas mas vim com as propostas de reforma do judiciário q a associação dos juízes pela democracia em 1999 já editava então aqui nós temos isso E eu não sai da magistratura por causa desse colega que hoje é juiz federal, outra porque eu encontrei a associação juízes pela democracia, Que tem uma atuação que não é funcional, mas
15 institucional, é de preservação da instituição que a gente não pode esquecer e da beleza, porque meu deus no dia em que eu não acreditar nem na constituição nem na instituição, já deprimi. Ou eu saio ou eu perco a razão de viver. Então quer dizer, o nível de atuação política institucional que o juiz pela democracia faz, quer dizer a gente olha hoje a emenda 45 e a gente vê as propostas da JD ao longo de sua existência, está tudo aqui e
20 ainda falta um bocado de coisa, então é nessa perspectiva também que eu gostaria que o senhor se manifestasse.*

*-Calmon- repare, vocês vão me perdoar, mas nós estamos em família e vocês são pessoas iguais a mim que adotaram uma opção profissional, gostam dela, se consideram pessoas dignas. Eu me orgulho muito, eu me considero um homem de bem! Um homem
25 de bem. Mas quando eu me aposentei e me prestaram uma homenagem, meu discurso, eu tenho em casa hoje. Eu disse “aceito a homenagem porque eu cumpri meu dever não tenha dúvida. Mas cumprindo meu dever eu fui em infame porque eu botei na cadeia quem estuprava meninas de 7 anos e nunca pude botar na cadeia quem estupra diariamente meu país. “*

30 E porque é que a gente não pode? A gente não pode por uma coisa muito simples: é que nós não temos poder nenhum. Imagine só: o juiz dá uma ordem de prisão, o oficial

de justiça não cumpre, se o oficial de justiça cumprir e precisar da polícia a polícia não cumpre. E se polícia cumprir o sistema penitenciário não abriga. É o fim da picada. Então na verdade a nossa função queira ou não queira é uma função vinculada a um sistema de dominação.

5 Então vamos dizer, Juízes Pela Democracia: primeiro que tudo a Democracia para mim é uma grande embromação, uma grande embromação. Vocês vão me dizer “porque que é embromação”? Repare bem, pronto! Você que é a mais ousada de todos, o que é democracia para você?

10 *- Eu estou trabalhando com isso professor, mas democracia, ainda hoje caracterizar como regime onde se preserve a igualdade liberdade a universalidade do sufrágio, a solidariedade a participação falando aqui positivamente, esse é o conceito, mas o conteúdo disso o conteúdo relacional...*

15 Calmon – bom, eu tenho uma visão eu digo sempre, eu digo sempre pilheriando “eu sou um homem ruim. É eu sou um homem ruim. Eu quero ser bom, mas não consigo ser. sou um homem ruim, geneticamente ruim. A democracia para mim é uma coisa tão diferente. Eu não suporto estar julgando moralmente as coisas. Os acontecimentos históricos produzem consequências.

20 Como é que a democracia que a gente luta tanto hoje por que ela surgiu? Surgiu por um motivo muito simples: é que o capitalismo era incompatível com a sociedade tradicional. O que era a sociedade tradicional? Era uma sociedade em que você transmitia o poder por hereditariedade. Quem é que tinha o poder até a modernidade? Quem era proprietário da terra. E quem é proprietário da terra tanto faz ser alto quanto baixo, inteligente como burro, são de mente ou não são, então a sociedade é como diz Zygmunt Bauman, ninguém perguntava até a modernidade o que é que você vai ser quando crescer
25 porque era uma imbecilidade.

30 Você é filho de servo da gleba vai ser servo da gleba, você é filho de nobre vai ser nobre, você é filho de artesão vai ser artesão, mas o que foi que aconteceu com o capitalismo? O poder saiu da terra e foi para o comercio. A mercadoria, o capital, o espirito empreendedor, a capacidade de inovar, a coragem de correr riscos, você pode transmitir isso por herança? Impossível.

Eu dou sempre um exemplo, Walter Salles esse grande cineasta, é filho de quem? E porque que ele não é banqueiro? Não tem nenhuma vocação. O pai dele foi um dos homens mais poderosos desse país, a família dele hoje manda o quê? Nada. Então capitalismo estava diante deste dilema, como é que a gente faz para sustentar a hegemonia para a burguesia?

A gente só tem uma saída, dizer que todos os homens são iguais. Que o homem não tem senhores. E que os homens têm que criar as leis que disciplinam sua convivência e todos nós estamos sujeitos apenas a essa pessoa, a lei. E quem vai editar as leis? Os homens. Mas como?

É muita gente é muita confusão, bom, então vamos fazer o seguinte, a democracia representativa. As pessoas votam e seus representantes é que fazem as leis. Mas rapaz isso é um perigo. Porque a maioria nem tem propriedade nem tem dinheiro e vão tirar da gente. Vamos criar então a democracia censitária. Todos os homens são iguais. Mas só são eleitores e elegíveis os proprietários, os que tiverem diploma, os que tiverem a renda x, foi a solução europeia, a democracia censitária. O parlamento tinha a cara da burguesia e o poder judiciário tinha a cara da burguesia e então o juiz era a voz da lei. Porque que o juiz era a voz da lei? Porque a lei produzia a vontade da burguesia, muito simples.

Nos Estados Unidos a coisa foi diferente, como nos Estados Unidos não tinha o passado feudal eles disseram, “como é que a gente faz para enganar o povo”? A democracia é uma grande chantagem. A soberania popular..., mas o povaréu só tem licença primeiro para a procissão, para carnaval, para futebol, então como foi que os Estados Unidos fizeram? Uma solução altamente inteligente. Primeiro dividiu o país em distritos, distritos bem grandes para que o eleitor não tivesse poder de pressão sobre o deputado. Segundo a eleição indireta de presidente da república.

Mas a eleição indireta ainda é perigosa e então eles imaginaram o seguinte: os colégios eleitorais. Agora mesmo está acontecendo isso. Como é a eleição americana? A Califórnia é um colégio eleitoral, digamos assim, tem 60 membros. Se o partido republicano tiver 48% da votação e os democratas fizerem 42, os 60 lugares são dos republicanos. Então no país da estátua da liberdade a minoria é...por este modo é como eles dizem no Federalista, a gente não pode corromper e controlar 3 milhões mas pode corromper ou controlar 3 mil. Mas ainda é perigoso. Então a gente tem que criar uma

situação que não precise corromper 3 mil só 300. Criaram o colégio eleitoral. E o colégio eleitoral elege o presidente da república, mas como ainda há um perigo muito grande, eles criaram o Controle De Constitucionalidade. Então, a democracia é uma farsa, nunca existiu.

5 Agora vocês dizem assim; “mas não era diferente”? Aí que Deleuze tem uma frase que eu acho notável, Deleuze diz o seguinte “a sociedade tradicional, eles precisavam ter o direito de matar. Mas não tinha nenhuma necessidade de controlar o viver, então o homem da Idade Média tinha uma liberdade fantástica para viver o que quisesse. Eles criaram seu Direito Costumeiro, vocês sabem disso. Porque o nobre só queira ter o direito

10 de matar. Porque se ele dissesse assim a você “eu estou precisando que você contribua com 10 galinhas para mim”, se você não contribuísse, ele cortava sua cabeça e acabou. Mas ele não ia lhe dizer se você criava galinha ou criava porco ou se você traía mulher ou não traía mulher, aí diz Deleuze já trabalhando em cima de Foucault: com o capitalismo foi o inverso.

15 O capitalismo não tem nenhum interesse em fazer morrer, o que ele não pode é deixar viver. Ele tem que controlar o existir das pessoas por um motivo muito simples, existe um economista que diz minha gente, a lógica é muito simples.

Qual é a lógica do capitalismo? As famílias vão fornecer a mão de obra necessária para a indústria e o comércio a indústria e o comércio fornece ao estado os recursos

20 necessários para que o Estado forme as famílias de modo a que gere a mão de obra necessária para o sistema produtivo. Então a lógica do Capitalismo é essa. Ele não pode deixar viver. Então veio a Sociedade Disciplinar, foi a primeira, depois nós já estamos na Sociedade Do Controle. Um candidato a prefeito, um menino, se candidatou a prefeito aqui em Salvador e ia criar o Big Brothers. O que é o Big Brothers? É o controle absoluto.

25 Você sabe que hoje muita empresa tem câmeras até no sanitário? Para saber se a operaria está escondendo alguma coisa na vagina. Hoje você vive numa sociedade de controle total, total, total. E não precisa nem muito trabalho porque a tecnologia avançou demais e hoje o controle é absoluto. Absoluto.

-Professor, Karl Popper diz que a Democracia é uma forma de tirar os

30 *governantes de uma forma não violenta...*

Calmon – interessante, eu vou morrer daqui a pouco e nesses 89 anos nunca vi isso: a democracia como forma de tirar os maus governantes, nunca vi. Interessante. Aí o que a experiência me diz é que quem escolhe os maus governantes é o mesmo povo que vai escolher o que ele pensa que é um bom governante. E é um povo que elege sem saber

5 o que é que está fazendo. Porque você hoje faz juízo de um candidato através dos meios de comunicação e os meios de comunicação são empresas e cada qual dessa empresa está ligada a um grupo econômico.

O que é a televisão Record se não o segmento do bispo Edir Macedo? O que é a Globo se não o segmento de um setor mais canalha mais crápula do Capitalismo

10 Brasileiro? O que é a Band que apoiou Maluf abertamente? Todas elas estão ligadas a determinados interesses.

Eu vou contar só esse episódio e vou parar. Roberto Santos, governador da Bahia, eu muito amigo de Roberto Santos não pude ser nada dele porque os militares vetaram e eu não pude ocupar cargo nenhum, mas vivia constantemente com ele. Chega uns

15 repórteres da Veja, “dr. Roberto, sua gestão é impressionante. Nós gostaríamos de publicar na Veja uma separata sobre o progresso que a Bahia está experimentando no seu governo”. Ai Roberto quase se urina todo “oh pois não”. Eu disse “Roberto, por trás disso tem... pode esperar”. Disse certo. No outro dia eles vieram, “bom dr. Roberto a gente já vai começar a reportagem. Agora o senhor vai dizer quais são as estatais que vão pagar.

20 Ai Roberto “eu não tenho previsão, não sei o que...” eles não conversaram. Na outra semana a revista Veja fez uma reportagem esculhambando a Bahia. Eu me virei para o Roberto e disse “você viu? Telefone para eles e diga que já conseguiu o dinheiro”. Aí Roberto “olhe, já consegui o dinheiro”. Então eles voltaram na outra semana.

E vou contar um segundo episódio da Globo com o prefeito de Itapetinga. Antônio

25 Carlos conseguiu que a Globo desse uma reportagem sobre Itapetinga esculhambando Itapetinga e o prefeito de Itapetinga. O prefeito de Itapetinga inocente foi até o Rio, para a Globo para mostrar que tudo aquilo era mentira. Então o diretor virou-se para ele e disse “rapaz, você tem razão. Agora acontece uma coisa, a Globo não pode se desmentir. Mas eu vou lhe prometer uma coisa. Deixe passar uns 6 meses e quando ninguém mais se

30 lembrar da reportagem que a gente fez, nós vamos fazer uma reportagem sobre

Itapetinga”. E fizeram. Deixaram passar uns 6 meses aí fizeram uma reportagem elogiando o prefeito de Itapetinga.

A imprensa é mais porca que meu sanitário porque meu sanitário eu tenho um cuidado horrível com ele. E o povo vota induzido por todos esses meios de comunicação.

5 Porque o sistema brasileiro é tão perverso e a elite Brasileira é incomparável que não cria a possibilidade do contato direto e do controle direto, nós não temos voto distrital. O mundo inteiro tem. Nós só temos o voto proporcional. Com uma constituição que estabelece um mínimo e um máximo. Então nosso sistema é uma farsa.

10 *-Professor, e com esse professor extraordinário não é só queria lembrar, eu venho da área trabalhista. Então já muda completamente meu rincão meu canto. Nós estamos vivendo realmente algumas situações bem graves e sinceramente eu estou amedrontada. Sabendo que o senhor está aí ainda fica mais difícil. Então eu lembro a questão do contrato uma pesquisa recente mostra q o judiciário brasileiro e justamente nas áreas que devia fazer o social e fazer a diferença social e justiça social, o judiciário brasileiro*
 15 *não faz justiça. O judiciário brasileiro não faz justiça social. E não faz justamente porque° porque quando opta ou pela lei ou pelo contra o. E justamente para ferrar a maioria. Os trabalhadores os realmente excludentes. Então ou usa o contrato ou usa a ei. Muito bem, uma outra pesquisa interessante mostra como nos últimos tempos a imprensa nos últimos 20 anos não publica mais absolutamente nada a respeito de*
 20 *sofrimento no trabalho. Porque claro, isso q o senhor acabou de nos dizer, o capitalismo conseguiu quase a totalidade o capitalismo é totalitário. É muito semelhante eu acabei de fazer uma pesquisa a esse respeito do sofrimento no trabalho o Dentro da empresa, quanto apreendeu a subjetividade humana par dominar e para fazer ferir e para machucar, o assédio moral o terror psicológico, psicoterror, no trabalho. Eu queria falar*
 25 *mais alguma coisa em relação ao capitalismo, mas eu vou deixar por aqui. Agora qual a minha esperança sinceramente? É o constitucionalismo paradigmático. É o direito fundamental da pessoa humana. Se a gente não tiver isso como parâmetro, para onde vamos?*

30 Calmon – o que você acabou de dizer é uma religião e eu respeito religião. Mas religião não tem nada com a realidade. Nada nada, nada, nada, nada. O Decálogo foi dado

a Moises a não sei quantos anos e não vale nada: “não deseje a mulher do próximo”, quem não desejou a mulher do próximo aqui levante o dedo. Eu não levanto o dedo. Mas deixe eu lhe dizer uma coisa: e você está na área mais sensível.

O trabalhador e titica de galinha é a mesma coisa. E agora de uma forma terrível.
5 Que agora como diz Zygmunt Bauman, “já não há mais desempregado não, há excluído, lixo humano. “Porque, o capital conseguiu com a alta tecnologia a robotização da produção. Se você for na fábrica da Volkswagen no Paraná, você fica impressionada, o chão da fábrica é como esse aqui.

Os trabalhadores são todos com sapato preto de boa qualidade, aquele roupão
10 branco que parece de medico, porque quem trabalha é o computador e os robôs. E o robô, o robô é uma coisa curiosa, eu mesmo já entrevistei um robô, virei para ele e disse, “mas rapaz você é uma besta, você sabe que tem justiça do trabalho, tem jornada do trabalho “ e o robô “metepum metepum metepum”, “mas meu deus, qual é o seu sindicato”? Ele “metepum metepum metepum”.

15 Há uns 2 anos em São Paulo a Volkswagen disse “eu vou demitir não sei quantos operários” aí os operários disseram “e nós vamos entrar em greve” disseram: “ótimo então nós vamos fechar a fábrica e vamos transferir para um desses países asiáticos“ porque eles podem fazer isso. A Volkswagen hoje se quiser, se os trabalhadores se meterem a besta e forem para a justiça do trabalho, ela fecha e transfere tudo para os países asiáticos,
20 onde não há sindicato não há horário de trabalho não há justiça do trabalho. Justiça do trabalho é porrada.

Então na verdade, Justiça Do Trabalho a única no mundo é a do Brasil. A Justiça Do Trabalho no Brasil é curiosa... enquanto toda justiça do trabalho do mundo murchou, murchou, murchou e desapareceu, a do Brasil engravidou. A Emenda 45 transformou a
25 justiça do trabalho numa mulher grávida. Emprenhou a Justiça Do Trabalho com tudo que pode. Para salvar o quê? O emprego da classe média. Porque o Brasil só vive em função nossa, o Brasil só quer salvar a elite e nós que estamos serviço da elite, o resto que vá as favas.

Pronto, vem essa crise financeira aí brutal. Vai haver desemprego, vai haver recessão, vai haver falta de crédito, lá em Manaus foram despedidos ontem só por uma empresa 600 trabalhadores. O que é que vocês vão fazer?

5 Mas justamente uma das grandes vitórias do capitalismo dos pós grandes indústria e que (por isso eu botei o título da palestra isso “o que estão fazendo de nós? ”) Nós somos o grande instrumento de inviabilização da atividade política. Porque você se julga nossa senhora da Conceição, ele se julga Senhor do Bonfim, ele se julga Santo Antônio, vocês todos estão se julgando milagreiros capazes de resolver o problema social. Quando o judiciário não resolve. O judiciário cristaliza a dominação.

10 Mas não é por culpa nossa não. Todo mundo devia pensar nos seguintes termos, eu também: meu deus, eu tenho que ir no sanitário baixar minhas calças, sentar naquela porcaria, fazer aquele negócio fedorento, depois me limpar ou passar o chuveirinho, que coisa horrível“. Então eu tenho que compreender que eu não sou deus não sou nada, eu sou uma criatura humana como outra qualquer.

15 Não existe nada pior do que a gente querer se transformar em milagreiro quando não pode. Olhe o negócio dos borrachudos, se vocês soubessem como o grande capital tem absoluto desprezo por nós, mas um desprezo infinito. Porque sabem da nossa impotência e da nossa dependência.

20 Sabe o que foi esse negócio do borrachudo? Eu ainda advogava, Sergio Bermudes, me escreve: “Calmon eu quero que você defenda o banco Chase Manhatam contra O Grupo Helenilson Chaves’ eu digo ‘eu, deus me livre. O Grupo Helenilson Chaves Antônio Carlos não deixa ninguém decidir contra ele, então eu não vou receber, eu vou roubar o Banco Chase Manhatam”.

25 O processo era o seguinte; um juiz que hoje é desembargador por sinal agora estou dando um parecer numa decisão dele que é uma decisão crapulosa safada, mas ele ele é um homem de bem porque ele diz logo a você assim “qual é a explicação, qual é a explicação”? Então o que é que ele fazia? Ele dava a sentença mais desgraçada possível, eu apelava aí o tribunal anulava e dizia “é um absurdo, dê nova sentença”! Ele deixava passar uns nove meses e dava a mesma sentença, eu chamei processo sanfona.

Eu aí já não aguentava mais, pedi uma entrevista com um dos diretores do banco Chase em São Paulo e disse a eles “olha, pelo menos eu quero prestar esse serviço a vocês pelo dinheiro que vocês já me pagaram. Eu dou uma entrevista coletiva dando nome aos bois, tudo tudo tudo tudo, mas vocês pagam para publicar nos grandes jornais. Aí ele riu, chamou mais 2 diretores e disse “olhe, olhe Calmon, Calmon...você é um inocente. “ Aí começaram a debochar de mim, “Calmon sabe o que é o Poder Judiciário para o Grande Capital? Você conhece o borrachudo de São Paulo? Eu disse “conheço” “é um mosquitinho desse tamanho aporrinhado, quando ele me morde coça como uma desgraça, mas não da doença nenhuma, no outro dia você está bom. O judiciário é um borrachudo.

10 Ele aporrinha a nível micro mais a nível macro ele é um impotente. Calmon, eu vou lhe dizer uma coisa, não tenha nenhum remorso porque esse dinheiro já está pago. Você acha que nós não temos técnica para dissolver na massa dos Depositantes esse nosso prejuízo? Já está dissolvido. E você sabe quantas questões nós temos com o judiciário? Milhares. Você está doído de brigar com o judiciário? ”

15 *-Isso é uma questão, Calmon, do mal funcionamento mesmo do capitalismo, um país dependente ne, as condenações judiciais elas tentam Mas não abatem no lucro liquido*

Calmon – mas logico, a gente também está lutando para que a UVE não pague imposto de renda, cada qual na sua área. Eu também estou me defendendo. Para mim a UVE é verba indenizatória eu não quero pagar imposto de renda. Logico que o trabalhador começou a perceber que aquilo não era viável. Crianças de 14 anos em minas de carvão morrendo, jornada de trabalho de 16 horas, começaram a fazer movimento e graças a deus matavam os milhares.

25 Porque se comemora o dia do trabalho em 1º de maio? Porque em Londres foram mortos num dia 4 mil operários. Mas o que que aconteceu, foi o capitalismo que se comoveu, não! Um ajuste, qual foi o ajuste? Primeiro, o capitalismo começo perceber, de forma genial neste ponto, que precisava criar um mercado consumidor e que a melhor maneira de criar consumidor era melhorar o salário. Foi um ganho, ele criou o consumidor.

E quando veio a Segunda Grande Guerra, que ali sim que aparece o Estado De Direito Democrático Social, o capitalismo europeu estava reduzido a frangalhos, frangalhos, e a União Soviética com a mística do Estado Socialista da igualdade absoluta, era a força mobilizadora dos operários que tinham voltado do front armados, conhecendo técnicas de guerrilha e tudo. Então o que é que os Estados Unidos fizeram? Uma das coisas mais inteligentes que o capitalismo já fez, o Plano Marshall.

O que é o Plano Marshall? Centena de milhões de dólares a fundo perdido para que o capital europeu se reerguesse, mas o capital europeu só podia se reerguer contando com o operariado, e a única forma de cooptar o operariado para que ele tirasse os olhos da Rússia era aburguesar o operariado. E como é que se torna o operário burguês? Muito simples, lhe dou previdência, lhe dou salario desemprego, lhe dou jornada reduzida de trabalho, lhe dou um bom salário, lhe dou escola de graça, lhe dou saúde de graça, e o capital pôde fazer isso porque o capital precisava de se recompor.

Então o Estado De Direito Democrático E Social que só aconteceu na Europa e em poucos países da Europa, não foi um fenômeno histórico, foi fruto de uma barganha do capitalismo. Que no momento que o capitalismo percebeu que não precisava mais disso, porque: primeiro a automação dispensava a linha de montagem; segundo o avanço tecnológico permitia transferência das unidades da produção de um país para o outro com a maior facilidade; terceiro a internet já possibilitava uma especulação financeira como nunca se deu.

Eu gostaria de usar 2 exemplos. Dizem que a fortuna daqueles ricos ingleses famosos, Roitfeld, aconteceu do seguinte modo: ele judeu inteligente, mandou uma pessoa pra França com um pombo correio e disse “olha, vai ser a batalha decisiva entre Napoleão e a Inglaterra. Você vai me mandar por esse pombo correio quem é que venceu”. E o sujeito assim que Napoleão fracassou e Nelson venceu, mandou pelo pombo correio, aí Roitfeld comprou as ações inglesas que estavam lá embaixo, comprou uma porrada, quando chegou a notícia 2 dias depois de que a Inglaterra tinha vencido as ações subiram e ele aí vendeu.

Ora, hoje não precisa pombo correio. Eu tenho um neto que é economista pela fundação Getúlio Vargas em São Paulo e trabalha numa multinacional americana de peças de automóvel. Essa empresa tem um departamento financeiro, meu neto trabalha nele,

sabe qual o trabalho de meu neto? O computador, saber as cotações do dia. Então o iene baixou dois centavos, sai compra o iene - com a reserva da empresa. As bestas estão lá fabricando o que para-lama parafuso, as bestas não, os robôs.

5 E eles daqui a um a três dias o iene sobe dois centavos e diz meu neto, “nós ganhamos muito mais com a especulação do que com a produção. Agora, não podemos fechar a produção” até porque a produção é como casa de meretriz, casa de meretriz não pode botar na frente “aqui é um meretrício”, tem que botar por exemplo “paraíso dos duendes” ou qualquer coisa assim.

10 Então, agora repare bem eu digo essas coisas sem nenhum critério de maldade porque quando eu digo, se vocês me entregarem a General Motors eu vou fazer a mesma coisa. Ou então a General Motors vai para a falência no mesmo dia. É a lógica da coisa. Eu sempre digo “a gente tem que entender que os fatos históricos têm uma lógica” daí eu ser adepto tranquilo de Robert Kurz.

15 O que que Robert Kurz disse? Ele diz o seguinte “o capitalismo é invencível minha gente porque o capitalismo tem uma capacidade fantástica de gerar riqueza. O capitalismo mobiliza os sentimentos mais egoístas do homem: o individualismo, o bem-estar, que uma coisa é o nosso discurso. Olha o discurso mas olha o sapato dela: você tem carro? Tem. Tem ar-condicionado? Tem. Que tal sua casa de morada, razoável? Bem razoável.

20 Ou seja: nós não abrimos mão de nenhum dos benefícios do capitalismo e é assim que a gente nutre o capitalismo. Então diz Robert Kurz, só há um recurso para o capitalismo: a autodestruição dele. E o que é que ele prevê? Em cima inclusive da previsão de Marx, não tão precisa. O capitalismo tem uma capacidade fantástica de gerar riqueza, mas uma incapacidade brutal de distribuir riqueza. Não é por maldade não.

25 Então a concentração de riqueza está cada vez mais brutal. E o capitalismo só tinha duas saídas pegar as duas terças partes do mundo que não tem poder aquisitivo e criar uma espécie de bolsa família para que esse pessoal comprasse o que eles produzissem. Mas como se vai criar isso, quais são as empresas, qual é o órgão que vai ter condição? O que é que está acontecendo? Os muros, vocês sabem.

A União botou uma lei que dificulta a imigração, os Estados Unidos têm saldados para matar mexicano, aí que Zigmunt Bauman diz “esse lixo humano perdeu condição de se mover no planeta terra”.

5 E o capitalismo vai chegar a seguinte alternativa: precisamos de consumidores, não temos mais consumidores, não podemos deixar que essa massa venha para cá que vai nos desgraçar, então o que vai acontecer talvez aconteça segundo Zigmunt Bauman, a gente vai ter no século 21 não a guerra entre nações, mas a guerra nas cidades entre os excluídos e os incluídos, os condomínios fechados e a periferia.

10 E de certo modo vocês agora estão vivendo esse drama, eu vi no rio, foi no rio ou foi aqui, aquelas cruces dos policiais mortos, eles vivem um drama brutal. Nós somos responsáveis pela segurança pública, mas nós estamos exercendo nossa violência contra aqueles que menos merecem a violência que são tão vítimas, que se chegou a um ponto que não tem condição de incluir.

15 - *O senhor acha q a automação da produção impede essa condição que seria implícita do capitalismo e seus inventores?*

Calmon – para mim ela agrava. Porque repare bem, teoricamente há um sociólogo (...) Walter que diz o seguinte teoricamente a solução é mais fácil do mundo, os países centrais se reúnem, e diz o seguinte para que a gente transforme duas terças partes da humanidade em consumidores, mesmo num nível apenas de suficiência o que é que precisa? “X”. Então cada empresa contribui com tanto, cria-se um fundo internacional e esse fundo internacional redistribui com as famílias carentes recursos para que elas possam ter poder aquisitivo. Muito bem. Quem vai fazer isso? Qual é o organismo internacional que vai fazer isso? Agora mesmo, pense no atual momento. Está todo mundo com medo de todo mundo.

25 Eu ouvi ontem uma entrevista de uma economista, mas que mulher notável, vocês estão danadas, felizmente eu já vou morrer, porque dentro de pouco tempo esse pessoal que veste calça está tudo avacalhado, vocês estão tomando conta de tudo com uma inteligência fora do proposito. A entrevista dessa mulher é uma coisa linda, falou claro, falou perfeito, Carmem não sei que tinha lá, ela disse o seguinte de forma clara: o mundo
30 capitalista chegou à seguinte conclusão, minha gente nós temos que fazer de conta que o

dólar ainda vale alguma coisa. Porque é a única referência que a gente tem, nós estamos num mundo em que a moeda virou uma abstração. Não há nada concreto por trás da moeda.

Quando eu era menino numa nota de vinte mil Réis estava escrito assim “o portador dessa cédula pode trocar por ouro no tesouro nacional” então teoricamente eu chegava no tesouro nacional dava os vinte mil reis e dizia “me dê ouro”, então ela diz: os países resolveram o seguinte, bom, o juízo é coletivo, vamos fazer de conta que o dólar vale. Então vamos tentar manter uma moeda de curso internacional dólar, e começarmos a abrir mão um pouco do que a gente ganhou nesses últimos anos para criar uma situação de um mínimo de segurança internacional. Mas está fazendo em cima de quê? De uma nova convenção. Que de uma hora para outra pode se tornar inviável.

O Congresso Dos Estados Unidos votou uma lei dando um trilhão oitocentos bilhões de dólares para o sistema bancário. Não dá um tostão para alimentar os refugiados. E a televisão ainda disse uma coisa, esses patifes banqueiros que receberam de mão beijada isso, um banco americano famoso eles se reuniram num hotel de luxo cinco-estrelas não sei 5 estrelas nos Estados Unidos, durante uma semana num regabofê, e quando a imprensa escandalizou disseram “não, isso não tem a ver, já havia sido decidido pela diretoria antes, nós estamos apenas fazendo jus ao que já haviam nos prometido” provavelmente algumas prostitutas de luxo, eu digo prostitutas de luxo porque na concorrência de pedra do cavalo, eu fiz parte da comissão, uma empresa deixou aqui no cais um iate com trinta e tantas prostitutas, eu não fui ver porque meu coração é fraco, para a comissão.

- Aqui nós somos na maioria juízes do Brasil todo. Há uma sensação de que podemos fazer algo, queremos continuar sensibilizados. Apenas no micro que seja. Mas considerando que estamos aqui que somos da já chegamos aqui para isso, no caso uma postura muito mais emocional de sonho desejo até de ideal que seja, o senhor com essa lucidez que deixou todo mundo meio perplexo, o que é que o senhor acha que a gente pode fazer?

-Calmon – eu vou dar uma resposta cínica. Eu sou um sujeito que perto de morrer estou convencido de que o homem não nasce para amar a humanidade. Até porque a humanidade é uma ficção. Eu conheço pessoas que amam a humanidade e não amam a

mulher. Não ama o filho. Então eu resolvi meu problema assim: eu sou uma pessoa de alcance limitado, o meu próximo é quem está próximo de mim, então porque eu preciso me sacrificar, lutar, me empenhar... é o meu próximo, um pouco naquela parábola do evangelho: o sujeito caído na estrada, quem foi o próximo dele? O samaritano porque
5 soltou do cavalo pegou, levou para uma hospedagem, então eu só amo meu próximo.

Se eu disser que eu amo vocês eu sou um cachorro, esse aqui é filho de um homem irmão meu, eu chego a dizer Adalto você é um cachorro, porque você nasceu incapaz de fazer o mal. Então você não tem merecimento nenhum, você é uma droga, você não é ruim porque geneticamente você não sabe fazer mal ninguém. Se eu disser que Mauricio
10 é meu próximo eu sou um safado. Eu não conheço os filhos de Mauricio, conheço a esposa dele porque é promotora, não me preocupo em saber como vai a vida dele, se ele me procurar e chorar, contar as misérias dela, eu abraço eu dou um lenço e vou cuidar de minha mulher. Está precisando de mim, está com alzaimer, meus filhos, meu filho está com parkson, minha bisnetinha nesse mundo brabo, minha neta querendo fazer uma
15 carreira artística com uma dificuldade desgraçada, as pessoas que trabalham comigo há 30 40 anos e me dá um trabalho filha da mãe que eu não consigo atender.

Então como eu contei outro dia numa palestra: eu moro na rua Marechal Floriano, no fim da rua Araújo Lima, voltando para o Campo Grande tinha uma mulher que ficava no Canela tinha uns 300 kg, cagava e mijava ali, fedia que só uma peste. A roupa já
20 apodrecendo, então quando eu ia eu aí fazia assim: dava a volta. Era meu próximo o cão! Porque aquela mulher não é meu próximo? Uma mulher pesada filha da mãe, para você locomover dali dava um trabalho horrível, segundo eu tirava aquela mulher levava para onde? Se eu levasse lá para a polícia eles diziam “fique que o filho é teu”. Levava para o hospital, “fique que o filho é teu”. Então eu fazia de conta que nem existia. Ela não era
25 meu próximo.

E no entretanto se eu fosse idealista, ela era o meu próximo porque o meu próximo é aquele que mais precisa. Por exemplo, meu próximo agora são os refugiados. Eu tinha que sair do Brasil ir lá pra África ou pra Ásia trabalhar com os refugiados. Que estão morrendo de fome estão morrendo de sede estão morrendo de doença

30 - *Professor, o zigmund bauman, o sociólogo que o senhor gosta, ele disse uma coisa lá e que me assustou muito, que ele disse que os grupos que estão fazendo o*

trabalho de solidariedade para com os refugiados estão trabalhando errado. Porque na verdade estão criando um colchão amortecedor e impedindo o deslanchar das grandes lutas sociais, então em relação a essa questão dos refugiados, mas Bauman disse também uma outra questão interessante, que nós chegamos no momento da confluência da
 5 combinação entre ética e necessidade que em nenhuma época do mundo nos estivemos tão próximos dessas duas coisas. Estão juntas se confundindo, ética e necessidade. Ética, a defesa dos humanos e a defesa do planeta. Não dá mais para continuar o capitalismo produzindo da forma em que está produzindo e fazendo mal da forma como está fazendo mal. A questão da sobrevivência humana ne, das grandes maiorias, nós estamos vendo
 10 na Europa uma coisa mesmo terrível a questão dos imigrantes, o lixo humano os que se jogam fora. E ao mesmo tempo aqui no brasil no plano micro nos que não somos nada nos juízes de primeiro grau estamos sofrendo verdadeiros tribunais de inquisição. Eu tenho diversos colegas e diversas colegas que não estão mais suportando viver, porque se der um espirro sofre um processo de representação corregedoria, medida correccional,
 15 o diabo a quatorze, ninguém aguenta mais. Qualquer decisão, decisão jurídica, está sendo hoje corrigida. A coisa está assim, nós não podemos, mas nem escrever, já tem gente sofrendo processo porque escreveu um artigo e publicou em relação a determinada decisão judicial e sofrendo realmente punições.

-Calmon – você confirmou o que eu disse no começo, quem quer fazer política
 20 não faz concurso para a magistratura nem para o Ministério Público nem para a Defensoria Pública que no momento em que a gente faz um concurso, se insere no sistema de poder. A gente quer conseguir uma tranquilidade de consciência imaginando que é possível ser transexual. Fisicamente nós podemos ser transexuais. Mas socialmente e politicamente não podemos.

Então você há de dizer assim, “e você Calmon como é que se sente a essa altura”?
 25 É por isso que eu digo que eu sou um homem ruim eu sou um mal caráter, eu vou dizer a vocês com sinceridade, eu sou um sujeito muito realista. O que foi que eu coloquei para mim mesmo? Eu digo, “olha você é impotente, você é uma criatura humana que tem que ter uma resposta de solidariedade, então você tem que dar essa resposta aos que cruzarem
 30 o seu caminho”.

Então eu tenho absoluta tranquilidade de consciência que minha vida inteira desde que eu me casei eu não fiz outra coisa a não ser trabalhar para a minha esposa, meus filhos, meus netos, meus bisnetos, meus amigos, as pessoas que me ajudam. Eu tenho orgulho de dizer que minha auxiliar do lar não vai nunca na justiça do trabalho, tem 42
5 anos comigo, é minha comadre, a pessoa que tira as folgas é pessoa de vinte e tantos anos as enfermeiras de minha mulher já estão com elas há 6 anos, uma delas que é toda extrovertida disse “deus me livre de sair daqui”. Então, e o resto da humanidade que se lixe. Eu não posso fazer nada.

O que é que eu posso fazer pelos refugiados? O que é que eu posso fazer pelos
10 Africanos, e mulçumanos que estão em Paris sofrendo miséria? Que é que eu posso fazer, nada. Eu não posso fazer pelos meus! Pelo contrário, eu hoje sou uma pessoa canalha que tenho medo de meu próximo.

Eu costumo dizer o seguinte, quando eu era estudante de direito em Recife, revisor do Diário de Pernambuco. Acabava assim 1h da manhã e o primeiro bonde era 6h. Broto,
15 a casa do estudante era uns 5km e eu ia a pe. Quando eu avistava uma pessoa eu acelerava os passos até chegar junto “boa noite, boa noite”, e a gente ir batendo papo. Que era uma segurança, eu só tinha medo dos cachorros.

Hoje eu tenho medo de meu semelhante, outro dia senti vergonha de mim, eu estava com meu celular aqui no bolso da camisa, encostado num poste. Aí chega um
20 sujeito junto de mim, imagine só por infelicidade dele não era loiro, não tinha olhos azuis, não estava com roupa de grife, era preto, sujo, descalço, eu botei logo a mão no celular. Depois tive uma pena de mim mesmo, “mas Calmon, você, você...há muitos anos atrás você corria atrás dele e dizia “oi o que é que há, vamos conversar”, agora tem medo dele.

Porque a mídia e o sistema, segundo Zigmund Bauman, no último livro dele o
25 Medo Liquido, ele diz o seguinte: o sistema está criando em nos medos do outro, para evitar a mobilização política. Porque sem solidariedade e confiança não pode haver mobilização política. Então hoje nós estamos com medo, todos têm medo um do outro, você já não tem aquela abertura. A coisa pior do mundo é saudosismo de velho, mas não é saudosismo não.

Eu já disse a vocês que eu fui um moleque danado, morava no Jogo do Lourenço e tinha a turma do Jogo do Carneiro, então o que que a gente fazia. Largo da Saúde. Quando é que a gente vai brigar? Quarta feira de noite está bom? Esta. Quem é que vai brigar por vocês? Calmon, e quem é que vai brigar Pelo Jogo Do Carneiro, Dindinho.

5 Ficava uma roda e nos dois nenhum tinha raiva do outro, ele quebrava minha cara eu quebrava a cara dele. Nunca levamos um revolver nunca levamos uma faca nunca levamos nada. Hoje um estudante entra numa escola mata os colegas.

- *Estou sofrendo aqui porque o que eu tenho feito nos últimos 13 anos praticamente desde que entrei na magistratura é mais ou menos o que o senhor definiu*

10 *aí como uma atitude religiosa. E sem nenhuma perspectiva. Todas as coisas que eu imaginei inclusive aqui comentar... A última foi agora, há uma semana eu cacei o registro de praticamente de todos os candidatos. Eu era juiz eleitoral na minha comarca e recebi um telefonema da corregedora eleitoral que lá no Maranhão, o tribunal deve ser mais ou menos como o daqui, e a nossa Corregedora Eleitoral, corregedora do TRE é exatamente*

15 *Nelma Sarney. O nome já diz tudo. Eu dei indeferimento na candidatura do candidato lá que eles defendiam e ela me ligou para eu dar um efeito suspensivo num recurso que não tina na cassação do registro com base no 41ª da lei 95004, o recurso não tem efeito suspensivo ela queria que eu desse efeito suspensivo. E tudo é uma coisa típica de como funciona a política. Inclusive no judiciário do Maranhão. Bom, eu que as vezes sou*

20 *educado com a maioria das pessoas, eu sou educado, mas fui muito mal-educado com ela e depois eu soube que ela propôs uma reunião do TRE e propôs aos outros membros lá depois eles me ligaram para dizer, queria que eu fosse preso, só por aquela maneira que eu fui mal-educado quando ela me propôs essa proposta indecente. E entre outras coisas, eu tomei algumas decisões por exemplo, de participar de greve de servidores do*

25 *judiciário lá, e outras assim tencionando, criando uma situação de tensão no judiciário lá do Maranhão. Decisões que contrariavam o tribunal, por exemplo, um caso absurdo de corrupção grosseira envolvendo um prefeito e em seguida ele se tornou ex prefeito e foi preso juntamente com quase todos os vereadores. O tribunal soltou e eu criei um instituto que eu chamei lá de Clamor Público Inverso, clamor público pela liberdade. E*

30 *soltei todos os presos que respondiam processo por crime contra o patrimônio na comarca na hora em que o tribunal deu habeas corpus para o prefeito e para todos os vereadores que estavam presos. Então eu tomava esse tipo de decisão crente que estava*

fazendo alguma coisa para tencionar, para que as pessoas refletissem e nós próprios refletíssemos sobre aquilo e um dia talvez a sociedade fosse melhorando a partir daí. É claro que no todo isso não muda, mas eu imaginava que essas coisas, esse questionamento, esse tencionamento a partir de algumas decisões judiciais, e outras nem
 5 *seriam decisões judiciais como por exemplo participar de movimento grevista dos servidores, ir lá e questionar a postura do tribunal por não tem orçamento para melhorar a remuneração dos servidores, mas quase todos os desembargadores podem ter 18 cargos comissionados, podem ter carro oficial podem ter uma série de outras coisas...*

Calmon – o juiz que ganha muito bem

10 - *Sim. Mas ganho bem, mas não ando em carro oficial, não tenho um monte de cargos comissionados. O que eu questionaria é isso por exemplo, ganho bem, mas não tenho carro oficial não tenho 18 cargos comissionados.*

Calmon – na Suécia ninguém tem carro oficial

15 - *Então, mas essas decisões e essas manifestações essa participação na vida política e as decisões que de alguma maneira cria algum tipo de tensão na sociedade, o senhor avalia como negativas?*

Calmon – é o borrachudo de são Paulo é o mosquitinho não muda nada

- *Mas mesmo não mudando nada naquele fato em si, mas não gera reflexão, as pessoas não pensam sobre isso, não podem um dia...*

20 Calmon – não tem inteligência nem tempo de refletir porque a sobrevivência é uma coisa imediata. Você quer ver uma coisa, quem é que vai refletir? O sujeito está desempregado, não reflete, ele vai tomar uma bruta cana para esquecer a desgraça dele ou vai ceder ao tráfico, quem é que vai refletir? O padre? O padre está numa instituição que dá segurança a ele que ele sabe que ele pode morrer tranquilo que se ficar doente tem
 25 assistência, a preocupação dele é na missa de domingo criar essa esperança que você está pretendendo criar, só que o padre cria na igreja e você cria na sua profissão.

É uma ilusão. É um despistamento. Pelo contrário, eu acho importante dizer que você não pode lutar por eles, você está perdido, o sistema é perverso, não tem jeito, tem que esperar que o negócio exploda, não existe essa reação, que reação é essa? Imagine.

-Mas isso vai surgir do nada se não houver esse questionamento essas coisas pequenas não...

Calmon – nem o pessoal da comarca sabe e muita gente da comarca ainda dá risada dizendo assim, “esse juiz não está bem da cabeça”.

5 - *eu me lembro que eu era estudante de direito e o senhor subscreveu aqui uma carta muito forte contra o poder judiciário exaltava a figura de Clóvis Leone então eu queria perguntar ao senhor para o senhor, qual é o magistrado ideal?*

10 - *Essa postura do juiz digamos assim, romântico, como um ato de fé, coloca numa perspectiva, se eu entendi bem, meio que negativa. Que o ideal seria o juiz mais concreto, mais realista. Mas eu fico pensando... não seria interessante que outros juízes também comungassem pela mesmo fé, eu acho que se todo juiz tivesse essa mesma postura talvez houvesse mudanças significativas porque eu tenho a impressão de que o que está faltando é isso; é uma consciência maior dos próprios magistrados dessa postura de fé*

15 - Calmon – repare bem, o que é que eu acho que é o pecado capital? Você acredita que o Direito é alguma coisa solta no espaço. Não adiantou nada o início da nossa conversa. Mostrar que o direito é um subproduto. Direito não tem vida própria. O Direito é o resultado da dialética entre o poder político e o poder econômico e o poder ideológico que confeita o bolo. Como é que podem mudar as coisas sem mudar o poder econômico? Qual o grande fator de riqueza de poder hoje no mundo? Qual é? O capital. E você tem o
20 capital para dar a essa gente para eles reagirem?

Você mesmo está apenas beneficiando a sua consciência porque você é um beneficiário do regime. Porque se você realmente tivesse um compromisso com a justiça, a primeira coisa que você faria era se demitir da magistratura. Você não pode aceitar ganhar num país num mês, o que o trabalhador ganha em muitos anos de trabalho.

25 Como é que eu posso pretender, eu que ganho aposentado 50 salários mínimos eu posso ser hipócrita e dizer a um desgraçado que eu estou trabalhando em prol dele? Quando se eu trabalhasse em prol dele a primeira coisa que eu faria era me demitir porque eu não posso aceitar ser magistrado num país que paga 40 salários mínimos a mim num mês. Não posso aceitar. Eu tinha que dizer eu não posso aceitar.

Qualquer país decente do mundo o máximo é 4 5 vezes. Minha filha se pós graduou em Londres e foi estagiar num hospital. Área da enfermagem e o diretor do hospital ganhava 4 vezes o que ela ganhava. Na América do Sul o país mais infame e injusto o maior salário é 11 vezes o salário mínimo. Na Bolívia vai a nove vezes. No

5 Brasil a gente tem até 70 salários mínimos.

Então a própria Magistratura, o Ministério Público, como é que eu posso falar em justiça social se eu sou um beneficiário? No dia em que houver justiça social como é que eu vou fazer para pagar 5 enfermeiras para minha mulher, como é que eu ia fazer para gastar um dinheiro louco porque a despesa com ela é brutal? Como é que eu ia fazer para

10 ajudar minha neta que quer fazer carreira artística como é que eu ia fazer para alimentar o consumismo de minha bisneta e meu bisneto? Como é que eu ia fazer para nessa idade não ter um motorista? Namorar, está doido, como é que eu vou levar meu pessoal para a periferia, na periferia vive o diabo que lhe carregue.

Então a gente é curiosa, isso é uma transação de consciência ridícula. É como se

15 a gente quisesse que houvesse justiça contanto que não nos alcançasse. Qual é a diferença entre nós e o capitalista, nenhuma. Só que o capitalista o diferencial dele é fruto da atividade empresarial, e o nosso é fruto de um lobby na constituição de 1988.

O que é o juiz ideal? O que é o médico ideal? O que é a enfermeira ideal? O que é o pai ideal? É aquele que cumpre o seu dever funcional. Acabou. Acabou, eu sou médico

20 não posso cuidar absolutamente das carências dos hospitais, de tudo, como é que eu posso? Se o sistema é complexo?

Agora, vocês vão dizer, “e não faz nada”? Bom, eu pelo menos o que tenho feito o tempo inteiro é o que estou fazendo aqui, desmistificar. Desmistificar. Agora sabendo que as coisas só vão mudar quando o fundamental mudar, o que é o fundamental, o poder

25 político e o poder econômico.

Enquanto o poder econômico não se deslocar e o último livro sobre o assunto que eu li ele diz o seguinte “o capitalismo é tão genial que nós estamos na época do conhecimento, na verdade a gente pode dizer que a época do capital do dinheiro já está ficando para traz. Porque os que tem conhecimento são mais poderosos do que os que

30 tem o capital, o caso de Bill Gates é sintomático. Bill Gates não tinha nada e hoje é um

milionário. Mas o que foi que o capitalismo fez? Transformou o cientista num assalariado, então o cientista deixou de usar o saber em benefício da humanidade para usar em benefício da empresa. E eles conseguiram através de um organismo internacional, proteger o direito a patente e os direitos a propriedade intelectual.

5 Então na verdade o cientista é um assalariado que trabalha não para a humanidade, mas para a empresa, o que é que aconteceu, o capitalismo cooptou o cientista. E haverá possibilidade dos homens de ciência se reunirem adquirirem o poder político e administrarem a humanidade de uma forma fraterna?

10 Isso tudo é sonho. Pelo contrário, a ciência está a serviço do capital e cada vez mais contra o homem, q tudo q a ciência está produzindo é para q o capital seja mais poderoso e o homem seja mais impotente.

15 Então o que eu digo é isso. É um problema pessoal. É como eu fazia quando era menino que tinha um medo foi inferno desgraçado, mas também a irmã que me ensinava catecismo dizia q o padre absolvía. Então eu pecava a semana inteira e ficava numa angustia desgraçada pelo domingo p me confessar e o padre dizer “absolvido” e aí estou livre para pecar de novo.

20 - *Professor, nós vamos encerrar porque o dr Mauricio mandou, ele é muito autoritário hoje, eu acho que o senhor foi um grande provocador isso foi a nota mais importante desse momento. É melhor que todos saiam angustiados e preferir não ser mais juizes para talvez ser um bom juiz não é verdade? No mínimo para seu escrevente porque tem juiz que defende grandes causas e não olha para o escrevente que está do lado dele todo dia que é o próximo mais próximo. Eu acho q isso tinha que ser a primeira lição de todo juiz no meu entender...*

25 -Calmon – eu acho que eles podem continuar individualmente se é a satisfação de sua consciência, fazendo as bobagens que vocês fazem, sabendo que socialmente é inútil. É uma resposta pessoal, cada um dá sua resposta.

- *Conta mais o que o senhor contou para mim do uniforme da escola*

- Calmon – eu estava dizendo que uma das coisas que a vida me ajudou é que eu fui filho de uma classe média alta, eu estudava no curso primário no colo da professora.

Porque eu era considerado menino prodígio não sei o que, me alisavam me beijavam e meu pai pegou tuberculose numa época em que tuberculose era incurável, minha mãe não se separou pegou também e em 3 anos morreram os dois e eu fui para a periferia.

Então sai da classe alta para ir p periferia. Cheguei a ter só uma roupa, a farda do colégio. Então no sábado eu vestia o calção e uma senhora que foi minha segunda mãe lavava e engomava o uniforme para eu ir no domingo para matine ou para a rua e segunda feira para o ginásio da Bahia. Aos 13 anos eu era empregado de um sírio lavando latrina, tomando porrada, levando marmita. Depois fui trabalhar numa representação comercial para levar as caixas de roupa prontas na cabeça. Para poder economizar um dinheirinho, não pegava transporte.

Agora, o que foi que eu disse; nunca me senti infeliz porque para mim a vida é uma maravilha. A capadoçagem, a molequeira, jogar futebol na rua, roubar o queimadeiro, roubar o queimadeiro é uma das coisas mais notáveis do mundo. Ficava um conversando com o queimadeiro e a gente por detrás. Roubei meu avô, roubei meu avô para ir para matine, roubei à vontade. Fornicar eu não quero nem saber eu não vou contar. Ninguém pode ensinar a ninguém nada. Você tem que fazer aquilo que justifica você perante você mesmo. Acabou. Você precisa se olhar no espelho e dizer “estou feliz comigo”.

ANEXO D**TUTELAS DE EMERGÊNCIA E A
DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO (PASSOS 2008B)**

Transcrição

Data 2008

Tema: Tutelas de Emergência e a Duração Razoável do Processo

Descrição: Videoconferência realizada pela Ejud Escola Jurídica

Licença: Licença padrão do YouTube

Publicado em 17 de set de 2012

Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=P1ELThIMD_M&t=6111s

Vocês sabem q isso é formal, mas é indispensável o agradecimento de ter sido convidado para esta alegria de me comunicar com vocês. Eu fiz da minha vida, se alguém perguntar assim, qual foi sua grande vocação? A minha grande vocação foi essa, me comunicar com os meus semelhantes.

5 Ao menos me comunicar com aqueles que compartilham comigo a responsabilidade de pelo menos tornar realidade o mundo que a gente vive. Porque essa reflexão eu nunca abro mão dela. Se a gente não refletir um pouco sobre o que nós somos como criatura humana não adianta pensar em mais nada, que criatura é essa, o homem?

10 Eu pelo menos que sou fascinado pelo homem e pela condição humana, e ao mesmo tempo preocupado com ela, quando me perguntam sobre quem eu sou a melhor resposta eu encontro parece pessimista, mas para mim não é, que o homem é um animal que o instinto abandonou.

15 Todo o outro ser vivo não tem problemática existencial nenhuma. Nunca ouvi falar no suicídio de uma leoa, no homicídio de uma abelha. Nunca ouvi falar em greve de abelha operaria ninguém nunca me cogitou de adultério entre leões, porque vida deles é como se diz, o mundo para o animal é um lugar para estar.

Mas o mundo para o homem é um lugar par ser. Nós somos obrigados a nos construirmos como indivíduos desde o momento em que nascemos até o momento em que falecemos. E somos obrigados a nos construir como sociedade igualmente.

20 Então a ordem social, a disciplina de nossa convivência nós é que decidimos sobre ela. O instinto não nos orienta. Nenhum de nós sabe rigorosamente o que deve fazer e o que não deve fazer em termos de no molestar o outro, em termos de não excluir o outro, só temos uma condição para resolver isso, é para o nosso bem ou para o nosso mal, termos uma disciplina sobre nossa convivência.

25 E não é possível a gente disciplinar a convivência de indivíduos que gozam dessa faculdade que a gente chama de liberdade, se você não usar coerção, será que eu não amo meus filhos? Meu deus se eu disser o contrário, mas se eu tivesse educado meus filhos sem em relação a eles exercer autoridade, eu não teria conseguido educar meus filhos.

Eu adoraria conviver com os meus filhos e conseguir a adesão deles ao que eu julgava melhor para eles, mediante um diálogo. Eu adoraria, mas como é que eu posso discutir com o meu filho horas e horas a fio se eles devem ou não ir a uma festa a noite usando eu acho que ele indo a essa festa cai colocar em risco sua integridade pessoal e tem a sua formação moral, chega um momento em que eu me fadigo e digo “eu não vi moleque, não vai mesmo” e ele não vai. Mas se eu não tivesse autoridade era impossível eu conseguir q o grupo familiar tenha alguma convivência positiva.

A ordem social é mesma coisa. Indispensável que na sociedade que a gente vive algumas pessoas mandem e outras obedeçam. É inevitável. Quando a gente pensa que haverá no mundo algum dia uma sociedade que não seja assim eu não creio. Mas se você acreditar em você tem que projetar essa sociedade muito para o futuro, hoje não há outra alternativa, alguém manda e outro obedece.

Mas eu não posso mandar fiado em minhas qualidades físicas, você imagina um sujeito como eu 1,64 m nunca consegui passar de 54 kg, desse jeito e agora com 89 anos eu seria um João-ninguém na vida. Qualquer adolescente, de 18 anos quanto mais esses meninos que começam a fazer exercícios físicos cedo se der um murro na minha cabeça a cabeça enterra no tronco, é preciso que eu tenha em torno de mim toda uma aureola que significa autoridade e por trás dessa aureola de autoridade, o que é importante - um instrumento de coerção para que ele me obedeça. Ele só vai me obedecer a se ele olhar para mim e disser “um velho pequenininho magrinho mas se eu der um soco nesse velho vou para a cadeia. Ele aí pensa 10 vezes.

E se nos retirarmos da condição humana essa relação mando obediência, a convivência humana se torna inviável. Agora eu pergunto a vocês quem na sociedade manda e quem na sociedade obedece? Se eu colocasse em votação aqui para vocês e para vocês do interior, que estão me assistindo, quem vai mandar e quem vai obedecer a gente no decidia nunca porque eu pelo menos só queria mandar. Se vocês gostam de obedecer é problema de vocês, mas eu só gosto de mandar.

Então é intuitivo, é isso que me revolta as pessoas não perceberem que o bom senso está gritando desde o dia em que nós nascemos até o dia em que nos morremos. Eu só posso lhe obrigar a obedecer se você por medo por impotência ou por ignorância não tiver jeito. De resistir ao meu comando. Porque se você puder você não obedece. Eu

mando e você não obedece. Então eu para mandar preciso ter uma condição social que torne você impotente para desobedecer.

5 E sempre quando a gente olha a história, porque o homem só pode saber o que ele é quando olha para trás e observa como viveu, como diz Hannah Arendt, não adianta pensar na natureza humana vamos pensar na condição humana. Como é que o homem tem convivido e vivido através de tantos séculos? A gente observa que manda que domina aquela pessoa que num determinado momento histórico é fonte de riqueza. Sendo fonte de riqueza é fonte de poder.

10 Só uma passagem muito rápida que eu não posso demorar demais nisso; quando o homem era nômade bem próximo dos animais muito, muito mais dirigido pelos instintos do que isso que a gente chama de razão, o mando e a obediência era quase impossível. Porque o homem era caçador pescador e coletador você para caçar precisa do outro, você para pescar precisa do outro você para sobreviver precisa do outro.

15 Mas no momento em que a gente passou para a chamada Era Do Território, em que o homem na terra mediu alguma coisa e disse “isso é meu, essa é minha propriedade”, mudou tudo. Porque todos os homens não podem ser proprietários. Se eu me torno proprietário de alguma coisa, só tenho domínio de uma posse se eu tenho condição de dizer, “isso é meu não é seu”. E o homem fez isso porque ele deixou de ser caçador e passou a ser criador pecuarista. O homem deixou de ser coletador para ser agricultor e
20 hoje da agroindústria. E você só pode fazer isso se você conseguir que os outros que não são proprietários cuidem de seu gado e cuidem de sua terra. Você tem que criar, portanto, relações de dominação.

Porque eu acredito que ninguém de bom senso, será que a minha comadre amiga que há 40 anos vive em minha casa, cozinhando, preparando a minha comida gostosa faz
25 isso porque me ama? Ou porque não tem jeito? Eu pelo menos digo a vocês com sinceridade: entre ser professor, procurador da justiça e ser gari eu prefiro muito mais ser procurador e professor. Só seria gari se não tivesse jeito.

Então será que nós devemos trabalhar contra nossa consciência e acreditar que a divisão do trabalho social é um problema da competência de cada um e que cada um
30 exerce na vida a tarefa que merece, que eu sou professor e procurador porque mereço? E

que aquela pessoa que hoje por exemplo é enfermeira de minha mulher acorda 4:30h da manhã para poder pegar um ônibus lá em mussurunga para ver se chega em minha casa as 7:00 h da manhã e sai as 5:30 h da tarde para chegar em casa sete e tanto da noite está feliz, muito feliz? Principalmente em um país que a gente remunera tão bem, um país em
5 que se comete a loucura de dar um salário de 415 reais, um absurdo o sujeito gastar 415 reais superfluamente, com muito menos ele podia sobreviver.

Então será que nós somos ingênuos para acreditar que as coisas são assim não é porque nos homens organizamos para que elas sejam assim? E elas podem ser diferentes? Não podem não.

10 Eu dizia isso ontem e vou repetir isso hoje; come é que os animais vivem não problematicamente? Porque os animais não conhecem o que seja piedade o que seja amor o que seja solidariedade o que seja fraternidade, cada um vive seu destino e cumpre o seu destino de uma forma. Eu ontem numa palestra que fiz lembrei o episódio dos leões, não vou lembrar hoje não, mas vou lembrar por exemplo o de uma colmeia. Eu gosto sempre
15 de usar essas imagens bobas.

No tempo dos faraós as abelhas faziam as colmeias como fazem hoje. A abelha operaria nunca fez greve nem tem sindicato. A abelha soldado nunca fez guerra civil. A abelha rainha nunca ninguém chamou de parasita, a sem vergonha fica lá a única função dela é parir, parir, parir e todo mundo trabalha para ela. Nunca cortaram a cabeça da
20 abelha rainha e já cortaram a cabeça de Maria Antonieta. Será que os homens da terra do faraó vivem hoje como viviam os homens do tempo do faraó? Não vivem não.

Hoje a gente adora o shopping center, duvido que um de vocês tenham vontade de construir uma pirâmide para imortalizar você depois da morte, duvido. Eu prefiro nunca ter pirâmide e ter uma pirâmide de dinheiro no banco para poder frequentar não
25 shopping que quem tem pirâmide de dinheiro não frequenta shopping, frequenta resort.

O que me dá raiva é as pessoas ignorarem isso e nós não fazemos isso porque somos ruins não, porque não há uma outra alternativa para o bicho homem se não está: Decidir sobre sua convivência e a gente não decide em favor do outro, a gente decide em nosso favor, é humano.

Eu não me considero um canalha, mas as prioridades em minha vida são primeiro a mulher que eu amei e amo a 67 anos - minha esposa – ninguém me toma a frente dela. Juntos dela vocês não valem nada. Eu sacrifico qualquer um de vocês em benefício dela. Depois eu amo os filhos que essa mulher me deu, os netos que meus filhos me deram e os bisnetos que meus netos me deram. É com eles que eu me comprometi humanamente, eles são meu próximo, meu próximo são eles. Até o dia em que eu morrer eu preciso me doar a eles.

Não preciso amar a humanidade porque amar a humanidade é uma coisa cômoda. Não me obriga a nada, eu amo a humanidade, “meu irmão, ah que pena eu tenho de meus irmãos africanos que estão morrendo de fome oh que coisa dolorosa... como eu sinto pena da degradação da dignidade da pessoa humana no sujeito que eu encontro dormindo na rua. Onde está o respeito ao direito fundamental desse pobre miserável? Seus direitos humanos! A declaração universal dos direitos humanos, onde está tudo isso”? Esse menino que vem querer limpar para-brisa de meu carro e eu com medo logo suspendo o vidro porque para mim ele não é um menino, ele é um delinquente. E ele é um delinquente porque não mora no meu prédio de apartamento não veste como eu visto nem eu investi na educação dele. Ele não tem onde morar, não tem onde se educar não tem onde comer – se dane!

Será que nós precisamos mentir para nós mesmos para criarmos essa ficção de que podemos ser como humanidade diferentes? E qual é a grande fonte de riqueza no mundo de hoje? A grande fonte de riqueza no mundo de hoje continua a ser o capital. Porque dizem que nós chegamos numa época do conhecimento, é verdade!

Hoje o conhecimento é tudo! Mas o que aconteceu com o conhecimento? O cientista também o capital cooptou. O cientista hoje ele não trabalha para a ciência, ele trabalha para uma empresa o cientista hoje está na NASA, o cientista hoje está na Bayer, o cientista hoje está na Alcoa. O conhecimento que é essa grande arma que a nossa contemporaneidade conseguiu adquirir não pertence ao cientista. O capital também cooptou. Assim como o capital ontem comprou na força trabalho de quem não era proprietário nem credor, ele também compra hoje a força trabalho do homem que adquiriu conhecimento.

E o que é mais importante q a gente reflita e vocês vão compreender que eu estou fazendo essa reflexão inicial é que quem preparou o cientista e gastou para q esse homem se transformasse um cientista não foi o capitalista, foi a sociedade como o todo. Foi a sociedade que através dos seus tributos financiou o ensino fundamental.

5 Foi a sociedade através de suas contribuições que deu a esse homem um curso superior, foi a sociedade que através de seus investimentos deu a esse homem uma pós-graduação. Foi a sociedade que preparou esse homem para ser um técnico de primeira linha e na hora em que esse homem está preparado para a sociedade o capitalista se apropria dele e transforma-o em trabalhador para ela e protegeu conhecimento que não é
10 dele, que é do trabalhador em uma coisa que a gente chama nós juristas de propriedade intelectual, patente, direito de marca.

Nós precisamos compreender o mundo em que a gente vive e qual é o papel nosso de nos profissionais de direito vocês não de me perguntar o que você pensa sobre o direito. Porque motivo você escolheu o direito. Por que motivo você se orgulha tanto de ser um
15 profissional do Direito. Porque você diz a seus colegas que se acaso houver reencarnação e você voltar você quer novamente ser jurista?

Porque eu me sinto grande eu me sinto forte eu me sinto instigado em trabalhar com o direito que para mim sabe o que é o Direito? O Direito é a fronteira que transforma a selvageria da força bruta da civilização. O direito diz assim ao dominador você vai
20 dominar te aqui porque você se comprometeu a dominar até aqui e diz ao dominado vai reagir até aqui porque você se comprometeu a reagir até aqui. E eu sou o guardião. Sou o advogado, sou membro do ministério público, sou da defensoria pública, eu sou o magistrado, essa figura excepcional que vou dizer ao dominador “basta, daqui você não passa você assumiu um compromisso mesmo que esse compromisso se traduza em
25 injustiça mas se você disse que pagava 415 reais de salário mínimo a esse trabalhador você tem que pagar. É miserável, infame, indigno é dos menores salários mínimos do mundo num país que é a 10ª ou 11ª economia do mundo, mas você se comprometeu a isso e o dominado não pode também resistir a isso. Pague 430, mas eu não posso dizer ao dominador, 415 não é salario de gente é salario de bicho você vai pagar a ele 1550 reais,
30 não posso.

Então nós somos aqueles que asseguramos ao dominador a dominação apenas não permitimos que ele ultrapasse essa dominação que ele se obrigou e que a sociedade por isso e por aquilo aceitou. Mas também nós não podemos enganar o dominado dizendo a ele que nós somos capazes de levá-lo além dos limites da dominação a que ele está submetido. Que eu posso resgatar o trabalhador brasileiro dando a ele mais do que ele pode obter através das leis que essa país consolidou e de que as forças políticas e contrapostas conseguiram traçar como limite. Não posso dar.

E o que me angustia mais é que a constituição de 1988 em mais uma estratégia dessa elite que é a mais inteligente do mundo que é a elite brasileira conseguiu mais uma vez iludir o povo brasileiro dizendo a ele que o direito é a grande via do resgate de sua liberdade e de libertação de sua dominação.

As pessoas estão acreditando que a saúde que a constituição promete e que o estado não tem condições de fornecer que o direito supre. Que a educação que o estado não dá porque não quer dar ou não pode dar, que o direito supre, que a habitação, que previdência, que aquele seu direito fundamental, que no Brasil não há pena de morte. Que ele sabe que a polícia pode mata-lo com um tiro nas costas e ainda inventar que ele é traficante, a gente sabe que não pode dizer ao brasileiro que ele tem direito à moradia, portanto que ele não pode estar morando na rua e que inclusive há milícias que saneiam a rua libertando-as dessa mancha dos moradores de rua.

Nós profissionais do direito somos absolutamente impotentes. Nós não temos os instrumentos capazes de mudar as correlações de forças na sociedade. Mas nós somos maravilhosos nós somos extraordinários porque se não fossemos nos era selvageria, se não fossemos nos salários mínimos não era 415, era 100 reais, se não fossemos nós a jornada de trabalho não era de 8 horas era de 14 horas como já foi se não fossemos nós não havia a obrigação do pai alimentar o filho. Se não fossemos nós as pessoas não tinham coragem de resistir a sua gana de sacrificar o outro.

Nós somos a segurança nos somos essa garantia, garantia não de que vamos dar a eles uma vida melhor, mas a garantia de que vamos assegurar a eles a vida melhor que eles já conquistaram. E se eles querem uma vida melhor que a que tem que ganhem politicamente, a nossa tarefa não é de soldado de infantaria, nós não somos aquela força social que alarga as fronteiras, nós somos aquela força social que asseguramos a fronteira

que os homens já conquistaram para eles próprios. É por isso que eu me orgulho do direito, por isso que o direito é profundamente importante.

Mas a gente precisa também compreender uma outra coisa, a tutela jurídica. Reparem bem, o que é que a palavra tutela significa? A palavra tutela significa proteção.

5 Tutor é aquele que protege. A tutela jurídica é a proteção q o direito dá ao indivíduo que carece de proteções. Mas qual é a proteção que o direito pode dar A pessoa que carece dessa proteção? A proteção que a sociedade instucionalizou como Direito.

E será que o direito existe? Eu digo as vezes assim provocando, essa minha primeira parte é provocação para ver se as pessoas se desinstalam. Direito é animal
10 vegetal ou mineral, todo mundo responde “não”! Direito está no estado solido liquidou gasoso? Direito tem estrutura molecular celular atômica? Então o direito não existe? Existe como linguagem. Direito é linguagem, direito é texto. Está aqui código de processo civil. Se eu abrir ele diz assim “não será distribuído requerimento de concordata preventivo em liquidação de sociedade sem a prova negativa...” produziu alguma
15 consequência? Nada. 99,99% dos profissionais do direito nem sabem que existe esse artigo.

Porque o direito enquanto texto é uma coisa morta. Eu dei muita aula sentado na constituição, ainda dou, a minha idade não permite que eu de com tanta facilidade, depois que eu termino a aula e digo vocês sabem porque eu dei a aula sentado na constituição
20 federal? Não foi para desrespeitar a constituição Federal foi para conscientizar vocês de que a constituição são vocês o texto não é nada, não vale nada, nada, o brasil deve ter milhares e milhares de leis, nem nos profissionais do direito sabemos o que elas dizem. Eu já ouvi de um importante profissional de direito, nem vou dizer que tipo de profissional ele era que quando eu mencionei um artigo ele disse “se existe isso, onde está”?

25 Vale dizer, direito é linguagem é texto. E nos transformamos esse texto naquilo que a gente acha que é a norma que deve disciplinar o caso concreto. Então na verdade a nossa responsabilidade é fantástica, nos entregam coisa nenhuma para nos transformarmos em coisa muito importante, que é a tutela jurídica. Que a gente vai entregar afirmando que estamos entregando com fundamento no que esses textos nos
30 obrigam a fazer. E para a gente convencer aquelas pessoas que nós pretendemos tutelar de que nós não fizemos senão aplicar os textos, nos fundamentamos nossa decisão.

Então a tutela jurídica é uma coisa penosa. É alguma coisa que você não pode dar de pronto e de imediato. Então a duração do processo para que a tutela jurídica se efetive é um mal necessário e inevitável. Principalmente num país como o nosso que se afirmar democrático.

5 E o que é que caracteriza fundamentalmente a democracia, a democracia é aquele sistema que aceita como verdade a afirmativa de que todos os homens são iguais. Que todos os homens sendo iguais não há senhores e não havendo senhores a quem devemos obedecer, a quem nós vamos obedecer? O soberano foi destronado, a divindade não sagra mais as pessoas como capazes de mandar para que a gente obedeça. Então são as leis.

10 Mas lei é texto lei é palavra. Alguém precisa manifestar, criar esses textos, é o legislador. Mas o legislador não pode ser senhor porque a democracia é um sistema em que não há senhores, então o legislador tem que receber legitimação de nós que somos iguais. E nos elegemos ele para que ele seja o nosso representante, nos apresentamos a ele as nossas dificuldades as nossas carências e ele responde atendendo essas carências
15 em termos de leis, normas gerais abstratas que vão ser aplicadas no caso concreto. Aplicada pelo poder público a norma administrativa, aplicada pela autonomia provada o contrato. E se houver conflito, aplicada por aquele segmento da organização política que nós chamamos poder judiciário. No Brasil, porque as constituições do primeiro mundo tiraram a palavra “poder”, chamam “função jurisdicional” por um motivo muito simples,
20 é que chegaram à conclusão de que o poder é indivisível.

Poder que se divide é poder destruído já está até no evangelho; quando acusaram Jesus de que ele curava evocando os demônios ele disse, mas meu deus se o demônio se lançar contra ele próprio, é um reino destruído. O poder é indivisível, o poder ou se exerce na sua totalidade ou não se exerce. Então não há poder judiciário nem poder legislativo
25 nem poder administrativo. Há um poder de dominação do setor hegemônico que continua a ser exercido através de uma divisão de funções. A fusão legislativa a função executiva e a função jurisdicional.

Porque se essas funções não estiverem em harmonia vocês estão em uma época revolucionária ou de estabilidade. Não pode haver esse conflito de poderes, conflito de
30 poderes é sinal de que esse país está mal estruturado e em época de crise de mudança ou de revolução. As 3 funções têm que ser harmoniosas. O legislador dá as normas e o

administrador cumpre essas normas e a autonomia privada também se submete a elas e se surgir um conflito vem um magistrado que precisa resolver.

Mas esse magistrado dessa democracia só pode resolver esse conflito imparcialmente. E para que esse magistrado seja imparcial você não pode subtrair desse magistrado a sua formação pessoal os valores que ele introtejou, as pré-compreensões que ele introjetou, o homem que ele é eticamente o homem que ele é tecnicamente o homem que ele é socialmente. O homem que ele é anatomicamente. E como a gente resguardar esse magistrado no tocante a sua imparcialidade, só tem um jeito, o que foi que a técnica jurídica fez, o princípio da inercia, o juiz tem que ser provocado, o juiz não pode agir de ofício para que ele não se comprometa com o conflito.

Então para que ele não se comprometa com o conflito ele precisa não saber nada a respeito dos fatos desse conflito. Que senão ele é testemunha, ele formou o seu convencimento pessoal sobre esses fatos. Ele precisa também não ter nenhum vínculo de interesse com qualquer das partes, ele não pode ser suspeito ele não pode ser impedido e ele tem que ser um juiz natural.

Portanto o magistrado é aquele homem desafiado com uma tarefa maravilhosa uma tarefa fantástica, quantas vezes que convidaram para que eu entrasse na magistratura, disse não posso eu sou um sujeito apaixonado eu só vivo tomando partido eu não tenho isenção eu sou incapaz desse distanciamento. Se eu tiver raiva de gay num julgamento de um gay eu julguei contra ele não interessa prova eu não vou enxergar prova porque eu tenho raiva dele. Eu vou mandar a porretada porque é o que eu quero.

Eu trabalhei com um juiz que foi um dos homens mais dignos que conheci. Mas pela sua formação de sertanejo ele tinha verdadeiro horror aos crimes contra o patrimônio, mas os crimes contra a vida ele achava que era crime de macho. Funcionei num caso interessantíssimo. Uma moça já com vinte e tantos anos, maior, mais que maior encouraçada. E o sujeito desvirginou-a. Os pais e os irmãos dela disseram, “seu cabra safado, ou você casa ou a gente lhe mata”. E ele não casou e eles mataram. E foi para júri e esse magistrado francamente, francamente, nem precisava porque os jurados também pensavam como ele, todos eram sertanejos absolveram esse homem. Eu fiz um esforço como promotor como uma besta. Mas ninguém via ali um réu. Mas um homem digno um

homem que tinha lavado a honra da família. Descabou minha irmã pouco importa a idade que ela tenha, você foi embora. Macho.

5 E o desgraçado, que roubava uma galinha para não morrer de fome, “safado ladrão pegando o patrimônio alheio, porrada nele”. Como é que eu posso evitar se a formação é essa. Houve um tempo em que eu acreditava em papai Noel, e eu devia ser punido porque eu acreditava em papai Noel? Eu era uma grande besta. Mas uma besta inocente porque acreditava, há pessoas também que acreditam em muita coisa. E o magistrado não é isento. É humano; estou aqui diante de grandes magistrados. Criaturas humanas, criaturas com vida pessoal criaturas com valores pelos quais elas são capazes de correr qualquer
10 risco e ousar qualquer coisa, mas são seus valores pessoais.

Então o processo é um drama, o processo é um drama. Porque esse magistrado com essa tarefa gigantesca de ser imparcial a primeira coisa que ele recebe é a petição de um advogado que é parcial e tem que ser.

15 Eu digo sempre advogado não tem direito de imparcialidade. Na hora em que a gente recebe a procuração do cliente assumiu o compromisso de defende-lo se você quiser fazer triagem não receba a procuração e o juiz se pergunta meu deus será que isso que estão me dizendo é verdade? Será que esse documento é verdadeiro ou é falso? Será que essa assinatura é autêntica? E aí manda citar o réu e vem o advogado do réu contar outras.

20 Está o juiz completamente inocente sem saber onde está a verdade e o pior, o juiz sabe que vai ter que decidir sem saber qual é a verdade. Porque as provas são limitadas, há um momento próprio da prova, há uma coisa chamada preclusão, que impede que você volte atrás, processo não é retrocesso, processo é alguma coisa que vai empurrando, empurrando, empurrando até jogar fora do ônibus. Ah, mas se jogar fora do ônibus o sujeito quebra a perna, problema dele o problema é empurrar fora do ônibus. Para isso é
25 que se chama processo.

Em um país curiosíssimo em que o juiz de primeiro grau tudo que decide está sujeito a recurso. Eu chamo a dizer que juiz de primeiro grau é feto de juiz não é juiz porque tudo que ele decide é provisório. E agora então com as reformas tudo é agravável, agora disseram, a coisa está mais decente é agravo retido então é um cavalo selvagem

provisoriamente retido, mas que o magistrado pode perfeitamente transformar em agravo de instrumento e o pior é que não e ele é o tribunal.

Então na verdade o juiz hoje de primeiro grau está sujeito ao seguinte: o advogado olhar para ele e dizer assim “grande besta, decida que eu vou agravar. É lá em cima que vão resolver”. E esse juiz que decidiu para aquele advogado de um modo vai passar pela humilhação de perante esse mesmo advogado, em face da decisão do tribunal ele sabe que o advogado por dentro está rindo dele – “não disse sua grande besta que o que você fez não adiantou nada” – porque é o tribunal que não ouviu as testemunhas que não teve contato com as pessoas que não teve contato com os autos que agora são os relatores que tem um poder fantástico, mas vocês pensam que também o tribunal tem esses poderes todos? Pai do céu.

Como nossa legislação é toda federal cabe sempre recurso ou para TST ou para o STJ e os relatores podem perfeitamente desfazer tudo que o tribunal fez. Até o próprio tribunal fica em suspenso, “eu pisei, mas tão me pisando” e o Superior Tribunal De Justiça ainda fica em sobressalto – “meu deus será que cabe recurso extraordinário” – porque o Brasil é um país maravilhoso que conseguiu o controle concentrado de constitucionalidade e o controle difuso, nós somos extraordinários, os únicos no mundo.

Então na verdade vem a nossa constituição e diz – processo tem que ter a duração razoável, o processo tem a duração razoável, mas há mil e um recursos há efeito suspensivo há um poder fantástico dos relatores, todos os prazos dos magistrados são impróprios não há sanção nenhuma. A lei disse para ele despachar em 5 dias, mas o dia dele pode não ter 24 h, mas 24anos.

Então nós precisamos compreender essa realidade. Que a duração do processo não foi inventada por ninguém. É um stratagema do sistema. A elite brasileira é a mais inteligente do mundo. A elite brasileira pegou uma constituição e disse ao povo brasileiro “todas as suas aspirações foram atendidas meu querido povo brasileiro você tem clausula pétrea, olha meu povo brasileiro, é o únicos país do mundo. Você sabe o que é clausula pétrea meu povo brasileiro, aquela que não pode ser mudada nunca. Você pensa que vai haver mudança no aviso prévio? É clausula pétrea. Você pensa que você vai ser preso em flagrante se não mediante ordem escrita de autoridade competente, que bobagem. E eu

ser preso sem ordem judicial isso uma exceção, e me matarem pelas costas isso é exceção sempre uma exceção. Mas a regra geral é o que a constituição diz”.

Então nós precisamos tomar consciência disso e isso o que faz? Isso nos traz uma carga de responsabilidade fantástica que nós temos que assegurar ao povo brasileiro o
5 mínimo das garantias que prometeram a eles e ao mesmo tempo somos obrigados a admitir que somos absolutamente impotentes para dar ao povo brasileiro as garantias que disseram que tinham dado.

E o que é que está acontecendo conosco profissionais do direito, disse ontem, disse mil vezes por esse brasil todo e vou dizer até o dia morrer. Nos transformaram em bodes
10 expiatórios do sistema. Aos poucos estão transmitindo para o judiciário as responsabilidades por todas as carências.

E querendo que o judiciário supra essas carências obrigando o juiz a dar uma decisão como esse juiz de Natal deu e que me deixou estarecido. Uma liminar impondo ao estado do Rio Grande Do Norte atender pelo SUS todas as pessoas necessitadas dentro
15 do prazo de 60 dias sob pena de pagar uma multa diária de mil reais. E interessante na sentença desse juiz não está mencionado onde está a dotação orçamentaria que permite isso, quais são os serviços públicos já instalados que permitem isso, qual é a remuneração do SUS para os médicos, se é uma remuneração tão compensadora quanto a do Estado para os profissionais do Direito não perguntaram se os medicamentos chegam aos
20 hospitais na hora certa.

Não perguntaram se os hospitais têm instalação suficiente para atender a demanda, não se pergunta nada. Você decide impondo uma obrigação em abstrato sem ter nem a responsabilidade de fundamentar e provar do ponto de vista pelo menos legal que aquele que está sendo imposto é devido. Isso leva a uma situação curiosa eu que sou do executivo
25 só tenho 2 caminhos. Ou ignoro essa decisão porque não posso cumpri-la ou faço o que todos fazem, chama seu procurador geral para pedir uma liminar lá em cima. Que lá em cima pelo menos aqui na Bahia pelo menos são 27 e lá embaixo é uma porrada de gente mais do que formiga. Então um simples telefonema “fulano eu estou numa situação, fulano de tal dos anzóis quer que eu de a todo mundo dentro de 60 dias atendimento
30 médico. Não posso”! “Fique tranquilo vou suspender” e suspende a liminar. Se o tribunal não suspender o Superior Tribunal De Justiça suspende, e se o Superior Tribunal De

Justiça não suspender o Supremo suspende, porque a realidade é muito mais poderosa do que o texto.

Então na verdade o que eu quis passar nessa primeira parte da minha palestra será que eu passei alguma coisa negativa, eu hoje tenho um grande drama de consciência não posso mentir para o meu público, se eu disser que eu não penso, eu digo sempre nós temos 5 2 faces, um rosto externo que todo mundo vê, vocês mesmo estão vendo, você quando foi meu colega era bem mais moço. Se eu tirar a roupa aqui vocês correm. Meu corpo é uma tristeza, felizmente minha mulher não precisa mais vê-lo. O tempo é impiedoso e está me desgastando. Vocês estão vendo, mas o que é que Joaquim Jose Calmon de Passos é por 10 dentro? Ninguém sabe ninguém sabe. Eu posso trazer para vocês uma face linda “meus irmãos somos filhos do mesmo deus, nos criou para a felicidade eterna será que nós vamos trocar a transitoriedade dessa vida pela eternidade contemplando a face de deus? Meus irmãos, amai-vos uns aos outros. “ Eu não sei nem se eu amo a minha cozinheira quanto mais os outros. Mas não custa nada eu passar para vocês uma face interna minha 15 mentirosa, a face hipócrita que a gente transmite ao outro para o outro acreditar que ela existe.

Então o primeiro dever nosso é de sinceridade, mostrar a vocês o rosto interior que a gente tem, meu rosto é feio é esse rosto pior que o meu rosto, meus 89 anos com 64 de profissão me levaram a isso. Ao orgulho de ser um profissional de Direito porque se 20 eu não existir é selvageria, o orgulho de como profissional de direito nunca ter cedido as minhas convicções nem mesmo por dinheiro. Digo isso com um orgulho extraordinário. Há poucos dias recebi um colega que me pediu um parecer, a empresa me pagava 25 mil reais que já é alguma coisa. 3 dias depois eu disse a ele não posso dar o parecer. Não ponho meu nome em algo que eu não poderia por se fosse magistrado. Nenhum colega 25 meu magistrado recebe um parecer meu que eu não seria capaz de dar como magistrado.

Então vocês perdoem todas essas bobagens que eu disse. Que eu quis apenas passar para vocês o meu rosto interior. O que eu penso, não sei se estou certo ou se estou errado, mas é o que eu penso.

Nós estamos sendo utilizados pelo sistema para desmobilizar o oprimido da única 30 forma que ele tem para se libertar da opressão que é a luta política. Ao invés de nos dizermos ao oprimido organize-se resista, seja alguém capaz de criar um espaço novo

político para você, eu não tenho nada para lhe dar. Até porque, nós só podemos decidir a nível micro.

Quando eu concedo a uma pessoa uma liminar mandando que o serviço de saúde. A seguradora preste a ele o serviço que não queria prestar eu estou dando a ele, e todos
5 os outros que estão aí na mesma situação? Foi por isso que o diretor de um grande grupo econômico do tempo em que eu advogava, uma questão há nove anos que não chegava a solução nenhuma e eu sabia que nunca seria solucionada, quando eu fui dizer a ele que não me sentia moralmente digno de continuar patrocinando mandou chamar 2 colegas e me submeteu a vexame. Venham ouvir aqui Calmon, diga Calmon a eles. Eu contei que
10 já estava há nove anos lutando chamei esse processo de processo sanfona o juiz dava uma sentença subia o tribunal anulava descia, o juiz esperava um pouco dava outro o tribunal anulava descia. Ele virou-se para mim disse olhe Calmon você sabe qual é o nosso movimento diário aí deu uma cifra fabulosa. A casa de três milhões e quinhentos mil dólares, para mim, eu chagava a tremer quando pegava nos autos, - olhe Calmon, você
15 pensa que esse, prejuízo, que bobagem, nós temos técnicas para diluir nosso prejuízo pela clientela nem se preocupe, ganhe seu dinheiro tranquilo porque esse aqui já recebemos. Vocês sabem o que é que vocês são para nós? Você conhece o borrachudo do litoral de São Paulo? Mosquitinho desse tamanho, safado quando morde a gente é uma coceira desgraçada mais de um dia, mas não adocece não faz nada. Olhe Calmon, vocês são
20 poderosíssimos no micro, mas no macro vocês são para nós como os borrachudos do litoral de São Paulo, o macro é inatingível.

E o mundo de hoje está mostrando isso de uma forma maravilhosa nem os estados nacionais mais podem decidir a nível macro. Os organismos que decidem hoje a nível macro são o FMI o Banco Mundial a OMC, e os lobbys que existem em todos os
25 congressos do mundo. Institucionalizados e no Brasil dissimulados. Eu li há poucos dias um livro de uma socióloga francesa em que ela diz abertamente que a corte europeia e o tribunal europeu têm gabinetes permanentes de 230 multinacional com lobby e que eles o decidem o que essas multinacionais acham que pode ser decidido. E o grupo dos 7 apenas fala em nome dos interesses dessas entidades.

30 E hoje o poder político e o poder econômico estão neste nível inalcançável pela política dos estados nacionais e por nós, eu dizia no carro que nos hoje pedimos ao Estado

Brasileiro inúmeras coisas, educação saúde habitação estrada e esquecemos de uma coisa, a única fonte de tributação que permitiu por um curto espaço de tempo um estado melhor que foi Estado Social Democrata depois da Segunda Grande Guerra não existe mais desde 70, o capital já não é mais tributário. Porque hoje o capital produtivo é menos que 20% do volume da riqueza universal e 80% ou 70% é capital especulativo. Por dia nesse espaço cibernético circulam mais de um trilhão e quinhentos bilhões de dólares. Que significam hoje o ganho dessas empresas e não se pode taxar de forma nenhuma. E há uma economista que fez um estudo que se esse capital que circula diariamente pagasse por mês um imposto de 0,25% não haveria problema de fome nem de necessidade no mundo. E no entanto o sistema concentrador de riqueza, queira ou não queira é inevitável, hoje 38 mil famílias tem uma fortuna maior do que o PIB de 183 países.

Então qual é a consciência que nós do poder judiciário precisamos ter: nós somos absolutamente impotentes a nível macro. Os próprios estados nacionais são impotentes a nível macro. E se alguém tivesse dúvida da impotência do estado diante do nível macro, basta olhar para o Brasil, porque é que foi possível a um metalúrgico chegar à presidência da república? Enquanto em 64 só porque Jango começou a adotar uma política curiosa, ele aumentava o salário-mínimo e não permitia o aumento dos maiores salários. E eu ouvi do presidente do tribunal de justiça da Bahia essa frase e nem vou dizer quem ele era porque é deslegante “esse filho disso assim-assim acha que vai durar muito? Ele acha que nós podemos ganhar o que essa rale ganha? E Jango não durou não. 64 veio impiedoso e acertou as contas. Porque o que é que Jango queria, uma coisa simples. Em nenhum país decente do mundo ninguém ganha, se for muito decente fica entre 5 e 6 salários mínimos se for sem decente fica entre uns 10 12, acima daí é uma indecência.

Mas graças a Deus no Brasil nós temos salários de 60 e 70 salários mínimos, quer dizer nós temos pessoas no Brasil que recebem num mês o que o trabalhador brasileiro não recebe nem em cinco anos e nós não podemos fazer desse Brasil um país diferente nós não temos nem os instrumentos políticos nem os instrumentos econômicos nem os instrumentos de coerção que permitam dar mais do que aquilo que o dominador prometeu que dava. É só o que nós podemos fazer e já é uma tarefa fantástica. Que precisa da gente muita coragem muito caráter, e muita responsabilidade.

Porque a tendência do dominador é sempre ir além da dominação e a tendência natural do dominado é sempre se libertar um pouco da dominação a que ele está submetido. E nós ficamos entre essas duas forças, terríveis, nós somos obrigados a dizer ao dominado. Não posso fazer nada por vocês. Nós somos obrigados a desafiar o dominador dizendo você não oprimira mais do que se comprometeu a oprimir. E enquanto o oprimido não nos pode ajudar porque ele não tem condições de nos fazer mais poderosos, o poderoso está a toda hora nos ameaçado e quando nós começamos a desafiar-lo a resposta dele vem de logo e brutal.

Então na verdade eu me orgulho da minha profissão. E infelizmente só lamento uma coisa, minha coragem foi tão pouca e meu caráter foi tão frágil que eu não tive coragem de ser magistrado não tive coragem de ocupar esse lugar magnífico que é o ápice dessa coisa que a gente chama o direito. O direito não é o isto que está no livro o direito não é o que está nos muitos textos de nossa legislação, o direito vai ser aquilo que os magistrados entregarem como tutela jurisdicional, tutela jurisdicional que pode ser de urgência e é disso que eu vou tratar na segunda parte da minha palestra colocando-me agora a disposição de vocês para as perguntas que desejarem fazer.

- Em nome da Escola Judicial eu gostaria de agradecer primeiramente ao dr Calmon pela palestra e informar como vai funcionar em relação as perguntas. Quem quiser fazer uma pergunta tanto aqui em Salvador como no interior, por ordem a gente vai passando a palavra está bom? A primeira pergunta é de Teixeira de Freitas, a segunda é Brumado.

- Teixeira de Freitas – prof. Calmon de Passos é um prazer vê-lo, gostaria de fazer uma pergunta, as súmulas vinculantes desestimulam a criatividade e a sensibilidade dos juízes de primeiro grau. (...) é um assunto interessante e eu gostaria de ouvir a opinião de vossa excelência.

- Rosa Maria – bom dia dr Calmon é um prazer estar aqui presente e ouvir as suas palavras suas afirmações os seus sentimentos e eu não tenho uma pergunta eu tenho um comentário para que com esse comentário o senhor possa fazer uma afirmação diante do seu tempo disponível ao trabalho com os direitos humanos. Eu sou Rosa Maria fui

representante em Brasília da conferência Nacional Dos Direitos Humanos Da Criança E Do Adolescente e lá quando estive eu participei e vi realmente a capacidade que nós temos como sociedade de mudar e de sensibilizar as pessoas para que elas saibam o direito de cada uma e procurem assim buscar a afirmação de cada um e a minha questão

5 *é essa, dr. Nós como sociedade precisamos sensibilizar as pessoas para que busquem os seus direitos. Pois aqui no interior da Bahia, Teixeira de Freitas, com mais de 200 mil habitantes ainda não sabem nem se podem ser gente quanto mais cidadãos que podem ter direitos e serem amparados pela lei. Muito obrigado.*

- Calmon – primeiro a súmula: eu acredito que a minha exposição deixou muito

10 claro. Mas eu vou tentar brevemente fazer um histórico do que é o Estado De Direito Democrático que a modernidade institucionalizou.

Vocês percebiam uma coisa que é muito clara, a sociedade tradicional que tinha na terra o grande fator de poder podia transmitir esse poder por hereditariedade, eu posso

15 perfeitamente ser proprietário de 50 mil hectares de terra e com minha morte meu primogênito vai ser o proprietário. Porque a terra é alguma coisa que está ali a disposição de quem dela se tornar proprietário.

Mas com o sistema capitalista vocês reparem a mudança que houve. Você não pode transmitir por hereditariedade a capacidade de empreendedor, a capacidade de inventar a capacidade de correr riscos, a intuição por negócios, são coisas

20 personalíssimas, nos vemos isso cotidianamente. Onde estão os Rockefeller? E aqui em nossa terra eu, em meu tempo os Corrêa Ribeiro eram superpoderosos, quem são eles hoje? Nada. Os Windberg, onde estão os Windberg? Ninguém sabe, então o capitalismo teve que enfrentar essa realidade nós não podemos mais transmitir o nosso poder por hereditariedade criou-se então a ideologia da igualdade de todos os homens. Que não há

25 senhores.

Mas os detentores do capital sabiam e isso está num livro hoje clássico de Roberto Gargarella, todo ele calcado em documentos históricos que quem tem propriedade e capital é a minoria. A maioria é dos que nada possuem. E se você diz que todos os homens são iguais, isso está nos anais da constituinte americana, quem quiser pode ler, nós

30 precisamos tomar cautela porque eles vão querer ser também proprietários e credores. E só podem ser proprietários e credores se tomarem o que é nosso. Como é que a gente faz

para impedir isso? Houve uma solução americana e houve uma solução europeia. E que solução é essa? Coisa mais simples do mundo: todos os homens são iguais, mas só pode eleger e ser eleito quem for proprietário quem tiver renda superior a x e tiver nível universitário. Quem vai legislar tem a cara da burguesia dominante.

5 Nos estados unidos que tenha uma tradição democrática de séculos não podia ter essa solução. Os Estado Unidos não conheceram feudalismo, condição de vassalo e senhor. Então a solução americana foi inteligentíssima; é como eles disseram, nós não podemos controlar 30 milhões, mas nós podemos influir e controlar 11 pessoas. Muito mais fácil. Então temos que criar dois instrumentos que vão garantir nossos privilégios,
10 primeiro a eleição indireta para presidente da república, sim, mas a eleição indireta ainda é um risco porque você pode no colégio eleitoral a maioria é de quem não é proprietário e é devedor e eles vão eleger deputados que depois vão escolher um presidente que é deles, mas uma coisa muito simples, nos colégios eleitorais quem tiver a maioria leva tudo. Então na Democracia Americana se o Partido Democrático tiver 48% dos votos e o
15 Partido Republicano tiver 52% leva tudo, 100%. Mas isso ainda foi um perigo porque o que estava acontecendo, estava acontecendo que as bases não estavam conformadas. As bases tinham participado da Revolução Americana e tinham morrido e tinham se sacrificado e queriam pagar suas dívidas em moeda americana e os senhores do capital e da sociedade diziam não vocês tem que pagar em moeda forte porque nós devemos a
20 Inglaterra em moeda forte, se nos pagarmos a Inglaterra em moeda forte e vocês nos pagarem nessa moedinha fraca que o dólar não tinha esse poderio de hoje, então o que é que a gente faz, só tem um jeito, tem que de declarar essas leis inconstitucionais. Então vamos criar um controle de constucionalidade.

Na Europa não havia controle de constucionalidade porque o próprio congresso
25 resolvia se a lei era ou não inconstitucional. Os estados unidos criaram a corte constitucional e o primeiro ato foi considerar essas leis estaduais, insocnstitucionais. Então o que é que acontece, o sistema capitalista hoje tem na Europa através do parlamentarismo os instrumentos que permitem que a maioria dos despossuídos nunca mandem. E nos países onde tem o presidencialismo invenção americana que o Brasil
30 adotou porque infelizmente o Brasil continua a adorar imitar, a adoração é tão grande que eu gosto muito de palavra cruzada, e tem uma recreativa que eu chamo relax, eu cheguei no jornaleiro e disse a recreativo relax desse mês já chegou? Ele disse; a recreativa

“ruilex” não chegou ainda não senhor. Também depois desse dia eu só chego na banca e digo: já chegou a recreativa “ruilex?”

Ora meu deus, então as cúpulas existem para desqualificar a maioria. A sumula vinculante é uma forma de desqualificar a maioria. Está doido de querer deixar 60 mil
5 cabeças de juízes querer resolver as coisas. Você tem que criar um filtro, desses 60 mil loucos você transforma em 15 mil, desses 15 mil loucos você transforma em mil desses mil loucos você transforma em 11. Esses 11 são escolhidos pelo presidente da república são vitalícios ficam lá permanentemente muitas vezes o presidente que os nomeou foi considerado indigno cuspidor fora e eles continuam lá ministros, e a sumula vinculante,
10 que bobagem a sumula vinculante é um instrumento que no momento é necessário para a dominação, porque, porque os juízes estão formigando os juízes estão todos inquietos estão pensando que eles mandam.

Inventaram até os Juízes Pela Democracia. Então esses perigosos subversivos têm que ser de certo modo controlados. Então graças a deus nós já temos a sumula impeditiva
15 de recurso, nós já temos os recursos repetitivos e eu tenho quase certeza que se as coisas marcharem assim progressivamente, positivamente, breve vamos ter o julgamento de 5 milhões de processos em 15 minutos mediante uma justiça imutável divina eterna e indiscutível. Que ingenuidade, a sumula vinculante é um instrumento necessário no momento de crise que a gente está vivendo nessa brotoeja de independência que os magistrados estão inventando.
20

A segunda pergunta, direitos humanos. Eu lamento. Uma vez eu disse a Marília Muricy muita minha amiga que também é uma adepta dos direitos humanos, eu digo “Marília imagine só o morador de rua, chega a milícia para tocar fogo no corpo dele, quando ela pega o querosene ele fala alto lá, e meu direito humano? Meu direito a vida
25 você respeita ou não respeita? Ai o que é que o sujeito faz, cala a boca descarado dá um bom bofete joga o querosene toca fogo nele”.

Direito é droga o que consolida a sociedade e a consciência do dever não existem direitos humanos não. Existe é o dever moral de eu reconhecer no meu semelhante uma reprodução da minha dignidade. Ai sim, ai eu não vou mata-lo não vou tirar a propriedade
30 dele não vou adulterar não vou mentir porque eu vou ver nele uma reprodução do que eu sou, mas direito, imagine só meu deus, como é que a gente pode fazer valer um direito?

Eu me viro para minha mulher e digo a ele minha filha, você me botando chifre e o dever de fidelidade conjugal? Ela aí continua me botando chifre. Que é que eu tenho de fazer vou a um escritório de advocacia, tomara que ele cobre barato, vou pagar os honorários para ele entrar com uma petição para uma separação litigiosa ou divórcio ou
5 escrivão eu tenho de contar que esse escrivão seja bem remunerado como é na justiça federal e na justiça do trabalho, mas se for na justiça estadual um desgraçado que ganha miseravelmente a primeira coisa que ele vai fazer é me achacar, ele precisa sobreviver. Ou então fazer o que um oficial de justiça fez comigo quando eu era advogado eu fui falar com ele, mas fulano ela aí falou dr seu mandado esta lá embaixo aí compreendi e disse
10 sim, mas eu sei que você pode perfeitamente botar em cima em fui metendo a mão no bolso e quando dei a vitamina a ele meu mandado saiu de baixo e foi para cima

Eu acho graça disso da gente pensar que só pelo fato de a gente estar envolvido com a atividade jurídica deixou de ser criatura humana. Não há direitos humanos. Sabe quem inventou direito humanos? O capitalismo é o sistema mais inteligente que pode
15 haver na vida. O capitalismo não podia ter deveres, a lógica do dever é terrível para o capitalismo, na hora em que o capitalismo tiver dever não é mais capitalismo. Então o capitalismo inventou essa coisa eu tenho direito contra o estado de que o estado respeite a minha autonomia privada e você tem direito contra mim de exigir de mim que eu cumpra minhas obrigações trabalhistas. Só há uma diferença, é que quando o capitalista tem
20 direitos ele é peso pesado e quando quem não é capitalista tem direito ele é peso mosca.

Então falar em direitos e esquecer o dever foi a grande técnica do sistema capitalista para desmobilizar as pessoas para as pessoas acreditarem que ao invés de exigir dos seus semelhantes o dever moral de respeitá-lo como criatura humana ele tem o direito de exigir respeito como criatura humana.

25 Não existe direitos humanos droga de nada. E digo mais a vocês a declaração universal dos direitos humanos de Filadélfia, a declaração dos direitos humanos da França foram uma farsa, eu acabei de provar aqui historicamente. E a declaração dos direitos humanos de 48 foi uma grande farsa, os EUA estavam diante de um dilema eu disse isso na televisão naquele tempo, terrível. A grande regra da democracia é que não havia
30 nenhum crime sem lei anterior que a tipificasse *Nullius crimen, nulla poena sine praevia lege poenali*. Eles precisavam matar os alemães nazistas, como é que eles faziam, não

podiam levar os nazistas para o tribunal. Porque eles cumpriram a lei alemã. Não havia nenhuma lei na Alemanha que considerasse o que eles fizeram crime. Aí criaram os chamados direitos humanos direitos imprescritíveis... para poder matar os nazistas alemães que representavam um grande perigo para o capitalismo americano cujo projeto era mediante o Plano Marshall restabelecer o poderio do capitalismo europeu ameaçado pela Rússia soviética que tinha participado da guerra tinha saído da guerra uma potência poderosa e naquele tempo se acreditava em comunismo, estado de classe, a mística comunista era poderosíssima.

Então só havia um recurso vamos transformar o trabalhador em burguês. E nenhum burguês é revolucionário. Ai vem o estado social democrático o trabalhador se tornou um burguês e na hora em que o capitalismo verificou que não precisava mais do trabalhador burguês porque a tecnologia já permitia a ela que o robô dispensasse o trabalhador veio o capitalismo globalizado turbinado de cassino e pós grande indústria como eu contava há poucos dias na Siemens um dos sistemas trabalhistas mais poderosos do mundo convocou os trabalhadores e disse lhe vou demitir 3 mil o presidente do sindicato disse ótimo amanhã a gente entra em greve. Oh que beleza... se vocês vão entrar em greve nós vamos fazer o seguinte, vamos fechar a fábrica na Alemanha e transferir para Ásia, espere, calma não faça isso não a gente aceita a demissão dos 3 mil.

E da televisão eu vi outro dia aqui uma coisa maravilhosa, os procuradores do trabalho os fiscais do trabalho numa usina de plantação de cana. Eles diziam assim não é possível isso é intolerável trabalhadores sem bota sem luva descalços ou com alparcata arriscado uma cobra morder, trabalho infame olha as mãos desses homens. Aí o sujeito declarou, na televisão, os senhores não se preocupem não nos já estamos resolvendo o problema, compramos 3 máquinas poderosas e no próximo ano vamos demitir 1500, resumo, no próximo ano 1500 pessoas não iam mais trabalhar descalças, mas o que é que elas iam fazer. Importante é proteger o trabalhador. Não o excluído, excluído é como diz hoje o sociólogo Zigmund Baman é lixo humano. Enquanto não se tiver coragem de fazer o que o sociólogo alemão recomendou. Minha gente vamos deixar de ser hipócrita? O mundo não tem salvação sem um genocídio. Nós precisamos destruir 2 terços da população do mundo. Então ficamos inventando esses pretextos para que a população vá morrendo aos pouquinhos. Não é muito melhor fazer isso logo rápido e tranquilizar o mundo? Então quem sabe dentro de alguns anos a gente não vai ter esse genocídio

maravilhoso 3 ou 4 bilhões de pessoas. Com uma vantagem que essas pessoas vão fertilizar a terra ser um dos estrumes mais ricos, detrito humano.

5 *-Professor, ilustre Calmon De Passos meu nome é Jose Valter eu sou professor dessa casa colégio, onde está acontecendo essa conferencia, sou professor também numa faculdade de direito em Guanambi onde leciono sociologia jurídica e sou professor desde os idos de 70 sai da gloriosa faculdade de filosofia e mantido os devidos limites eu tenho dito prof. nas minhas aulas de sociologia jurídica tenho feito esses questionamentos do ponto de vista dessa relação do direito e dessa realidade social. Direito e dignidade humana. (...) hoje em particular em tive uma verdadeira aula se não de direito, mas de*
10 *sociologia jurídica. Tenho a seguinte pergunta tem o direito cumprido a sua função social sobretudo no sentido de efetivamente tutelar a dignidade humana ou se reduz a sua vocação positivista na aplicação da norma pela norma tutelando o direito dos mais fortes e penalizando os desprotegidos para não falar dos ditos 3 ps ou o direito está morto neste sentido na sua busca da verdade e da justiça conforme a tese de um jurista italiano*

15 - Calmon – olhe bem colega eu tenho a impressão que eu já transmiti o que eu penso do direito. Eu digo sempre o seguinte o Direito tem uma face horrível e tem uma face linda. Depende do lado que você queira olhar. Qual é a face bonita do direito, maravilhosa? Tire o direito da sociedade e veja o que é que acontece. A selvageria. A força bruta. A desproteção total e a inviabilidade da sobrevivência da criatura humana.
20 Como é que a gente poderia sobreviver se estivesse permanentemente amedrontado de o mais poderoso nos fazer despossuidores mesmo do pouco que a gente tem? Então o direito tem essa face maravilhosa.

Mas o direito tem a face cinzenta que é inseparável dele que como eu disse e torno a repetir o direito só pode isso, ser a fronteira diante do dominador e dizer você assumiu
25 um compromisso de não usar a força bruta. Você não pode ser selvagem você é um dominador civilizado. Que é um dominador civilizado? É aquele que pode ter um escravo porque a sociedade legitimou a escravidão. Hoje você não pode ter escravo. O que é o dominador legítimo? Era aquele que podia transmitir sua terra por hereditariedade garantindo assim o seu status permanentemente é como se diz, na idade média ninguém
30 pergunta o que você vai ser quando crescer, que besteira. Você vai ser o que seu pai for.

Seu pai era o que ervo da geba, você vai ser servo da gleba. Seu pai era o que artesão, você vai ser artesão. Seu pai era o que nobre, você vai ser nobre.

Então na verdade depende, se você quiser olhar o direito pela face feia dele ele é terrível. O direito é a veste que compõe o despudor da opressão. Ao invés da opressão
5 mostrar aquela coisa feia, ali o direito é como uma calçola ou uma saia pelo menos compõe. Mas sem o direito o que é que seria meu pai do céu?

Então o direito não pode resgatar ninguém. Mas a gente pode dar aquilo que a sociedade já conquistou. Olhe, só para não ser muito prolixo. A burguesia. A burguesia hoje é dona do mundo. Muito bem. Ela era? Não. Como foi que a burguesia se tornou
10 senhor do mundo? Foi pelo Direito? Que bobagem...um sujeito chamado Marco Polo um dia inventou ir até a Asia. Chegou descobriu na asia uma civilização muito superior a Europeia. Riqueza, bulssula, pólvora, seda, o diabo. Aí esse idiota voltou. Disse “minha gente, exixte um lugar que é uma beleza”. Aí inventaram as cruzadas para defender o tumulto de cristo vamos levar o exercito pra la. Mas também eles la eram bons. Já viram
15 que não dava certo. Aí pensaram nas grandes navegações. Aí eu pergunto a vocês, quem é que se arrisca? Quem esta na boa vida? So se arrisca quem não tem nada a perder. Então awueloes que não eram nobres que estavam excluídos foi que se transformaram em navegadores, em comerciantes. E eles começaram a enriquecer. E ficou essa crise: o poder político com a nobreza. O poder econômico com a burguesia. Qual foi o primeiro acerto?
20 A burguesia que não er burra, disse ao rei “nos queremos ser seu sócio, mas você tem que acabar com o feudalismo. Você vai ser nosso sócio, o mercantilismo”. O que é o mercantilismo? O rei é sócio do comerciante. Mas tem que acabar com o feudalismo. O rei declarou a monaqrquia absoluta. Pegou os senhores feudais, botou todo mundo de joelhos, mandou cortar a cabeça de uns e deu muita porrada em outros. E a burguesia
25 começou a financiar o rei. Mas a burguesia sentiu que tinha chegado o momento em que ela não precisava mais do rei. E minha gente, de duas uma: ou se torna monarquia constitucional – o rei reina, mas não governa, ou vamos cortar a cabeça do rei. Cortaram a cabeça do rei, pronto. A mesma coisa os oprimidos de hoje têm de fazer. Enquanto os oprimidos de hoje não encontrarem uma alternativa, serão oprimidos. Então não é o
30 direito que vai não foi o direito que cortou a cabeça de luis XVI, não foi o direito que transformou o monarca inglês em um rei que reina, mas não governa, não foi o direito que proclamou a republica do brasil. Dizem até que a proclamação da república não era

para ser proclamação da república as, mas línguas dizem que Deodoro saiu para protestar contra os vencimentos baixos dos militares. Disseram não senhor, tem que proclamar a república. E como é q a gente faz não tinha hino não tinha nada e tocaram a marceleta Deodoro disse “republica proclamada”!

5 Então as pessoas precisam compreender isso e nós juristas não precisamos nos envergonhar disso, é o nosso papel. Meu pai morreu de tuberculose em 1931 40 e poucos anos eu vou culpar dr Júlio Davi como assassino do meu pai, sabe como ele tratava a tuberculose de meu pai, ponta de fogo e injeção de ouro. Meu pai em 2 anos estava morto. Mas foi o dr Júlio David que matou, não a medicina não tinha recurso. Somos nos
10 profissionais do direito que estamos oprimindo? Nós não temos recurso. O recurso que nos dão é o direito positivo e as instituições que nós temos. Mas hoje um medico que curasse um tuberculoso com ponta de fogo e injeção de ouro devia ser morto. Hoje já existe substancia que cura a tuberculose.

No dia em que nos derem os instrumentos nós podemos utiliza lós, mas nós não
15 temos esses instrumentos nós só podemos usar os instrumentos que o regime nos permite. Que as instituições nos permitem. Então eu me orgulho profundamente de ser profissional do direito eu me orgulho profundamente de cumprir meu dever como profissional mas sei que não sou como profissional do direito capaz de liderar miguem e fazer alguém menos oprimido do que é. Meu único compromisso é fazer com que o opressor não oprima mais
20 do que aquilo a que ele se obrigou.

- Sobre a situação do pais e o MST

Calmon – eu sou a história da minha vida, não sou aquilo que eu quis. O brasil é o fruto da sua história e pode não ter sido a história que ele quis. Então nós não podemos mudar a feição desse pais. Um pais latifundiário, um pais com peculiosodades q pais
25 nenhum tem o brasil é um pais curiosíssimo, no dia em que Pedro alvares Cabral descobriu tudo que viesse a ser descoberto era propriedade da coroa. O Brasil é o únicos pais do mundo que nunca teve propriedade privada. Propriedade privada depois surgiu por benesse do soberano. E terminou no latifúndio.

Então o brasil foi um pais com 400 anos sem classe média. E quando a classe
30 média surgiu fomos nós, o que é que eu sou, eu sou um servo do estado. Eu sou uma

extensão do chicote do estado. Pelo menos isso que eu fui como promotor, quando me elogiaram quando eu fui aposentado como promotor eu disse eu agradeço eu realmente cumpri meu dever, mas com uma vergonha horrível porque eu meti na cadeia os estupradores de crianças e nunca meti na cadeia o estuprador de meu pais. Mas cumpri
5 meu dever, é só o que eu posso fazer.

- *O senhor entende que o interesse da elite dominante é um óbice a que os cidadãos conheçam seus direitos?*

- É demagogo a gente falar em setor dominante. Como se isso fosse uma doença. Imagine só, desculpe a coisa horrível, eu achar terrível que eu como criatura humana
10 precise de um sanitário. Faz parte de mim na hora em que me sento no sanitário é a coisa mais humilhante que pode haver. Principalmente se você tem uma dor de barriga, eu já tive uma dor de barriga em plena rua foi um dos piores dos vexames que há no mundo você entrar numa loja e pelo amor de deus onde é o banheiro me empreste me empreste. Mas faz parte da minha condição humana. Eu sou essa porcaria, mas sou também uma
15 cabeça que pensa. Mas a gente quer uma sociedade que não tenha necessidade do sanitário, mas a cidade precisa do sanitário.

Então a gente fica imaginando utopicamente que vai haver uma sociedade diferente – não. Quem se achar oprimido que use os instrumentos que julgar necessário para ser menos oprimido ou como deseja, passar a ser opressor. Mas isso e da dialética
20 da convivência humana. Porque se o homem não tem o instinto para orienta-lo, o homem só tem a sua própria consciência para oriente-lo e é uma coisa altamente problemática. A história não sou eu quem faz, a história me faz.

Nós vamos entrar agora numa área mansa. Dogmática. Tutela de urgência. Repare bem. Pelo que eu disse antes vocês vão entender, o que é uma sociedade sadia? É uma
25 sociedade em que as instituições funcionam estão bem que ela tem internamente a capacidade de compor e solucionar os conflitos. O que é uma família bem estruturada? É a família que nunca precisou ir à justiça para resolver os seus problemas. O que é uma empresa bem estruturada, é a empresa que nunca precisou ir à justiça para resolver seus problemas. O que é uma faculdade bem estruturada?

Ou seja, as instituições é que conformam a sociedade, porque dois sociólogos Berger e Luckmann, eles escreveram sobre a construção social da realidade. Eles têm uma colocação que eu acho notável, eles dizem o seguinte: o homem é um animal condenado a decidir sobre o que ele deve fazer e sobre o que ele não deve fazer. E essa tarefa de avaliação e reflexão é penosa. Então qual é a tendência natural do homem? Diante de uma determinada situação toma uma decisão e quando essa situação se oferecer a ele na mesma oportunidade ele toma a mesma decisão e cria o hábito. Quando aquele hábito se socializa vira costume. Quando o costume cria uma força de coerção razoável se institucionaliza.

Então a instituição tem essa grande virtude, ela cria em nós automaticamente uma resposta de comportamento que é adequada. Eu estava uma vez na Holanda e percebi isso. Nós estávamos numa fila para atravessar um ferry boat e passa um carro cortando a fila. Nós brasileiros que estávamos na van “olha o malandro cortando a fila”. Um interprete holandês disse “não senhor, nenhum holandês desrespeita direito de fila. Ele está numa situação de emergência e lá na frente ele vai dar ciência da situação que ele está e vai entrar”.

Eu conto outro exemplo de um amigo meu que estava em Berlim, tirou o último cigarro da carteira e jogou o maço no chão. Ele disse que não tinha dado 4 passos quando bateram no ombro dele, era um alemão, virou-se para ele e disse – “olhe fique tranquilo. O dever que você tinha de cumprir e não cumpriu eu vou cumprir por você. Vou ficar com o maço de cigarro na mão esperando o primeiro coletor de lixo para jogar”. Aqui em nossa terra o sujeito com o carro do dia que custou a ele 120 mil reais com uma roupa de grife que em grife na cabeça, no sovaco nas nadegas em todo lugar acaba de tomar a coca cola e joga a lata para cima.

Porque as instituições precisam funcionar. Por isto é que nos países bem estruturados não há sobrecarga do judiciário. A Áustria não tem sobrecarga, a Alemanha não tem sobrecarga, o Japão não tem sobrecarga. Eu chego a dizer que a própria Inglaterra não tem sobrecarga. Porque são nações cujas instituições já amadureceram tanto que as instituições resolvem 90% dos conflitos. Até nos Estados Unidos mesmo, minha neta me disse que mais de 70% dos casos são resolvidos nos escritórios dos advogados.

Nos Estados Unidos não há justiça gratuita, não existe ônus da sucumbência, e dão aos advogados a mesma credibilidade que dão aos magistrados. Tudo que se faz no

escritório de advocacia os advogados presentes e eles assinando, vale. Então todo mundo prefere compor seu conflito ao invés de levar para o judiciário. Que é caríssimo, quase tudo é julgado pelo júri, no Brasil ficou diferente.

No Brasil criaram a filosofia de que o primeiro lugar que se deve ir é o judiciário.

5 E ainda diz o seguinte que isso está na constituição “nenhuma lesão a direito deverá ser subtraída da apreciação do poder judiciário”.

Vou só dar um exemplo a vocês, Humberto Teodoro Junior disse Calmon, a gente pinta o diabo com você, mas você termina tendo razão, você é um desgraçado. Eu cheguei na Espanha e perguntei a um colega nosso do ministério público quantas ações civis
10 públicas vocês propuseram? Ele disse lá um número, eu vou chutar 12. Não é possível rapaz, no Brasil de minuto a minuto tem muito mais que isso.

Na Espanha ninguém pode ir contra o poder executivo sem provar que houve inadimplemento dele. Você tem que se dirigir ao executivo o executivo tem que decidir não pode justificar – que não deu a prestação, e se o executivo está violando um dever
15 que devia cumprir você vai ao judiciário.

No Brasil é diferente, a gente vai primeiro ao judiciário. Essa decisão mesmo do juiz em Natal foi em exemplo disso. Eu chego num hospital, esse problema agora a mídia está explorando muito, é que quem tem parente medico deve saber o que é a vida do médico. Eu tenho uma sobrinha medica. Num emprego ela ganha um salário que é uma
20 vergonha de grande, 1300 reais. No outro emprego o salário ainda é mais escandaloso 1400 reais. Então ela é obrigada a dar 3 experientes durante o dia. E no hospital dela as vezes falta medicamento. Ela é mãe de família, um dos filhos dela é retardado mental, e essa pessoa chega no trabalho com toda essa carga emocional pesada e você quer ser tratado como o rei da França.

25 Para nós do poder judiciário é uma maravilha, primeiro que tudo eu posso botar na porta, não recebo advogado. Só isso me dá uma tranquilidade maravilhosa. Segunda tranquilidade, como aconteceu comigo um dia, chego na audiência com 2 empresários, um dele era até Ângelo Calmon que tinha sido arrolado como testemunha, o juiz não veio. Eles se viram para mim e perguntaram é assim? Eu digo graças a deus nós vamos sair
30 daqui sem tomar porrada, vamos sair de mansinho.

Então a gente se esquece as vezes do que é por exemplo uma pessoa que gastou 2 horas e meia no transporte para chegar ao seu trabalho muitas vezes mal alimentado que vai sair no fim da tarde para pegar um outro transporte se é que não tem uma passeata porque nós estamos numa época em que como nos não temos cidadania temos liberação.

5 Então se você quiser defecar na mesa do presidente do INCRA você defeca tranquilamente. Se você quiser queimar pneu numa via de grande circulação você queima, se você quiser protestar porque não estão te dando os remédios você pode protestar. Na Espanha, um país de tradição católica não acharam de fazer um protesto todo mundo nu? Eu fiquei com raiva da televisão porque a imagem foi rápida não pude nem usufruir um

10 pouco daquele espetáculo. Mas o que tinha de gente nua era uma beleza. Que tudo é permitido, porque não é permitido é a cidadania.

Porque estou dizendo isso? Estou dizendo isso porque estão vitimando o poder judiciário. Como se o poder judiciário fosse esse repositório de todos os litígios. É como me disse um juiz federal, um grande juiz federal, Pimenta, subscrevo, digno sob todos os

15 aspectos. Culto, estudioso, Calmon, eu dou 300 400 sentenças entre mil processos isso cria em você uma sensação e frustração violenta. O que é que eu estou fazendo aqui?

Porque inventaram isso, a sociedade se desobrigou das prestações que ela devia e quer que o judiciário supra. E é como eu disse a vocês, a demanda judicial do juiz que é juiz não sabe nada do caso. Nada, absolutamente nada. Ele só sabe que o sujeito tem uma

20 pretensão, mas não é direito. Como é que eu magistrado tenho uma petição e uma constatação e eu sei que é direito? Eu para saber qual é a pretensão que ao meu juízo merece tutela eu tenho que me informar sobre os fatos tenho que instruir. Isso gasta tempo. Isso cansa. Depois eu tenho que formar o meu juízo em torno daquele conjunto de testemunhas. Que muitas vezes eu não sei nem avaliar quem falou a verdade e quem

25 não falou a verdade.

Eu fui promotor no interior, ouvi muita testemunha, e eu fui de um tempo em que o juiz perguntava a testemunha a pergunta que o advogado fez, aí a testemunha respondia ao juiz aí o juiz ditava para o escrivão, coisa rápida né? Não pode haver justiça mais rápida. Numa época em que já havia gravadores e tudo mais. Então na verdade o sistema

30 processual Brasileiro é mais arcaico do que o rei dom Manuel.

E a gente começa a achar que a solução é reforma processual. E agora inventaram uma coisa maravilhosa: efetividade e celeridade. Há um autor italiano, ele estudando o problema da ideologia, no sentido marxiano ele disse você sabe que a ideologia tem um sentido lato do ponto de vista de Wayne e Reimer, todos nós temos nossa ideologia porque
5 nossa visão de mundo é uma visão limitada. O mundo não é isso que nos vemos o mundo é muito mais do que aquilo que nos vemos.

Pensavam que a terra era plana, estavam errados, não estavam certos. Porque os instrumentos de que dispunham aquela época não permitia outra compreensão. Depois disseram que o sol girava em torno da terra foi mentira, não. Hoje a terra que gira em
10 torno do sol. Estão dizendo hoje que existe um da e um tal de código genético. Pode ser que daqui a dez anos digam que droga isso tudo é mentira.

Mas nós somos obrigados a ter nossa visão de mundo, vocês acham que a minha visão de mundo é igual a compreensão de uma pessoa simples? Eu conto sempre um episódio, Ivan faknete tinha uma empregada antiga dele dela que era mesmo que uma
15 pessoa da família. Quando o homem foi a lua ela um dia pegou Ivan “dr Ivan o sr sabe que o que o senhor disser eu acredito então o sr vai me dizer agora se o homem foi a lua” aí Ivan vira para ela, “mas Francisca, foi minha filha, você não viu na televisão? Ela é o sr está dizendo eu vou acreditar, mas olhe, um negócio pequenininho daquele que mal da são Jorge com o cavalo, é a visão de mundo dela.

20 Se você for na índia na zona em que a vaca é um animal sagrado, se você disser quantas arrobas tem essa você? O sujeito lhe mata, você está ofendendo deus. Mas essa vaca em Minas Gerais para o pecuarista é um negócio é uma mercadoria. Então nossa visão de mundo não adianta, cada qual de nós tem sua visão de mundo. Dessa ideologia a gente não escapa.

25 Mas existe outra ideologia. A ideologia que procura ocultar a opressão. Cria uma série de slogan para que a gente acha que as coisas são assim e não podem ser diferentes e a gente vai se conformando. Então um dos modos perversos dessa ideologia, diz Stoker, é a falsa representação e a falsa motivação. O que é a falsa representação? lhe convencer que uma coisa existe quando não existe. E o que é a falsa motivação? É apresentar um
30 fato como valor. Porque o valor é uma coisa muito diferente de um fato. Isso aqui e um copo com água. Não adianta eu dizer a vocês. Vocês estão vendo esse belo cisne, esse

cisne eu adquirir vocês “chegou a hora de o velho ir embora mesmo”. Mas se eu disser a vocês, a democracia é o governo do povo pelo povo e para o povo. Nenhum de vocês tem condições de dizer que eu estou mentindo. Ninguém está vendo.

Então o valor é uma coisa que a gente projeta nas coisas, mas não está nas coisas.

- 5 E quando eu transformo um fato em valor isso é uma manipulação ideológica. Que é o que estão fazendo no momento para engambelar as bestas. Celeridade e efetividade. Celeridade não é valor e efetividade não é valor, são fatos. Eu dou exemplo de celeridade. Se o sujeito quiser me dar porrada e eu correr 30 km por hora e escapar de tomar porrada, venci ele, a celeridade foi um resultado maravilhoso. E a efetividade, eu sou um mafioso.
- 10 Drogas, traficante. Do morro do alemão. Consegui trazer dois milhões de drogas. Escondi essa droga seja lá onde for. Passei essa droga p Europa, vendi. E ganhei uma porrada. Efetividade. É ou não?

- Qual é a diferença entre efetividade do resultado que o traficante perseguia? E da efetividade da sentença que o juiz deu? Mas que sentença foi essa? Eu há poucos dias deu
- 15 parecer num caso curiosíssimo. O devedor de um baco, desses advogados hábeis, foi transformado em credor desse banco. Então não só ele já tinha pago o que deia como esse banco devia a ele sessenta e tantos milhões. É verdade que uma boa parte era do advogado. Muito bem, o banco diante dessa coisa vocês imaginem só que eram 8 volumes com mais de 1200 contratos bancários e o juiz deu uma sentença em 3 dias. Espetacular. Eu não
- 20 conheço esse homem, mas estou doido para conhecer, ele leu esses contratos, analisou esses contratos, fiquei assombrado.

- Eu com um mês não conseguia nem entender os volumes e deu a sentença. Por coincidência recorreram os dois lados aí entraram com a rescisória. A rescisória foi julgada procedente anularam a sentença para dar outra sentença. Oh, e a efetividade
- 25 daquela sentença? Não houve celeridade porque se houvesse celeridade na hora que o juiz condenou a sessenta milhões penhora online no outro dia, cadeia no dia seguinte, sessenta milhões os vinte milhões no bolo do advogado e sumiam, maravilha. Celeridade e efetividade.

- Mas esse sistema esbodegado, permitiram que houvesse uma ação rescisória,
- 30 permitiram que essa ação rescisória fosse julgada procedente e o pior é que na hora que essa ação rescisória procedente uma pessoa importantíssima que ocupou um cargo

eminente no poder judiciário no meu país transforma-se em advogado dos advogados que entra como terceiro interveniente dizendo que como eles tinham direito autônomo aos honorários era um litisconsórcio necessário e tudo que tinha sido decidido era nulo.

5 Efetividade e celeridade. Eu considero isso uma empulhação e peço as pessoas que falam isso que me respeitem. Efetividade e celeridade são utilidades. Justiça é valor. Então antes da celeridade e da efetividade vem a boa prestação da atividade jurisdicional. Esta água é potável? É. Então eu vou beber. Essa sentença é água potável? É. Não é não?

10 E como é que se chaga a uma boa sentença com celeridade? Aí é que um colega meu disse uma coisa maravilhosa. Não, Calmon, celeridade é o tempo necessário par uma boa decisão. O excesso de tempo necessário para uma boa decisão é violação do princípio da celeridade. Muito bem, primeiro que tudo saber o que é uma boa decisão segundo saber em que tempo deve ser dada uma boa decisão, mas o que é que acontece, vocês vejam bem.

15 Eu hoje sou uma pessoa... escrevi até a Petrônio Calmon, disse “Petrônio você me faça um favor, não me convide para mais nenhum encontro do Instituto Brasileiro de Direito Processual”. Eu vivo num constrangimento terrível. Eu sou um débil mental que penso diferente das pessoas mais eminentes. E é um constrangimento para mim estar contradizendo meus colegas. Então das duas uma, ou eu calo a boca e viro “béeee” ou sou um grosseiro. Já perdi amizades, não me citam mais em bibliografia, já não me
20 convidam mais para nada, só me convidam estudantes idiotas e outras pessoas irresponsáveis que não ... porque eu sou um espírito maligno. Estou perturbando coisas quase santificadas.

25 Eu escrevi um livro sobre instrumentalidade do processo e a manipulação ideológica que isso é, perdi meia dúzia de amizades. Desvalorizei a tutela antecipada, perdi outras amizades. Ataquei a tutela de urgência, quase fico sem nada. Então eu sou o tipo do sujeito que vou morrer pobre como nasci. Não creio em urgência não creio em celeridade não creio em efetividade eu creio naquela decisão correta, aquela decisão do homem responsável que sabendo que correndo o risco de errar tem absoluta certeza que perante sua consciência não está errado, o julgamento que ele está fazendo é correto.

Então que diabo é tutela – na minha opinião. Se ninguém tem direito se o direito só existe depois que o juiz certifica, o que você tem é pretensão. Qual o autor que tem a ousadia de dizer eu tenho direito. Bobagem, você tem pretensão. Qual é o réu que tem a ousadia de dizer eu tenho direito, bobagem você tem é pretensão. Quem vai dizer se você
5 tem direito é o magistrado. Na hora em que ele disser a pretensão do autor procede, a pretensão do autor é direito, a pretensão do réu é direito. Então o direito só existe depois da sentença.

E eu até concebo em uma sentença do primeiro grau tem a mesma valia que um aresto do supremo. Já há uma certificação de direito. O juiz de primeiro grau afirmou que
10 perante a sua consciência cumpriu o seu dever público ele afirma que o autor tem direito e não pretensão e que o réu tem direito e não pretensão. Mesmo sujeito a recurso porque o que é que os países de primeiro mundo os países civilizados fazem? Que eu tenho lutado para que o Brasil faça e não fara nunca porque o Brasil gosta de empurrar com a barriga os problemas.

Quase todos os países sérios a sentença do juiz de primeiro grau é executada de imediato. Que ele é o grande julgador que teve contato com as partes. Teve contato com as provas tem sensibilidade para o caso concreto, e se você quiser recorrer não vai recorrer porque perdeu como aqui nesse país de faz de tudo não porque qualquer que seja a sentença que o juiz der por mais erudita e fundamentada a parte que perdeu recorre. Não,
20 você tem que fundamentar que essa sentença é nula ou que essa sentença viola o direito objetivo, você não tem o direito de um segundo julgamento só porque o primeiro julgamento foi contrário a você, você tem que provar que aquele juiz decidiu erradamente. Que não considerou o direito objetivo, no tocante a aplicar as provas e no tocante a aplicar o direito aos fatos.

Aqui no Brasil não. Há advogados que apelam dizendo “ratifico tudo dito na inicial e nas alegações finais”. Uma coisa ridícula quando o magistrado é de primeiro grau. Eu perguntei uma vez a um juiz italiano. Primeira coisa a corte de cassação na Itália corresponde ao nosso STJ a Itália é aquela droguinha. Não tem 40 milhões de habitantes. A corte de cassação tem 200 e tantos juizes. Nosso superior tribunal de justiça tem 37. Eu
30 perguntei, mas meu deus um país onde todas as leis são federais, recursos especiais, porque vocês não aumentam? Ah porque a gente perde o prestígio. E perdem mesmo eu

perguntei ao juiz Italiano você conhece o juiz da corte de cassação? Eu? Eles são meus colegas não são meus superiores eles não promovem eles não castigam, é um juiz com uma jurisdição.

5 No Brasil há hierarquia. O juiz do primeiro grau é o pobre diabo, em cima dele toda uma cúpula de mandões. Então como é que ele se vinga? Mandando nos advogados e nas partes. Sobra para os advogados e paras partes. Porque ele sabe que ele não tem poder. A sentença dele quase toda tem efeito suspensivo. Então na verdade é o nosso sistema que é defeituoso. Sistema de um país de casa grande e senzala que depois passou a sobrado e mocambo e que agora é condomínio fechado e favela. Um país que não
10 consegue ser justo. Que não consegue fazer povo brasileiro. Que é sempre elite e rale. Estão nossa justiça é isso, a rale da justiça, primeiro grau. E a elite da justiça a pita do funil. O processo brasileiro é demorado por culpa de quem? Por culpa do sistema. E há interesse do sistema em que não seja assim? Que bobagem!

Então vamos deixar as coisas como estão e criar a demagogia. E uma das grandes
15 demagogias é a tutela de urgência. Já que o processo demora, eu ouvi ontem de um colega meu que eu respeito profundamente e que defende todas as reformas o seguinte “nós estamos um sistema que num momento de lucidez graças a deus dividiu o ônus do processo. Uma parte do ônus do processo é do autor outra parte do ônus do processo é do réu. E a forma da gente tutelar o autor e fazer com que ele não sofra o ônus do processo
20 sozinho é a tutela antecipada. E a tutela de urgência”.

Então a tutela antecipada e de urgência foram uma forma equidosa de distribuir o ônus do tempo do processo entre autor e réu.

Aí fica a minha dificuldade. Quais são as formas de tutela de urgência que o nosso direito positivo conhece? Até onde eu estou sabendo é a tutela antecipada que ocorre antes
25 da sentença final ou as medidas cautelares. Não há outra medida de urgência. No tempo dos trogloditas, o tempo em que eu estudei e aprendei e que infelizmente não sai, até hoje eu sou um troglodita, moro em cavernas.

As coisas os clássicos, do começo do século 20 eram notáveis. O que foi que eles me ensinaram, uma coisa maravilhosa. Eles disseram o seguinte; você tem 2 valores no
30 processo. A pretensão das partes você vai transformar em direito. Mas q ainda não são

direito. E você têm o seu dever funcional da prestação jurisdicional. O processo demora. E há o risco em que a demora prejudique ou o direito da parte ou seu dever da prestação jurisdicional. Se o que está em jogo é a sua prestação jurisdicional, se você verificar que no processo a sentença que você vai dar vai se tornar ineficaz por força das circunstâncias que ocorreram na situação de fato no processo, resguarde a eficácia de sua decisão. Que é uma medida cautelar. Você não está querendo dizer que está tomando essa providencia porque fulano em direito ou porque beltrano tem direito. Você não sabe. Você está tomando essa providencia porque você sabe magistrado que se você não tomar a sua sentença vai ser inútil. Seja ela a favor de uma parte ou da outra. Então acautele e para 5
10 você acautelar basta o seu convencimento de que a sua sentença vai ser ineficaz. E basta a plausibilidade da situação litigiosa que está sendo posta você, mas a é tutela.

E o que seria tutela antecipada? Como os países civilizados fazem, no momento em que o juiz tem condição de certificar que há um direito, esse direito mercê tutela. E se há alguma possibilidade de recurso que torne essa tutela protelável no tempo, se essa 15
proteção do tempo no direito vai significar um risco para esse direito, antecipe a tutela. Meu deus, minha cabeça de Q.I de baiano baixo que não toca nem berimbau isso é de uma clareza notável. Se eu fosse magistrado não tinha problema.

O que é que está em jogo? Está em jogo o seguinte; vai haver uma assembleia geral, essa assembleia geral em 9 dias, se essa assembleia geral decidir a minha pretensão 20
vai ser inútil porque a providencia já foi tomada. Até vossa excelência decidir e a sentença transitar em julgado... O juiz diz “é, mesmo que ele não tenha direito se eu não tomar essa providencia vou dar uma sentença para nada. Então vou dar uma cautelar. Suspenda a assembleia geral ou então retire da ordem do dia da assembleia geral tal item. Até eu decidir”. Isso é cautelar. O juiz não está dizendo q ninguém tem direito. O juiz está 25
salvaguardando a sua responsabilidade política e social de dar uma sentença que tem eficácia - pelo amor de deus não é efetividade nem celeridade - que tenha eficácia. Seja um pronunciamento do Estado dizendo essa pretensão merece minha proteção porque é direito.

Mas vou dar outro exemplo eu dei parecer até nesse caso. Uma maravilha. Uma 30
empresa em um município aí qualquer que estava toda mambembe porque a direção era uma desgraça, vendeu a uma outra empresa escritura de compra e venda com pagamento

a prestações, eu li a escritura, li não sei quantas vezes, limpei os óculos tornei a ler, era escritura de comora e venda. E com menos de 4 anos a nova empresa muito bem administrada pegou aquele bagulho que não dava nada e começou a prosperar. Então o advogado altamente ético desses que até deus tem inveja, “eu pego a causa” o magistrado desses até deus tem inveja foi com ele.

Essa inicial eu tirei xerocopia porque eu guardo essas coisas. Para não morrer com muito remorso. Dizia cinicamente que não se tratava de uma compra e venda, mas de um comodato. E que o comodatário estava causando um prejuízo porque estava desviando a empresa de suas finalidades e desgastando os equipamentos. Pedia tutela antecipada sem audiência da parte contraria e esse advogado ético, maravilhoso, conseguiu a liminar do juiz uma das liminares mais bem fundamentadas que eu já li em minha vida: “presentes o fumus boni juris e o periculum in mora, defiro”. Um homem que sabe dizer tudo em poucas palavras.

E a empresa que comprou pagou e colocou a empresa produtiva e lucrativa perdeu tudo. Mas ela acreditava. Ela não, o outro advogado. Aí agravou. O tribunal, também, não quero fazer mal juízo. As pessoas vêm as coisas de diferentes jeitos. Tudo no mundo é relativo. Confirmou. E isso já tem uns 3 anos. E a empresa continua na mão do outro com uma tutela antecipada sem audiência da parte contraria e com agravo que pena, com a liminar do relator negando conhecimento e que espera, espera, espera, espera, o julgamento definitivo.

Então a tutela antecipada aí não foi tutela antecipada foi uma bruta negociata, uma descarração, um convite para a corrupção, que é uma maravilha. Eu já estava no fim da minha advocacia e encerrei a advocacia por causa da minha idade por causa de várias coisas. Um cliente uma vez perguntou o senhor é desses advogados que conseguem antecipação de tutela ou o senhor não consegue? Então hoje no currículo vitae de um advogado é importante “consigo tutelas antecipadas sem audiência da parte contraria”.

Eu até hoje não consigo entender como é que um magistrado lendo a petição do autor, parcial já tem condições de dizer isso é direito eu vou antecipar a tutela. Mas meus colegas dizem Calmon você é um mende capto, não tem jeito. Não é antecipar a tutela Calmon, alguns efeitos da tutela. Ahh sim, desculpe. Eu apenas estou antecipando alguns efeitos da tutela. Mas na minha cabeça de Q.I baixo meu deus, a petição do autor e um

papel sujo é a mesma coisa. Ah mas tem um documento público. Pode ser falso. O que eu conheço de notário safado e comedor de bola, Vixe Maria! Eu já vi uma certidão de nascimento que era falsa. E no entretanto estava com o papel impresso do cartório tudo direitinho tudo direitinho. Mas como eu sempre fui uma pessoa espinho de porco, eu digo, não custa nada eu ir no cartório ver o livro e as folhas e conferir. Interessante no livro e nas folhas não constava a certidão.

Então não há prova que permita ao juiz com uma inicial tutelar um direito. Nem antecipar efeitos da tutela, nada. Só há uma hipótese, se o direito já estiver certificado, eu até num livro que fiz sobre cautelares citei um exemplo. De minha experiência. Houve uma separação amigável combinou-se que o filho ficava com a mãe o pai recebia nos fins de semana no sábado à noite devolvia segunda feira no colégio. O pai um dia pega o filho e não devolve no colégio. Meu deus, o que é isso, é tutela cautelares? É antecipação? Nada, é direito líquido e certo incontestável, eu tenho certificação judicial que a guarda do filho segunda feira ele tem que estar comigo e ele não atendeu. Eu, juiz dou uma liminar, busca e apreensão. De duas uma, ou o pai entregou o menino, vai ficar sem efeito a pretensão ou não entregou e ele não tem defesa. Que ele para se defender teria de pedir ao juiz a revisão do acordo que ele firmou então nessas situações é possível você numa inicial já tutelar o direito. Porque o direito já foi certificado. Você está tutelando o direito, mas eu não entendo como se possa tutelar antecipadamente um direito com base numa petição inicial.

Foi por isso que nós da comissão revisora, a primeira comissão revisora que o ministro Bossel defenestrou. Porque o ministro Bossel é um homem fino e fidalgo nos éramos 5 professores numa comissão um dia nós lemos no diário oficial nomeada outra comissão. Não nos comunicou nem que a gente tinha sido demitida. Eu até procurei ver se eu tinha direito a alguma verba rescisória, tinha direito a desgracia nenhuma não podia nem xingar o ministro. A única vingança que eu tive é cada vez que ele passa está vendo esse homem, é um homem mal-educado. Não teve nem consideração com os colegas poderia passar um telegrama oi defenestrei vocês.

Nessa comissão defenestrada o que foi que a gente pensou? Nosso raciocínio foi simples, o Brasil já tem o julgamento antecipado da lide. Um instituto maravilhoso, porque o que é julgamento antecipado da lide? As partes estão de acordo quanto aos fatos.

O que é que o juiz vai apurar? Aplicar o direito. Que o direito o juiz sabe. Ou então houve à revelia que é uma presunção de verdade dos fatos e nessa pretensão da verdade dos fatos é matéria que eu tenho que julgar eu julgo. Terceira hipótese, a prova é exclusivamente documental a oportunidade de fazer essa prova é com a inicial e a contestação, a prova
5 que eu tenho que apreciar é essa, então vou apreciar. Beleza, então qual foi nosso raciocínio, meu deus, porque não dar esse julgamento antecipado quando a defesa é absolutamente irrelevante? Ou quando você sente que há apenas intuito protelatório? Por que o juiz não poder ler na contestação, “mas meu amigo me respeite, você não disse nada. A pretensão do autor você não teve a hombridade de aceitar”.

10 Eu tive um caso numa ação de despejo curioso, o locador pedia por falta de pagamento o réu não pagou a mora mas veio com uma contestação de umas 5 folhas. Não sei se falou na dignidade da pessoa humana porque inclusive um colega meu da pós-graduação disse um dia desse, mas Calmon você é uma peça. No outro dia estava com um caso complicado sem saber como defender meu cliente. Aí digo meu deus, e a dignidade
15 da pessoa humana? Eu vou invocar a dignidade da pessoa humana, Calmon ganhei a questão. Ai eu não disse a você, então você tutelar de logo o direito nesses casos evidentes de chicana é fundamental.

Mas veio a outra comissão e o ministro Athos Gusmão Carneiro que tinha horror a mandato de segurança contra ato judicial disse Calmon eu vou acabar com mandado de
20 segurança contrato judicial. Vou colocar primeiro agravo de instrumento de tudo quanto é interlocutória. Então para que impetrar mandato de segurança? Vou dar ao relator o poder de suspender, então para que mandato de segurança? E vou criar um caso de antecipação de tutela quando houver risco de dano grave ou de difícil reparação. Mas meu pai do céu isso é um pressuposto de cautelar. É um perigo que você ponha como
25 pressuposto de antecipação da tutela o mesmo pressuposto de cautelar. Ah, mas não, e deu essa beleza que deu. Tutela antecipada por risco de dano grave de difícil reparação ao direito da parte. Com a inicial.

Os juízes mais escrupulosos o que é que fazem, nunca dão tutela antecipada com a inicial. Mandam ouvir o réu, pelo menos para ter o mínimo de contraditório. Mas a
30 tutela antecipada sem audiência da parte contrária viraram moda no Brasil. Celeridade. E existe já um projeto de iniciativa da professora Ada Pellegrini Grinover ainda mais rico e

eficaz. O que ela pretende é o seguinte, se você havendo tutela antecipada o processo demora o tempo x ou você não oferece contestação razoável, torna-se coisa julgada. Então nós não vamos ter só tutela antecipada, vamos ter antecipadíssima.

5 Mas eu sou de um tempo de ignorantes eu tenho 89 anos, é brincado? Não sei como eu ainda sei pensar. Então eu sou do tempo que não entende isso. Lembro que eu pegava um parecer para dar ou um processo para dar um parecer como procurador da justiça a dificuldade que eu tinha para me assenhorear do processo. Formar um juízo sobre as provas. Tentar entender o que é que estava por trás de tudo aquilo. Um trabalho insano. No, entretanto, isso tudo se tornou absolutamente desnecessário. Porque graças a deus os
10 grandes valores hoje são a celeridade e a efetividade, de que? Pouco importa. Do bom e do mal, do péssimo e do ordinário. Do corrupto e do honesto. Que é típico do nosso tempo.

Há um autor David Harvey que ele chama o encurtamento do tempo espaço e ele mostra o seguinte. O homem levou milhares de anos para alcançar uma velocidade de 40 km a hora. Depois passou menos de 1 século para passar de 40 para 200 e tanto depois
15 levou menos de 30 anos para passar de 400 e tantos para 900 e levou menos de 10 anos para passar de 900 e tanto para as naves espaciais. Então hoje o mundo tem muita pressa. Tudo é muito rápido. Até para a gente formar juízos.

Só para terminar, noticiário de televisão eu acho uma maravilha, eles dizem assim p gente houve um desastre horrível morreu 9 pessoas, a gente ainda nem se comoveu com
20 a morte das 9 pessoas aí diz tome Aristides nogueira você fica livre da sífilis não sei o que, quando você pensa que a outra notícia vai falar sobre o desastre a outra notícia diz acaba de ser jogado pela janela uma criança. Você fica doido. Quer dizer, tudo é instantâneo graças a deus.

Até as mortes estão sendo instantâneas porque outro dia, só para concluir estava
25 verificando a polícia americana correndo atrás de um sujeito que ela sabia que tinha roubado um veículo sabia que estava sozinho no carro então quando eles pararam o traficante atiraram com bala de borracha ou imobilizam com gás paralisante, e prendem, ou seja aqui o Brasil avançou muito, a polícia corre atrás do carro não sabe nem se quem está guiando o carro é o próprio proprietário. Mas como um guarda que estava com um
30 apito na boca cochilando fez piii, você tinha que parar. Aí eles atiram setenta e tantos tiros e matam o sujeito ah pensei que era traficante. Se eles não fazem uma coisa que um

delegado de polícia me recomendou uma vez que eu fizesse. Com uma pessoa que estava me aborrecendo muito. Dr, o senhor quer que eu faça um implante? Não sabia que delegado fazia implante. É o seguinte dr, a gente pega umas drogas mata o desgraçado, limpa as digitais na arma e as drogas no bolso dele e diz que matou um traficante em
5 legítima defesa, então eu não sou amigo nem da urgência nem da celeridade.

Continuo ainda acreditando que, por mais precária que seja a justiça dos homens ainda é a melhor de todas as prestações jurisdicionais.